



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº040

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.447, de 24 de fevereiro de 2011.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE R\$35.424.603,44 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.7º da Lei Estadual nº14.827, de 28 de dezembro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS para atender despesas com aquisições de material permanente de TI. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS para atender despesas de recuperação de rodovias em diversas regiões. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL para atender despesas de convênio com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE na área de comportamento Biopsicossocial em casos de emergência e gestão de desastres, riscos e vulnerabilidades. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ para atender despesas com ressarcimento de pessoal requisitado. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SAÚDE para remanejamento de recursos orçamentários necessários a criação de despesas tendo em vista garantir o pagamento de encargos relativos aos inativos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE para garantir o pagamento relativo a dívida do exercício anterior do pessoal cedido à este Fundo. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO para ressarcimento de servidor da Universidade Federal do Ceará, ocupante do cargo de professor do ensino superior a qual atualmente exerce cargo de diretora científica nesta Funcap, sem ônus para origem. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES para ajuste necessário ao atendimento das demandas de ações de desenvolvimento e integração regional para atender as atuais prioridades dos programas de saneamento ambiental e do PCF.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$35.424.603,44 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Órgão	Sigla	Valor Anulação	Suplementação
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	DER	5.054.000,00	5.054.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	249.299,41	1.481.299,41
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	FDCC	-	9.939.999,46
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.875.050,00	5.195.490,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	-	16.837,08
SECRETARIA DA SAÚDE	SESA	70.000,00	70.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	9.207.255,30	13.616.977,49
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	50.000,00	50.000,00
Convênio realizado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a SUDENE		9.939.999,46	
De recursos diretamente arrecadado pela Junta Comercial do Estado do Ceará - Excesso de Arrecadação		16.837,08	
De convênio realizado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep		1.232.000,00	
De recursos proveniente do SUS		3.320.440,00	
De convênio realizado entre a Secretaria das Cidades e órgão federal		4.409.722,19	
TOTAL		35.424.603,44	35.424.603,44

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde, do Fundo Estadual de Saúde, do Departamento de Edificações e Rodovias, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Tribunal de Contas dos Municípios e da Secretaria das Cidades, conforme tabela acima.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.447 DE 24.02.11

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Secretaria: 03000000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Órgão: 03000000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO
Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar JOEL COSTA BRASIL	Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO	Secretaria da Pesca e Aquicultura FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA	Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria da Cultura (Respondendo) FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

22	ESTADO DO CEARÁ	Unidade Orçamentária: 03100001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
		04.122.666 Modernização da Gestão Institucional			
		20744 Construção, Reforma e Investimento			
		INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
			Total do Órgão		50.000,00
			Total da Secretaria		50.000,00
		Secretaria: 24000000. SECRETARIA DA SAÚDE			
		Órgão: 24000000. SECRETARIA DA SAÚDE			
		Unidade Orçamentária: 24100006. COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
		10.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - SESA			
		21136 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais na Gestão			
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	70.000,00
			Total da Unidade Orçamentária		70.000,00
			Total do Órgão		70.000,00
			Total da Secretaria		70.000,00
		Secretaria: 43000000. SECRETARIA DAS CIDADES			
		Órgão: 43000000. SECRETARIA DAS CIDADES			
		Unidade Orçamentária: 43100001. SECRETARIA DAS CIDADES			
		15.451.002 Estruturação e Requalificação Urbana			
		10210 Implantação de Barragem e Dragagem do Rio Cocó			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	900.000,00
		13116 Projeto Maranguapinho - PAC II - Urbanização.			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
		15.451.103 Melhoria Urbana e Ambiental do Rio Cocó			
		12664 Urbanização de áreas ao longo do Rio Cocó e Equipamentos Comunitários			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	4.500.000,00
		20895 Gerenciamento do Programa			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	2.494.019,30
		15.127.523 Desenvolvimento e Integração Regional			
		10819 Desenvolvimento e Integração Regional			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	15.000,00
		17.511.711 Saneamento Ambiental do Ceará			

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

01	RMF	10056	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.236,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	57	2	20.000,00
		10089	Infra-Estrutura Básica Sanitária			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	175.000,00
			Total da Unidade Orçamentária			9.207.255,30
			Total do Órgão			9.207.255,30
			Total da Secretaria			9.207.255,30
			Total do Movimento			9.327.255,30

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.447 DE 24.02.11

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

	Secretaria:	08000000. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08200001. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
	Unidade Orçamentária:	08200001. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III				
	10270	Pavimentação de Rodovias - Obras Cíveis				
05	SERTÃO CENTRAL					
		INVESTIMENTOS	59	2	2.650.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE					
		INVESTIMENTOS	59	0	1.000.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL					
		INVESTIMENTOS	59	0	1.000.000,00	
	10272	Supervisão de Obras - Obras Cíveis				
02	LITORAL OESTE					
		INVESTIMENTOS	59	0	228.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA					
		INVESTIMENTOS	59	0	176.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária			5.054.000,00	
		Total do Órgão			5.054.000,00	
		Total da Secretaria			5.054.000,00	
	Secretaria:	24000000. SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24200004. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unidade Orçamentária:	24200034. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
22	ESTADO DO CEARÁ					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	550.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária			550.000,00	
	Unidade Orçamentária:	24200364. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC				
	10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES				
	13098	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO FÍSICA TECNOLÓGICA NO FAEC				
01	RMF					
		INVESTIMENTOS	91	2	30.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária			30.000,00	
	Unidade Orçamentária:	24200694. CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO				
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
01	RMF					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	803.350,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	88.000,00	
	20543	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar				
01	RMF					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	10.000,00	
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
01	RMF					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	271.700,00	
	80033	Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA				
01	RMF					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00	
	10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES				
	51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti				
01	RMF					
		INVESTIMENTOS	00	0	22.000,00	
		INVESTIMENTOS	00	1	59.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária			1.295.050,00	
		Total do Órgão			1.875.050,00	
		Total da Secretaria			1.875.050,00	
	Secretaria:	31000000. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200005. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
	Unidade Orçamentária:	31200005. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

19.573.018	Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado			
11872	Estruturação Competitiva de Arranjos Produtivos Locais (Apls) e Serviços Tecnológicos - Funcap			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	249.299,41
	Total da Unidade Orçamentária			249.299,41
	Total do Órgão			249.299,41
	Total da Secretaria			249.299,41
	Total do Movimento			7.178.349,41

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.447 DE 24.02.11

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Secretaria:	03000000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Órgão:	03000000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Unidade Orçamentária:	03100001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
01.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - TCM			
50014	Aquisição de Equipamentos e Softwares de Ti			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			50.000,00
	Total do Órgão			50.000,00
	Total da Secretaria			50.000,00
Secretaria:	10000000. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unidade Orçamentária:	10100004. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
06.182.123	Defesa Civil Permanente			
20469	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada da Defesa Civil			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	18.489,24
	Total da Unidade Orçamentária			18.489,24
	Total do Órgão			18.489,24
	Total da Secretaria			18.489,24
Secretaria:	24000000. SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24000000. SECRETARIA DA SAÚDE			
Unidade Orçamentária:	24100006. COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
10.272.400	Coordenação e Manutenção Geral - SESA			
22484	Concessão de Outros Benefícios Assistenciais			
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	70.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			70.000,00
	Total do Órgão			70.000,00
	Total da Secretaria			70.000,00
Secretaria:	43000000. SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000. SECRETARIA DAS CIDADES			
Unidade Orçamentária:	43100001. SECRETARIA DAS CIDADES			
15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana			
10232	Implantação de Obras Urbanas			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	153.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	972.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	2.069.000,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	529.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	1.894.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	1.585.000,00
10260	Construção/Reforma de Prédios Públicos			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	68.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	136.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	42.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	284.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	775.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	454.000,00
10817	Reestruturação da Gestão Administrativa e Organizacional das Prefeituras.			
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	33.019,30

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

	15.127.523	Desenvolvimento e Integração Regional			
	10819	Desenvolvimento e Integração Regional			
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	75.205,78
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	73.723,65
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	133.120,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	82	2	260.045,89
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	279.392,86
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	227.316,49
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	1.476.426,25
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	15.000,00
	17.511.711	Sanearamento Ambiental do Ceará	82	2	1.884.491,27
	10056	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	3.236,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	57	2	20.000,00
	10089	Infra-Estrutura Básica Sanitária			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	175.000,00
Total da Unidade Orçamentária					13.616.977,49
Total do Órgão					13.616.977,49
Total da Secretaria					13.616.977,49
Total do Movimento					13.755.466,73

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.447 DE 24.02.11

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

	Secretaria:	08000000. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08200001. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unidade Orçamentária:	08200001. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	26.782.004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
	10271	Reabilitação de Rodovias - Obras Civas			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	59	0	1.350.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	59	0	2.000.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	59	0	1.300.000,00
	10272	Supervisão de Obras - Obras Civas			
01	RMF	INVESTIMENTOS	59	2	115.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	59	0	113.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	59	0	114.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	59	0	20.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	59	0	42.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.054.000,00
Total do Órgão					5.054.000,00
Total da Secretaria					5.054.000,00
	Secretaria:	10000000. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10200050. FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ			
	Unidade Orçamentária:	10200050. FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ			
	06.182.123	Defesa Civil Permanente			
	20496	Assistência à Vítima e Recuperação de Cenários e Danos de Desastres			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	517.440,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2.140.320,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.958.040,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.164.240,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	471.988,80
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	658.560,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	470.400,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2.363.760,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	176.761,42
		Total da Unidade Orçamentária			9.921.510,22
		Total do Órgão			9.921.510,22
		Total da Secretaria			9.921.510,22
	Secretaria:	19000000. SECRETARIA DA FAZENDA			
	Órgão:	19200004. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
	Unidade Orçamentária:	19200004. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
	23.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - JUCEC			
	20398	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70	1	16.837,08
		Total da Unidade Orçamentária			16.837,08
		Total do Órgão			16.837,08
		Total da Secretaria			16.837,08
	Secretaria:	24000000. SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unidade Orçamentária:	24200034. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	26006	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Fundes - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	550.000,00
	10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES			
	51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	91	2	3.320.440,00
		Total da Unidade Orçamentária			3.870.440,00
	Unidade Orçamentária:	24200364. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC			
	10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES			
	51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti			
01	RMF	INVESTIMENTOS	91	2	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			30.000,00
	Unidade Orçamentária:	24200694. CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO			
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	803.350,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	88.000,00
	20543	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
06	BATURITÉ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	10.000,00
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	271.700,00
	80033	Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA			
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES			
	51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti			
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	22.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	59.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			1.295.050,00
		Total do Órgão			5.195.490,00
		Total da Secretaria			5.195.490,00
	Secretaria:	31000000. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200005. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	Unidade Orçamentária:	31200005. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
	20992	Formação em Nível de Extensão - Funcap			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	232.000,00
	19.571.196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
	11946	Fomento à Pesquisa Científica - Funcap			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	1.000.000,00
	19.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNCAP			
	20113	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	249.299,41
		Total da Unidade Orçamentária			1.481.299,41
		Total do Órgão			1.481.299,41
		Total da Secretaria			1.481.299,41
		Total do Movimento			21.669.136,71

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a partir de 16 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no Art.94 da Constituição Federal e nos Arts.88 inc. XII, e 107 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista a lista tríplice formada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, resolve **NOMEAR** o Advogado Dr. **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**, para o cargo vitalício de DESEMBARGADOR do Tribunal de Justiça do Estado, ocupando a vaga destinada ao quinto constitucional, para membros

oriundos da Advocacia, aberta pela Lei nº14.407, de 15 de julho de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº001/2011 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2011, 02 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01-José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X	10,00	20	200,00
02-Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	20	200,00
03-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	188945-1-3	10,00	20	200,00
04-Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188946-1-0	10,00	20	200,00
05-Maria Cristina Bastos Serpa	Auxiliar de Administração	169959-1-6	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº002/2011 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2011, 02 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	188945-1-3	10,00	20	200,00
02-Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188946-1-0	10,00	20	200,00

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº018, datado de 26 de janeiro de 2011, que publicou o Ato de viagem do servidor Valdir Fernandes da Silva. **Onde se lê:** no período de 28 de janeiro a 10 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, importando em 13 e 1/2 (treze diárias e meia) no valor unitário de 551,10 (quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos), totalizando as diárias em R\$7.439,85 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), 05 (cinco) ajudas de custo no valor total de R\$1.177,35 (hum mil, cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$1,67 (hum real e sessenta e sete centavos), referente à cotação do dia 18/01/11, mais passagens aéreas para os trechos FORTALEZA/MADRI/ROMA/AMSTERDAM/COPENHAGUE/LISBOA/FORTALEZA, no valor de R\$10.542,73 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) e seguro viagem no valor R\$129,75 (cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$19.289,68 (dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **Leia-se:** no período de 28 de janeiro a 12 de fevereiro

do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, importando em 13 e 1/2 (treze diárias e meia) no valor unitário de 551,10 (quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos), totalizando as diárias em R\$7.439,85 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), mais 05 (cinco) ajudas de custo no valor total de R\$1.177,35 (hum mil, cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$1,67 (hum real e sessenta e sete centavos), referente à cotação do dia 18/01/11, mais passagens aéreas para os trechos FORTALEZA/MADRI/ROMA/AMSTERDAM/COPENHAGUE/LISBOA/FORTALEZA, no valor de R\$10.924,21 (dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo um total geral de R\$19.541,41 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 245/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.675.956/0001-47, com sede na Rua Raimundo Homem, nº137 - A, Romeirão, Juazeiro do Norte - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação no Evento de Inauguração do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Felipe, da banda "Forró Tapera", no dia 21 de dezembro de 2010, no município de Saboeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº216/2010, Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613378-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Maria Hilda Dino da Silva, JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - Representante Exclusivo da banda "Forró Tapera".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02, com sede à Rua Tenente Amauri Pio, 168, Bairro Meireles. CONTRATADA: **JOSÉ CELSO MARTINS CORREIRA**, com CPF nº059.314.428-71, profissional do setor artístico - Teatrólogo, que se representa através da Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona, inscrita sob CNPJ de nº53.255.451/0001-36, com endereço à Rua Jacegua, que se representa através da senhora Maria Alice Monteiro de Campos Vergueiro, com CPF nº050.682.828-04. OBJETO: **Contratação** de José Celso Martins Correia, com CPF nº059.314.428-71, **profissional do setor artístico - Teatrólogo**, através de sua representante exclusiva a Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona, inscrita sob CNPJ de nº53.255.451/0001-36, para a programação dos eventos comemorativos dos 100 anos do Teatro José de Alencar que ocorrerá nos dias 16 a 26 de Janeiro de 2011, na cidade de Fortaleza - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo administrativo de nº10612061-1, com a Inexigibilidade de Licitação nº007/2011 e Art.25,III, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, tal qual preconiza o art.62 da Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:30100004.04.122.545.21261.22.3390.3900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 12 de Janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Celso Martins Correia, com CPF nº059.314.428-71, profissional do setor artístico - Teatrólogo, que se representa através da Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona, inscrita sob CNPJ de nº53.255.451/0001-36.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, com sede na Rua Engenheiro Leal Lima Verde, nº83, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado "Férias no Ceará", da banda "Paralamas do Sucesso", no dia 22 de janeiro de 2011, no município de Fortaleza - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613227-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente - ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÃO LTDA, Representante exclusiva da banda "Paralamas do Sucesso".

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, com sede na Rua Engenheiro Leal Lima Verde, nº83, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado "Férias no Ceará", da banda "Paralamas do Sucesso", no dia 23 de janeiro de 2011, no município de Brejo Santo - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº020/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10613225-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. João Carlos Diógenes Parente - ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÃO LTDA, Representante exclusiva da banda "Paralamas do Sucesso".

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 047/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **EDUARDO SIDNEY P. DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.473.132/0001-91, com sede na Rua Eunice Weaver, nº1425, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento denominado "Férias no Ceará", da banda "Zero 85", no dia 04 de fevereiro de 2011, no município de Crateús - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº045/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11063657-0 FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Eduardo Sidney Pinto de Oliveira - Doppin Produções, Representante exclusivo da banda "Zero 85".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 004/2011

PROCESSO Nº10613317/9 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Groovytown", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 13/01/2011, no município de Beberibe/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração

comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "GROOVYTOWN", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613317-9. CONTRATADA: **MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.057.706/0001-00, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Groovytown". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613317-9, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613317-9, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2011

PROCESSO Nº10613213/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Groovytown", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 15/01/2011, no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "GROOVYTOWN", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613213-0. CONTRATADA: **MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.057.706/0001-00, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Groovytown". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613213-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613213-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2011

PROCESSO Nº10613223/7 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do cantor "Edinho Vilas Boas", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 20/01/2011, no município de Aracati (Canoa Quebrada)/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o cantor "EDINHO VILAS BOAS", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613223-7. CONTRATADA: **JWC FILHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.834.021/0001-02, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais do cantor "Edinho Vilas Boas". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613223-7, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613223-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 029/2011

PROCESSO Nº10613226/1 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Jota Quest", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 26/01/2011, no município de Tauá/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "JOTA QUEST", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613226-1. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Jota Quest". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613226-1, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613226-1, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 030/2011

PROCESSO Nº10613258/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Jota Quest", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 27/01/2011, no município de Tianguá/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "JOTA QUEST", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613258-0. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Jota Quest". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613258-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613258-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 031/2011

PROCESSO Nº10613256/3 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Jota Quest", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 28/01/2011, no município de Sobral/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "JOTA QUEST", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613256-3. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Jota Quest". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613256-3, e fundamentado no inciso III, do art.25, da

Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613256-3, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 032/2011

PROCESSO Nº10613230/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Jota Quest", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 29/01/2011, no município de Fortaleza/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "JOTA QUEST", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613230-0. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Jota Quest". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613230-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613230-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 033/2011

PROCESSO Nº10613228/8 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Jota Quest", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 30/01/2011, no município de Maracanaú/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "JOTA QUEST", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613228-8. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Jota Quest". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613228-8, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613228-8, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 034/2011

PROCESSO Nº10613262/8 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Arsenic", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 26/01/2011, no município de Tauá/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "ARSENIC", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada

está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613262-8. CONTRATADA: **PROAUDIO GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE DISCOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.956.631/0001-09, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Arsenic". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613262-8, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613262-8, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 040/2011

PROCESSO Nº11063645/7 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Biquini Cavado", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 04/02/2011, no município de Crateús/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "BIQUINI CAVADO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11063645-7. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "BIQUINI CAVADO". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº11063645-7, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11063645-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 049/2011

PROCESSO Nº10613266/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Bolacha Preta", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 30/01/2011, no município de Maracanaú/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "BOLACHA PRETA", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$6.500,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10613266-0. CONTRATADA: **J.W. CHAYB FILHO PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME**, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Bolacha Preta". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10613266-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Newton Farias de Albuquerque - Coordenador Jurídico da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10613266-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº18/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº351/2009, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE autorizar a **renovação** da CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o estagiário **LUIZ CARLOS SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, estudante do curso de Direito, a partir de 26 de janeiro de 2011, até 24 de julho de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº19/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº351/2009, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE autorizar a **renovação** da CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o estagiário **JADER MATOS CAVALCANTE FILHO**, estudante do curso de Direito, a partir de 30 de janeiro de 2011, até 28 de julho de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº20/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº351/2009, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE autorizar a **renovação** da CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o estagiário **JULIO LEMOS DE OLIVEIRA SOMBRA**, estudante do curso de Direito, a partir de 08 de fevereiro de 2011, até 07 de fevereiro de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº21/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº351/2009, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE autorizar a **renovação** da CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o estagiário **MATHEUS MONTEIRO SIEBRA**, estudante do curso de Direito, a partir de 08 de fevereiro de 2011, até 07 de fevereiro de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110005

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 176, NO TRECHO: ENTR. CE 257 (MORRO REDONDO) - ENTR. CE 266 (TAMBORIL), COM EXTENSÃO DE 12,60 Km. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de alterações realizadas no EDITAL a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada inicialmente para 15 de março de 2011, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 31 de março de 2011, às 15:00h (quinze horas) no mesmo local. O ADENDO Nº01 e ANEXO DO ADENDO Nº01 encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100023

IG Nº590345000

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço de internet através de Business Link Direct de Conectividade IP - Internet Protocol para a Universidade Regional do Cariri - URCA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/03/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100598

IG Nº582287000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é contratação dos serviços de oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento e assistência técnica 24 horas, para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 14/03/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110005

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo Pick-up, Pick-up Patrulheiro e SUV, para os diversos órgãos/entidades do Governo do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15.MAR.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100271

No Diário Oficial do Estado - Série 3, Ano III, Nº037 - Página 11, publicado em 22/02/2011, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20100271, **onde se lê**: Central de Licitações. Fortaleza - Ceará, 18 de fevereiro de 2010, **leia-se**: Central de Licitações. Fortaleza - Ceará, 18 de fevereiro de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100465

No Diário Oficial do Estado SÉRIE 3 ANO III nº037, de 22 de fevereiro de 2011, que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, **onde LÊ-SE**: Homologado em 19/02/2011 **LEIA-SE** Homologado em 16/02/2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEDE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO “MELHOR TÉCNICA” PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE FINANCEIRO (PARA GESTÃO) DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ – FDI. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do CEDE: Antonio Luiz Abreu Dantas, Henrique José Leal Jereissati e Gilberto Lúcio de Oliveira. **REALIZAÇÃO** - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 15 de abril de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. **FORNECIMENTO DO EDITAL** - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001
IG Nº607829000**

Edital CPN 20110001/PROGERIRH/SRH/CCC - Financiamento Adicional – PROGERIRH II - 1) A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado “Banco Mundial”), em diversas moedas, no montante de US\$ 103 (cento e três) milhões para o financiamento do Projeto de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – PROGERIRH II (Financiamento Adicional), e através de financiamento adicional, pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para: a **Execução das Obras Cíveis, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**, da Adutora de Ipaumirim/Baixio/Umarí nos municípios de Ipaumirim, Baixio e Umarí, no Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial. 2) O Governo do Estado do Ceará da República Federativa do Brasil, por meio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH/CE, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras acima, descritas nas Especificações Técnicas, Anexo VI. 3) O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente no site: www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, fone: 85-3101-6643/6646 fax: 85-3101-6622, por meio de solicitação por escrito e fornecimento do dispositivo magnético para disponibilização do material da concorrência. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4) As propostas deverão ser entregues na Comissão Central De Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, fone/fax: (85) 3101-6622, até às 15:00 horas do dia 30 de março de 2011 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$160.000 (cento e sessenta mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5) O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002
IG Nº608126000**

Edital CPN 20110002/PROGERIRH/SRH/CCC - Financiamento Adicional – PROGERIRH II - 1) A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado “Banco Mundial”), em diversas moedas, no montante de US\$ 103 (cento e três) milhões para o financiamento do Projeto de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – PROGERIRH II (Financiamento Adicional), e através de financiamento adicional, pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para: a **Execução das Obras Cíveis, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**, da Adutora de Madalena/Macaoca/Lagoa do Mato nos municípios de Madalena e Itaitira, no Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial. 2) O Governo do Estado do Ceará da República Federativa do Brasil, por meio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH/CE, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras acima, descritas nas Especificações Técnicas, Anexo VI. 3) O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente no site: www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, fone: 85-3101-6643/6646 fax: 85-3101-6622, por meio

de solicitação por escrito e fornecimento do dispositivo magnético para disponibilização do material da concorrência. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4) As propostas deverão ser entregues na Comissão Central De Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, fone: 85-3101-6643/6646 - fax: 85-3101-6622, até às 16:30 horas do dia 30 de Março de 2011 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$340.000 (trezentos e quarenta mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5) O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002
IG Nº597903000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SETUR/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Nélia Rodrigues Romero. **REALIZAÇÃO** - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 31 de março de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. **FORNECIMENTO DO EDITAL** - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001
IG Nº602825000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais e genuínos da linha de montagem do fabricante dos veículos (viaturas) administrativas e/ou operacionais pertencentes à PMCE, do Interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0007/2011, até o dia 17/03/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001
IG Nº588116000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidade móvel de Uplink, com customização do veículo Mercedes Sprinter 413, na cor prata metálico, montagem e treinamento funcional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14.MAR.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001
IG Nº586854000**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 18/03/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Robinson de Borja e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110004
IG Nº586852000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/03/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110001
IG Nº603866000**

OBJETO: **Serviço de execução de uma estrutura auxiliar em perfil metálico para fixação do forro (fornecimento e montagem)** na área da Procuradoria Geral do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11/03/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110012**

OBJETO: **Aquisição de microscópio biológico invertido**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 14/03/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001
IG Nº587983000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA CPRV (LATERAL)**, NO DISTRITO DE TAPERUABA – CE 362. Representantes do DER: Nélia Rodrigues Romero e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de março de 2011, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100019

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD NOS MUNICÍPIOS: LOTE 1 – MASSAPÊ, LOTE 2 – CARIRÉ, LOTE 3 – COREAÚ, LOTE 4 – FRECHEIRINHA, LOTE 5 – SÃO BENEDITO E LOTE 6 – GUARACIABA DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 1: Empresa vencedora: **SANES ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$725.213,14 - LOTE 2: Empresa vencedora: **CONSTRUTORA SANEFOR LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$990.194,78 - LOTE 3: Empresa vencedora: **ABDA CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$370.890,57 - LOTE 4: Empresa vencedora: **CONSTRUTORA SANEFOR LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$621.637,92 - LOTE 5: Empresa vencedora: **ABDA CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$567.435,78 - LOTE 6: Empresa vencedora: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$644.005,49. Foram DESCLASSIFICADAS as Propostas de Preços das Empresas: **CONSTRUTORA PINHO E PESSOA LTDA**, lotes de 1 a 6; **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, lotes de 1 a 6; **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, lotes de 1 a 6; **MILENIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, lotes de 1 a 6; **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, lotes de 1 a 6; **KG**

CONSTRUÇÕES LTDA, lotes 1 e 4, **RADIER ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, lote 2, **FC SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, lotes 1; 2 e 4, **MANHATTAN CONSTRUÇÕES S/A**, lote 4, **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, lotes de 1 a 6, **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, lote 2, **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA**, lotes 1, 2 e 4, **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, lotes 5 e 6, **CONSTRUTORA CHC LTDA**, lotes de 1 a 6, **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, lotes de 1 a 6, **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, lotes de 1 a 6, pelas razões expostas na Ata datada de 23/02/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Encontra-se disponível no mesmo endereço a relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários para os mesmos serviços, como também no Relatório de Análise de Licitação expedido pela CAGECE. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM IPECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100004
IG Nº589843000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO POR LOTE PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DOIS RELATÓRIOS PRODUTO-RESULTADO, QUE FAZEM PARTE DAS METAS DA SEPLAG PARA COM A OPERAÇÃO SWAP II. OS TEMAS DOS RELATÓRIOS SÃO: 1) DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LOTE 1) e 2) AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (LOTE 2). A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após analisar as Propostas Técnicas e embasada no parecer técnico do IPECE, declara **CLASSIFICADAS** para o LOTE 1, **BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA.**, (Licitante Pessoa Jurídica), que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 65 pontos e a Nota Técnica (NT) igual a 100 e **RODOLFO ALVES SILVA** (Licitante Pessoa Física), que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 55 pontos e a Nota Técnica (NT) igual a 84,62 e para o LOTE 2, a Proposta Técnica do licitante **BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA.** (Pessoa Jurídica), que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 65 pontos e a Nota Técnica (NT) igual a 100. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002
(LOTE 6)**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006 e a ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: Empresa **Vencedora: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 390.480,96 - 2º LUGAR: **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 390.663,51. A empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA exerceu o direito de preferência disposto na Lei Complementar nº123/2006. A empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1 e 6) foi alijada do presente certame, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, de acordo com o subitem 6.1.2.3. do edital. Mencionado resultado licitatório será enviado à SRH para providências de estilo (adjudicação e homologação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0028**

A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010 0028 UVA, cujo objeto é aquisição de material de

consumo (pneus para veículos e motos) pertencentes a frota desta I.E.S., tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, no valor de R\$51.909,60 (Cinqüenta e Um Mil Novecentos e Nove Reais e Sessenta Centavos), e do lote 02 a empresa **ROGERIO WILLIAN DE OLIVEIRA**, no valor de R\$553,00 (Quinhentos e Cinqüenta e Três Reais), adjudicado em 16/02/2011, às 16h35min e homologado em 17/02/2011, às 11h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100037

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100037, cujo objeto é Fornecimento de Leite Pasteurizado Tipo C, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MARIE ANNE GIRÃO N. MONTEIRO-ME**, no valor de R\$81.673,20 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), adjudicado em 10/02/2011 às 16:48h, e homologado em 10/02/2011 às 18:14h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100089

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100089, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA LICENÇAS instaladas na SEFAZ do Software Business Objects, nas quantidades e especificações constantes no termo de referência, anexo 01 e minuta do contrato, anexo 02 deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100094

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100094, cujo objeto é Serviço de confecção de 3.000.000 (três milhões) de Selos Fiscais série AB., tendo como **vencedora** a empresa **THOMAS GREG & SONS GRÁFICA SERVIÇO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$604.980,00 (seiscentos e quatro mil, novecentos e oitenta reais), adjudicado em 14/02/2011 às 18:05h e homologado em 16/02/2011 às 12:16h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100289

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100289, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de construção destinado às Unidades de Negócio e Serviço da Capital e Interior sendo **registrados os preços e quantidades** para as **EMPRESAS**: Dominio Empresarial S/A Comércio de Material de Construção Ltda nos lotes: 01, com o valor unitário de R\$23,65 (Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 500; 02, com o valor unitário de R\$17,08 (Dezessete Reais e Oito Centavos) e a quantidade de 6.000; 03, com o valor unitário de R\$31,71 (Trinta e Um Reais e Setenta e Um Centavos) e a quantidade de 1.500; Firme e Venâncio Ltda ME nos lotes 04 com o valor unitário de R\$71,12 (Setenta e Um Reais e Doze Centavos) e a quantidade de 500; 05 com o valor unitário de R\$71,70 (Setenta e Um Reais e Setenta Centavos) e a quantidade de 300; 06 com o valor unitário de R\$371,88 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) e a quantidade de 200; Romulo Loureiro de Brito EPP no lote 07 com o valor unitário de R\$140,32 (Cento e Quarenta Reais e Trinta e Dois Centavos) e a quantidade de 300; Cariri Comercial e Construções Ltda no lote 08 com o valor

unitário de R\$32,25 (Trinta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) e a quantidade de 100. Adjudicados em 07/02/2011 às 15h34min e homologado em 08/02/2011 às 16h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100417

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de Forma Parcelada MATERIAL MÉDICO (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO), DISPONIBILIZANDO EM REGIME DE COMODATO 550 (QUINHENTAS E CINQUENTA) BOMBAS DE INFUSÃO, fundamentado pelo Art.49 da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100621

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0621 SESA, cujo objeto é Aquisição: DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DR CÉSAR CALS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS EM ANEXO PARA O CONSUMO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SONIA MARIA MATTOS FACANHA ME, com os lotes nº01, no valor de R\$142.361,79 (Cento e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos); e lote 02, no valor de R\$93.877,40 (Noventa e Três Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos); CP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com o lote nº03, no valor de R\$121.702,05 (Cento e Vinte e Um Mil Setecentos e Dois Reais e Cinco Centavos); CARNEIRIL COMERCIAL LTDA.ME, com o lote nº04, no valor de R\$151.349,88 (Cento e Cinqüenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). adjudicado(s) em 17/02/2011 às 10h47 e homologado em 17/02/2011 às 17h49. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0698

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0698 SESA, cujo objeto é aquisição de pneus para a frota de veículos do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN/HIAS, tendo como **vencedora** dos lotes nº01 e 02 a empresa **LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA**, no valor de R\$12.110,00 (Doze Mil Cento e Dez Reais), adjudicado em 16/02/2011 às 17h31min e homologado em 17/02/2011 às 11h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100700

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100700, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BRONCOFIBROSCÓPIO), COM INSTALAÇÃO, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 02 DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$70.595,00 (Setenta Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), adjudicado em 18/02/2011, às 09h56min, e homologado em 21/02/2011, às 11h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100005**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE REPAROS GERAIS DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100005 – SECULT, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$254.244,73; 2º lugar BWS CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$258.962,12; 3º lugar CONSTRUTORA TERRA LTDA com o valor global de R\$259.376,27; 4º lugar ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$264.180,61; 5º lugar ÂNGULO ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$265.643,05; 6º lugar CONFAHT-CONSTRUTORA HOLANDA LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$268.354,72; 7º lugar JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$278.779,91; 8º lugar STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$279.289,49; 9º lugar FERRAZ ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$290.317,82; 10º lugar GAID CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$296.139,53; 11º lugar ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$297.991,87; 12º lugar VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$303.212,34; 13º lugar DOMO ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.5 e 8.7 do edital no valor global de R\$305.278,74; 14º lugar IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$306.702,85; 15º lugar CONSTRUTORA ASTRAL LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$310.310,02; 16º lugar CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$337.155,80; 17º lugar CONSTRUTORA HERGUS LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$341.544,73; 18º lugar STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$345.045,49; 19º lugar CONSTRUTORA CHC LTDA com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$348.519,19; 20º lugar LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$348.519,19. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100016**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MAL COZINHADO, NA RODOVIA CE 454, TRECHO: PINDORETAMA – ENTR. CE 253 (CAPONGA) A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100016 – DER, que DESCLASSIFICOU a proposta de preços da empresa JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA por desatendimento ao subitem 6.2.5.1 do Edital e CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CONFAHT-CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** com valor global de R\$190.562,56; 2º lugar STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$235.784,55. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100064**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA UNBBA E UNBME, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100064 – CAGECE, que CLASSIFICOU no LOTE I: **vencedora** a empresa **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global

de R\$292.951,99; 2º lugar CDG CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$338.591,94; 3º lugar COBOL- CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA com valor global de R\$338.604,00; e no LOTE II: vencedora a empresa CDG CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$560.538,61; 2º lugar DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$560.745,98; 3º lugar COBOL- CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA com valor global de R\$561.794,25. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SESA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100006**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL- CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADOS** os **CONSÓRCIOS/EMPRESA: CONSÓRCIO DAMIANI/OTT (DAMIANI SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA e OTT ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO FUJITA – INTEGRAL (FUJITA ENGENHARIA LTDA e INTEGRAL ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO LOTIL – METAL ARTE (LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e METAL ARTE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA) e CONSTRUTORA JRN LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 23/02/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADOS** os **CONSÓRCIOS/EMPRESAS: CINZEL ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO MARQUISE X EIT (CONSTRUTORA MARQUISE S/A e EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A), CONSÓRCIO SQUADRO/TEP (CONSTRUTORA & INCORPORADORA SQUADRO LTDA e TEP – TECNOLOGIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA) e CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100024**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA LESTE – UNMTL. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS: CONSTRUTORA ATTICA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA e MAGNA ENGENHARIA LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 21/02/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADA** a empresa: **INCO ENGENHARIA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100026**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA OESTE – UNMTO. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS: CONSTRUTORA ATTICA LTDA e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**., pelas razões expostas na Ata datada de 23/02/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS: CONSTRUTORA GRANITO LTDA e INCO ENGENHARIA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100034**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 362, NÓ TRECHO: SOBRAL – MASSAPÊ, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 16,48KM. A Comissão Central

de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 21/02/2011 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA G & F LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e R.FURLANI ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CEARÁPORTOS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS** ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-ME, COBOL – CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA-EPP e LABORATÓRIO BIOLÓGICO ANÁLISE QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA LTDA-EPP e foi declarada **HABILITADA** a empresa **PROEMA – PROJETO DE ENGENHARIA ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 3

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM METROFOR

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100006- METROFOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE GEOMETRIA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 10 PÁTIOS FERROVIÁRIOS A SEREM IMPLANTADOS NA FERROVIA TRANSNORDESTINA. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **HABILITADAS** as duas **EMPRESAS** participantes do certame, ou seja: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA e URBANIZA ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº039/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Chorozinho e Barreira/CE, no dia 28 de fevereiro de 2011 a fim de participar do procedimento de abertura das fiscalizações do sistema de abastecimento de água, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Monsenhor Tabosa e Catunda/CE, no período de 14 a 18 de março de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais nos sistema de abastecimento de água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Nova Olinda e Altaneira/CE, no período de 21 a 25 de março de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais nos sistemas de abastecimento de água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2011, às 15:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior; José Luiz Lins dos Santos e Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional e Sérgio José Freire de Miranda, Assessor de Gabinete que atuou como Secretário. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/ACD/004/2010; Interessada: Assessoria do Conselho Diretor; Assunto: GDR 2º Semestre de 2009 - Apuração; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu aprovar o Relatório Final da Comissão Central de Avaliação às fls.253/267. PADM/CDR/0006/2011; Interessado: Conselho Diretor; Assunto: Minuta de Convênio de Cooperação Técnica ARCE-METROFOR; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu aprovar a celebração de Convênio de Cooperação Técnica ARCE-METROFOR, nos termos da Minuta. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor resolveu autorizar a participação do Conselheiro José Luiz Lins dos Santos, representando a ARCE, para participar de uma viagem de estudo sobre Gás de Aterro e Energia, promovido pela National Association of Regulatory Utility Commissioners - NARUC dos Estados Unidos, na cidade de Washington - D.C., no período de 12 a 17 de fevereiro de 2011, sem ônus para a Administração Pública. Término: 17:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
CONSELHEIRA DIRETORA
Sérgio José Freire de Miranda

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.17 combinado com o inciso III do Estatuto Social, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, **SARAH BENVINDA CASTRO FIGUEIREDO**, matrícula 000019-10, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 20 de Dezembro de 2010. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº02/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **EMANUELLE MACIEL SOBRINHO**, da área de Direito, do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a partir de 10 de fevereiro de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2010 -
CONPAM/CASABLANCA TURISMO E VIAGEM LTDA
PROCESSO Nº10772187-2**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGEM LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Senhor Presidente, constante do Processo supramencionado e com respaldo na cláusula sétima do contrato celebrado entre as partes, e art.57, II da Lei nº8.666/93. OBJETO: O presente aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato 02/2010, pelo período de mais 12 (doze) meses contados a partir da data de 03/02/2011. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL com as alterações decorrentes do Primeiro Aditivo, o qual passa a fazer parte do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2010. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Claudio Henrique Saraiva Câmara - Representante Legal da Casablanca Turismo e Viagem Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2011**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM CONTRATADA: **LIBERTY SEGUROS S/A**. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **realização de seguro de vida** em grupo de acidentes pessoais para 04 (quatro) estagiários de nível superior atendendo as coberturas por morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médico-hospitalares que se dará nos termos e condições estabelecidas na Proposta de Contratação de Acidentes Pessoais Coletivo enviada pela CONTRATADA, a qual integra o presente instrumento, no que couber, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação e Decreto Estadual nº28.088 de 10 de janeiro de 2006, art.10 do Decreto Estadual nº28.086 de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº26.740 de 12 de setembro de 2002 e o processo administrativo nº08667452-8, e ainda com fundamento legal no artigo 24, II da Lei 8.666/93. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de um ano coincidindo este com o mesmo prazo de cobertura do seguro de vida para os estagiários, podendo ser prorrogado pelas partes antes de vencido o prazo de vigência do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$90,00 (noventa reais) pagos em

Recursos Orçamentários do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.122.400.20115.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Rodrigo Kwiatkowski - Representante Legal da Liberty Seguros S.A.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ZULEIDE LOPES LEANDRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Lustosa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Lustosa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
IOLE SANTIAGO DE OLIVEIRA	GERENTE	DNS-3
Lotação: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -		
Nome	Cargo	Símbolo
LUIZ JOSE DE ALMEIDA CORREIA	COORDENADOR	DNS-2

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA HELENA PINTO DE FARIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Lustosa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, **GISA DE PAULA R CHAGAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE CADASTRO E EXTENSÃO FLORESTAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Lustosa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº023/2011 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, **VALES-TRANSPORTES** à servidora **MARIA ANACIREMA LEITÃO CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula 000025-1-8, durante o mês de FEVEREIRO/2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2011 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Comissão para recebimento de materiais adquiridos pela SEMACE, composta pelos **SERVIDORES FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, Assessor Técnico, **PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS**, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, e **MARIA ZULEIDE LOPES LEANDRO**, Coordenador Administrativo Financeiro, ficando sob a coordenação do primeiro. A Comissão poderá requisitar servidores, consultores e terceirizados para auxiliarem no recebimento e conferência dos materiais. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº018/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.58, incisos I e XIV, da Lei Estadual n. 13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO o parágrafo primeiro da Cláusula Décima, do Contrato de Gestão 2011 que entre si celebraram o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o Instituto Agropolos do Ceará, RESOLVE: Art.1º - **Indicar como Gestor do Contrato de Gestão 2011**, o Sr. **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, Coordenador da Assessoria Técnica e de Planejamento - ASSTEP da Secretaria das Cidades. Art.2º - O gestor o qual se refere o artigo primeiro não será remunerado com recursos do Contrato de Gestão. Art.3º - O prazo de vigência desta Portaria é até a data de 31/12/2011. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da assinatura do Contrato de Gestão 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.58, incisos I e XIV, da Lei Estadual n. 13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO o parágrafo primeiro da Cláusula Décima Segunda, do Contrato de Gestão 2011 que entre si celebraram o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o Instituto Agropolos do Ceará, RESOLVE: Art.1º - **Constituir a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 2011**, que tem por objetivo proceder o acompanhamento e as avaliações, parcial e final, do cumprimento das metas e se necessário, após sancionada a Lei Orçamentária Anual, realizar a renegociação das metas, resultados esperados, da sistemática de avaliação e do respectivo cronograma de desembolso, bem como avaliar o desempenho técnico-operacional do Instituto Agropolos na execução das ações contratadas. Parágrafo Único - A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 2011, deverá se reunir, no mínimo, quadrimestralmente, devendo para cada uma das reuniões, ser elaborado relatório e ata sobre a avaliação procedida. Art.2º - A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 2011, será composta por 03 (três) membros, pertencentes ao quadro da Secretaria das Cidades, para o exercício dessa representação, como segue: I - Ronaldo Lima Moreira Borges; II - Francisco das Chagas Lopes da Silva; III - Maria Edite Simplicio Dantas. Art.3º - O prazo de vigência desta Portaria é até a data de 31/12/2011. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Contrato de Gestão 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Tianguá e Frecheirinha (CE), no período de 01 a 05 de fevereiro de 2011, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CIDADES/2008
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.; II -

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº1078, Praia de Iracema, CEP: 60.110-300, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10786141-0, e com fundamento no art.57, II, §1º, II da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** do presente contrato a partir do dia 30 de março de 2011 para o dia 30 de março de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Contrato, bem como seus Aditivos pretéritos não alterados pelo presente Termo; XII - DATA: 21 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vicente Araújo Júnior, REPRESENTANTE LEGAL DA CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/CIDADES/2009
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONFAHT – CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONFAHT – CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2420, loja 03, Benfica, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10654161-7 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo em R\$919,70 (novecentos e dezenove reais e setenta centavos) o valor do contrato**, a título de replanilhamento, passando o valor global do contrato de R\$1.276.475,46 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$1.277.395,16 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); IX - VALOR GLOBAL: Consta no objeto; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Fábio Mota Holanda, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA CONFAHT.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº208/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº208/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE VARJOTA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11063107-2, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir de 14 de março de 2011 para 14 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, PREFEITA DE VARJOTA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: Seleção baseada nas Qualificações do Consultor – SQC, Manifestação de Interesse nº11/2009/CEL 04/SCIDADES/CE, SDP nº01, pelas normas e diretrizes do Banco Mundial. PROCESSO Nº10366080-1. OBJETO: Contratação dos serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) para a Capacitação do Núcleo de Gestão Sócio-Ambiental no Cariri Central na

Área de Licenciamento, Educação e Gestão Ambiental. Certificando-se de que a licitação acima epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora do certame a Empresa de Consultoria **LUME – ESTRATÉGIA AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ nº06.213.273/0001-09 com o valor de R\$64.260,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº022/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, ao estagiário **DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA** pelo prazo de 01 (um ano), no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº108037-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 24 de fevereiro de 2011, a fim de participar do Seminário Geral das Sedes da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$974,61 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$942,64 (novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.026,02 (dois mil e vinte e seis reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº33/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos contratados referente ao Contrato nº43/2010, celebrado entre esta Secretaria e o Instituto CENTEC, cujo objeto é a contratação de serviços de capacitação profissional, visando a execução do Projeto Universidade do Trabalho Digital - UTD, RESOLVE: I - **Designar** os seguintes **SERVIDORES** da SECITECE, como Gestores do referido Contrato: Ricardo da Costa e Silva Lima - CEPRO; Marta Maria Menezes de Souza - COMID; Marilene da Páscoa Barros - ASJUR; Rita Edvirges Carvalho Fernandes - COAFI. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2745/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº08332629-4/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11.02.2008, a docente **FRANCIMÁ CAMPOS ROCHA**, matrícula nº06615.1-1, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº101/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10339515-6/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 25.05.2009, o docente **JOÃO SILVIO DANTAS DE MORAIS**, matrícula nº06763.1-4, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Geografia, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº6760/2010
CONTRATO Nº101/2010

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL – FECLESC, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE. EMPRESA: CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia COENE fica determinado a partir desta data **PARALISAÇÃO do Contrato nº101/2010 FUNECE** firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e a referida empresa **CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP** cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL – FECLESC, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE. Conforme solicitação da Empresa, contido no processo de nº10600909-5. Devido a necessidade de readequação do replanilhamento. Fortaleza, 17 de novembro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº7685/2010
CONTRATO Nº091/2010

OBJETO: DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO “S” DE QUÍMICA DA UECE, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE. EMPRESA: SANES ENGENHARIA LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia COENE fica determinado a partir desta data **PARALISAÇÃO do Contrato Nº091/2010 FUNECE** firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e a referida empresa **SANES ENGENHARIA LTDA**. cujo objeto é a execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO “S” DE QUÍMICA DA UECE, NO CAMPUS DO

ITAPERI, EM FORTALEZA – CE. Conforme solicitação da COGOE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº363/2011
CONTRATO Nº027/2010

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULAS E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA UECE/FECLESC EM QUIXADÁ-CE. EMPRESA: CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia COENE fica determinado a partir desta data **PARALISAÇÃO do Contrato nº027/2010 FUNECE** firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e a referida empresa **CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP** cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULAS E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA UECE/FECLESC EM QUIXADÁ-CE. Conforme solicitação da Empresa, contido no processo de nº11013252-1. Em virtude de está tramitando o aditivo de prazo contido no processo de nº11013044-8 e o aditivo de replanilhamento que está tramitando no processo nº11013124-0. Fortaleza, 14 de janeiro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº589/2011
CONTRATO Nº101/2010

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL – FECLESC, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE. EMPRESA: CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia COENE fica determinado a partir desta data **REINÍCIO do Contrato Nº101/2010**. Firmando com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e a referida empresa **CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP**. cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL – FECLESC, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE. Conforme solicitação da FUNECE, em virtude do aditivo de replanilhamento ter sido concluído. Fortaleza, 14 de janeiro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº001/2011-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), 25 de janeiro de 2011.

João Luis do Nascimento Mota
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº001/2011-GR, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luiza Helena Macedo Campelo	Datilógrafo	430032.1.6
Manoel Cirilo da Silva	Oficial de Manutenção	430039.1.7
José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	430044.1.7
Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	430045.1.4
Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	430048.1.6
Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	430053.1.6
Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	430055.1.0
Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	430063.1.2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	430067.1.1
Maria Audacy Agostinho Januário	Datilógrafo	430074.1.6
Antonio Marinho Soares	Auxiliar de Serviço Gerais	430075.1.3
Geraldo José de Matos	Auxiliar de Serviço Gerais	430076.1.0
Lucia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	430078.1.5
Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	430080.1.3
Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	430082.1.8
Maryfran Soares de Brito	Assistente de Administração	430092.1.4
Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	430093.1.1
Maria Yara Pereira da Penha	Datilógrafo	430098.1.8
Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	430104.1.7
Relva Maria Brito Emidio	Datilógrafo	430109.1.3
José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	430111.1.1
Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	430114.1.3
Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração	430118.1.2
Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	430124.1.X
Amaurilio Alves Bezerra	Oficial de Manutenção	430128.1.9
Lucia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração	430130.1.7
Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	430140.1.3
Maria Pompéia de Vasconcelos Lima	Datilógrafo	430141.1.0
José Iderval da Silva	Agente de Administração	430145.1.X
Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais	430146.1.7
João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	430148.1.1
Eduardo André Esmeraldo Justo	Engenheiro Civil	430162.2.9
José Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	430170.1.2
Carmem Lúcia Andrade de Alencar Coelho	Agente de Administração	430210.1.X
Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	430211.1.7
Antonio Napoleão de Menezes Silva	Agente de Administração	430227.1.7
Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430232.1.7
Durval Mendes Neto	Agente de Administração	430235.1.9
Edmilson Oliveira Junior	Motorista	430236.1.6
Eveline Frota de Oliveira	Assistente de Administração	430241.1.6
Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	430242.1.3
Fausto Sergio de Alencar	Agente de Administração	430244.1.8
Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	430245.1.5
Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	430246.1.2
Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	430249.1.4
Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	430251.1.2
Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	430252.1.X
Francisco Orlando Teles Belém	Administrador	430254.1.4
Geraldo de Lima Araújo	Assistente de Administração	430255.1.1
Glauce Maria Piancó Siebra	Agente de Administração	430256.1.9
Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	430257.1.8
Idamélia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	430258.1.3
Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração	430261.1.9
Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração	430262.1-6
Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	430263.1.3
José de Melo Feitosa	Agente de Administração	430265.1.8
José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	430266.1.5
José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	430267.1.2
Liduina Otavio da Silva	Assistente de Administração	430271.1.3
Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	430272.1.2
Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	430273.1.X
Maria Andecieli Rolim Batista Brito	Assistente de Administração	430275.1.4
Maria Aparecida Barbosa	Agente de Administração	430276.1.1
Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	430278.1.6
Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	430279.1.3
Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	430284.1.3
Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração	430286.1.8
Maria Gorette de Melo Araujo	Agente de Administração	430291.1.8
Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	430293.1.2
Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	430294.1.X
Maria Neide de Sousa e Silva	Assistente de Administração	430298.1.9
Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	430301.1.6
Marlene Menezes de Souza	Assistente de Administração	430303.1.0
Nágela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	430304.1.8
Orlando Ribeiro Macêdo	Engenheiro Operacional	430305.1.5
Ricardo Saraiva da Rocha	Economista	430310.1.5
Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	430311.1.2
Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	430313.1.7
Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	430314.1.4
Teuma Maria Feitosa Modesto	Agente de Administração	430316.1.9
Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	430318.1.3
Vanda Lucia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1.0
Antonio Alberto Cruz Januário	Químico Industrial	430448.1.8
Maria de Fátima Gondim	Secretario	430451.1.3
Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo	430452.1.0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1.8
Nivaldo Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	430504.1.9
Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	430538.1.7
João Bosco Alves de Sousa	Técnico em Contabilidade	430545.1.1
José Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	430546.1.9
Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	430550.1.1
Maria Candido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430552.1.6
Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de administração	430654.1.6
Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração	430655.1.3
Márcio Alessandro Nunes Rodrigues	Professor Auxiliar	431144.1.7

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº511/2010 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 03 de setembro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2010, 03 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Aurélia S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI - 1	000129-1-2	121,00	1	121,00
Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3	121,00	1	121,00
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de serviços gerais	000132-1-8	121,00	1	121,00
Antonio de Sousa Dias	Oficial de manutenção	000134-1-2	121,00	1	121,00
Elias Alves Rodrigues	Oficial de manutenção	000139-1-9	121,00	1	121,00
Francisco Juarez Quariguasy	Agente de Administração	000141-1-7	121,00	1	121,00
Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de manutenção	000143-1-1	121,00	1	121,00
Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de serviços gerais	000144-1-9	121,00	1	121,00
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de serviços gerais	000151-1-3	121,00	1	121,00
José Benedito de Oliveira	Oficial de manutenção	000153-1-8	121,00	1	121,00
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7	121,00	1	121,00
Maria Noeme Lopes Sólón	Agente de Administração + DAS - 2	000160-1-2	121,00	1	121,00
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	000161-1-X	121,00	1	121,00
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de serviços gerais	000169-1-8	121,00	1	121,00
Vicente de Paula Dias de Souza	Mecânico de máquinas e veículos	000173-1-0	121,00	1	121,00
Zenith Carneiro Soares	Costureiro	000174-1-8	121,00	1	121,00
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS - 2	000379-1-5	121,00	1	121,00
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS - 3	000401-1-8	121,00	1	121,00
Antonio Marcyélio FOnteles VItal	Datilógrafo + DAS - 2	000407-1-1	121,00	1	121,00
Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI - 1	000408-1-9	121,00	1	121,00
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS - 3	000417-1-8	121,00	1	121,00
Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	000422-1-8	121,00	1	121,00
Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS - 2	000426-1-7	121,00	1	121,00
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de manutenção	000436-1-3	121,00	1	121,00
Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8	121,00	1	121,00
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5	121,00	1	121,00
Jacqueline Maria Ferreira SAbino	Digitador + DNI - 1	000450-1-2	121,00	1	121,00
José Everton de Vasconcelos	Oficial de manutenção	000454-1-1	121,00	1	121,00
José Eurides de Oliveira	Oficial de manutenção	000455-1-9	121,00	1	121,00
Antonio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6	121,00	1	121,00
Julio César Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3	121,00	1	121,00
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0	121,00	1	121,00
José Aírton Pereira	Vigia	000459-1-8	121,00	1	121,00
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0	121,00	1	121,00
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de serviços gerais	000464-1-8	121,00	1	121,00
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de serviços gerais	000465-1-5	121,00	1	121,00
Maria Letícia Gomes Santana	Auxiliar de serviços gerais	000468-1-7	121,00	1	121,00
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de serviços gerais	000472-1-X	121,00	1	121,00
Maria da Soledade de Souza	Auxiliar de serviços gerais	000473-1-7	121,00	1	121,00
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de serviços gerais	000475-1-1	121,00	1	121,00
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de serviços gerais	000476-1-9	121,00	1	121,00
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	000477-1-6	121,00	1	121,00
Francisca Mônica Farias Matos	Auxiliar de serviços gerais	000480-1-1	121,00	1	121,00
Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	000482-1-6	121,00	1	121,00
Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de serviços gerais + DNI - 1	000484-1-0	121,00	1	121,00
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de serviços gerais	000485-1-8	121,00	1	121,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	000488-1-X	121,00	1	121,00
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0	121,00	1	121,00
Luciana Moreira Parente	Agente de Administração + DAS - 2	000540-1-1	121,00	1	121,00
Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de administração + DAS - 3	000553-1-X	121,00	1	121,00
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS - 2	000557-1-9	121,00	1	121,00
Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS - 2	000562-1-9	121,00	1	121,00
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0	121,00	1	121,00
José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2	121,00	1	121,00
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de serviços gerais	000634-1-X	121,00	1	121,00
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de serviços gerais	000635-1-7	121,00	1	121,00
Gilcicleide Rodrigues da Silva	DAS - 1	001108-1-7	121,00	1	121,00
Maria Lucia de Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	093780-2-2	121,00	1	121,00
Fátima Lúcia Martins Dantas	DNS - 3	095085-1-1	121,00	1	121,00
Emmanuel Pinto Carneiro	DAS - 1	095086-1-9	121,00	1	121,00
Danielle Dias Alcoforado de Aragão	DAS - 1	095091-1-9	121,00	1	121,00

*** **

PORTARIA Nº564/2010 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 04 de outubro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº564/2010, 04 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Aurélia S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI - 1	000129-1-2	121,00	1	121,00
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de serviços gerais	000132-1-8	121,00	1	121,00
Antonio de Sousa Dias	Oficial de manutenção	000134-1-2	121,00	1	121,00
Elias Alves Rodrigues	Oficial de manutenção	000139-1-9	121,00	1	121,00
Francisco Juarez Quariguasy	Agente de administração	000141-1-7	121,00	1	121,00
Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de manutenção	000143-1-1	121,00	1	121,00
Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de serviços gerais	000144-1-9	121,00	1	121,00
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de serviços gerais	000151-1-3	121,00	1	121,00
José Benedito de Oliveira	Oficial de manutenção	000153-1-8	121,00	1	121,00
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7	121,00	1	121,00
Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS - 2	000160-1-2	121,00	1	121,00
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	000162-1-7	121,00	1	121,00
Maria de Fátima Carneiro Liberato	Auxiliar de serviços gerais	000165-1-9	121,00	1	121,00
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de serviços gerais	000169-1-8	121,00	1	121,00
Vicente de Paula Dias de Souza	Mecânico de máquinas e veículos	000173-1-0	121,00	1	121,00
Zenith Carneiro Soares	Costureiro	000174-1-8	121,00	1	121,00
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS - 2	000379-1-5	121,00	1	121,00
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS - 3	000401-1-8	121,00	1	121,00
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS - 3	000417-1-8	121,00	1	121,00
Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de administração	000422-1-8	121,00	1	121,00
Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS - 2	000426-1-7	121,00	1	121,00
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de manutenção	000436-1-3	121,00	1	121,00
Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8	121,00	1	121,00
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5	121,00	1	121,00
Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI - 1	000450-1-2	121,00	1	121,00
José Everton de Vasconcelos	Oficial de manutenção	000454-1-1	121,00	1	121,00
Antonio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6	121,00	1	121,00
Julio Cesar Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3	121,00	1	121,00
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0	121,00	1	121,00
José Airton Pereira	Vigia	000459-1-8	121,00	1	121,00
Dina Paula de C. Farias	Auxiliar de serviços gerais	000464-1-8	121,00	1	121,00
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de serviços gerais	000465-1-5	121,00	1	121,00
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de serviços gerais	000472-1-X	121,00	1	121,00
Maria da Soledade de Souza	Auxiliar de serviços gerais	000473-1-7	121,00	1	121,00
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de serviços gerais	000475-1-1	121,00	1	121,00
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de serviços gerais	000476-1-9	121,00	1	121,00
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	000477-1-6	121,00	1	121,00
Francisca Mônica Farias Matos	Auxiliar de serviços gerais	000480-1-1	121,00	1	121,00
Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	000482-1-6	121,00	1	121,00
Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de serviços gerais	000484-1-0	121,00	1	121,00
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de serviços gerais	000485-1-8	121,00	1	121,00
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	000488-1-X	121,00	1	121,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0	121,00	1	121,00
Luciana Moreira Parente	Agente de Administração + DAS - 2	000540-1-1	121,00	1	121,00
Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de administração + DAS - 3	000553-1-X	121,00	1	121,00
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS - 2	000553-1-X	121,00	1	121,00
Germano Leônicio de Oliveira	Agente de Administração + DAS - 2	000562-1-9	121,00	1	121,00
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0	121,00	1	121,00
José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2	121,00	1	121,00
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de serviços gerais	000634-1-X	121,00	1	121,00
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de serviços gerais	000635-1-7	121,00	1	121,00
Gilcicleide Rodrigues da Silva	DAS - 1	001108-1-7	121,00	1	121,00
Maria Lucia de Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	093780-2-2	121,00	1	121,00
Fátima Lúcia Martins Dantas	DNS - 3	095085-1-1	121,00	1	121,00
Emmanoel Pinto Carneiro	DAS - 1	095086-1-9	121,00	1	121,00
Danielle Dias Alcoforado de Aragão	DAS - 1	095091-1-9	121,00	1	121,00

*** **

PORTARIA Nº047/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de DAS-3 Chefe da Tesouraria, matrícula nº000553-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 26 de janeiro de 2011 a fim de participar de reunião no auditório do CRUC, com os Institutos Parceiros, sobre o Sistema de Adimistração de Dados dos Cursos Descentralizados - SIADES, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 04 de fevereiro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PREIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3, Ano I, Nº181 de 24 de setembro de 2010, que publicou a Corrigenda da gratificação por progressão horizontal aos servidores lotados nesta Universidade. **Onde se lê:**

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
13	Vicente de Paula Dias de Sousa	Mecânico	000176-1-0	6755	10%	24/08/90

Leia-se:

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
13	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	000173-1-0	6751	10%	24/08/95

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, em Sobral-CE, 21 de janeiro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº28/2011 – PRESI - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA**, matrícula nº100.548-1-8, cedido a esta Fundação, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº43. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº35/2010

CEDENTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)**. OBJETO: **Cessão de uso de 5 (cinco) equipamentos** para laboratório, adquiridos através de recursos oriundos do Convênio nº01.05.1049.00-FUNCAP/COSISTEC, denominados “Estabilizadores”, “Blaine Completo” e “Termo-Higrômetro”, cujos números de tombamento correspondem aos dígitos 8436, 8437, 8438, 8483 e 8486. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se a este Termo de Cessão de Uso os princípios basilares da Administração Pública, além de todas as disposições normatizadas na legislação pertinente, em especial na Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser rescindido pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação formal e expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Humberto de Andrade Carmona - Diretor Administrativo-Financeiro da FUNCAP - e Antônio Colaço Martins - Reitor da UVA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº237, de 18 de dezembro de 2009, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 07/08, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a Esuta Prestação de Serviços LTDA.. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº07/08, de prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra terceirizada. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº07/08, de prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra terceirizada. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2011 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Engenharia Mecânica, para atuação na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, ao estagiário **FELIPE VALENTIM RIBEIRO** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236, de 17 de dezembro de 2010, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº022/2010, para contratação de serviços especializados de calibração das células de cargas com manutenção de Software TEST EMIC. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.195.21077.01.33903900.70.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.195.21077.01.33903900.00.0.00. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº023/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILBERTO MOBIS**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº000494.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 04 de Fevereiro de 2011, a fim de coletar dados e realizar manutenção na estação de balanço de energia instalada na área de estudo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de

2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 04 de Fevereiro de 2011, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 02/02/2011, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem as obras de instalação do radar, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MEIRY SAYURI SAKAMOTO	ASSESSOR TÉCNICO	III	02/02/2011	Quixeramobim-Ce	1/2	70,90	35,45
FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS	ANALISTA DE GESTÃO	IV	02/02/2011	Quixeramobim-Ce	1/2	59,62	29,81

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº03/2011 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **LAURA PINHEIRO COLARES**, da área de PUBLICIDADE E PROPAGANDA, da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, a partir de 31/01/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº04/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de

trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 01 de Fevereiro de 2011 a 31 de Janeiro de 2012. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2011 DE
27 DE JANEIRO DE 2011

Nº NOME

01	Alef Lima Soares Magalhães
02	Anne Kelly da Silva Lima
03	Ellen Sousa de Araújo
04	Francisca Caroline Neves Marques
05	Francisca Rosângela da Silva Borges
06	Talyson Furtado Santos

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº049/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 26/01/2011 A 01/02/2011

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	2210011616061X	Damiana Silva de Melo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 106827529	19
2	22100116850217	Maria Socorro Costa Carvalho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 106363905	20
3	2210011212211X	Armando Luiz Dall Olio	K044 Professor Especializado	24 K045 Professor Mestre I	25 107578450	21
4	22100109467416	Francisco Tavares da Rocha Neto	K044 Professor Especializado	24 K045 Professor Mestre I	25 110554078	21
5	22100116095915	Maria Cristina Saraiva Mapurunga de Menezes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 107598515	21
6	22100116145319	Shirley Monteiro Carcará Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 107609738	21
7	22100116893811	Silviana Fernandes Mariz	K043 Professor Pleno I	13 K045 Professor Mestre I	25 107597870	21

*** **

PORTARIA Nº050/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade como art.26 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.4º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995, combinado com o Decreto nº29.793, de 07 de julho de 2009, ascender funcionalmente através da **Progressão** Horizontal os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir de 1º de setembro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 25/01/2010 A 25/11/2010

Enquadramento: 14 Lei: Lei 12066/93. Art.26 - Art.11 – Decr 28304/06 - PH
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Progressão Horizontal

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100105867517	Francisca Maria de Sales	K044 Professor Especializado	21 K044 Professor Especializado	22 101261721	
2	22100107774915	Francisca Maria de Sales	K044 Professor Especializado	21 K044 Professor Especializado	22 101261721	
3	22100112075014	Marilene Fonseca	K044 Professor Especializado	23 K044 Professor Especializado	24 103906460	

*** **

PORTARIA COAFI Nº57/2011 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169012-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no dia 17 de Janeiro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o superintendente da SUDENE para tratar de convênios do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro

centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$130,53 (Cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$769,24 (Setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.008,54 (Hum mil e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “B” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 72/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E. 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS 4 TOMBAMENTO NO CREDE E ALGUMAS ESCOLAS -	FORTALEZA 10/01/11 a 15/01/11	SENADOR POMPEU 6,0	56,40	338,40
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS 4 TOMBAMENTO NO CREDE E ALGUMAS ESCOLAS -	SENADOR POMPEU 17/01/11 a 22/01/11	VEICULO SEDUC JAGUARIBE 5,5	56,40	310,20
SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS 1 TOMBAMENTO NO CREDE E ALGUMAS ESCOLAS -	FORTALEZA 10/01/11 a 15/01/11	VEICULO SEDUC SENADOR POMPEU 5,5	70,90	389,95
SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS 1 TOMBAMENTO NO CREDE E ALGUMAS ESCOLAS -	FORTALEZA 17/01/11 a 22/01/11	VEICULO SEDUC SENADOR POMPEU 5,5	70,90	389,95
TOTAL:				1.428,50

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº076/GAB-2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **VITOR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, da área de DIREIRO, da COAFI, a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2011

PROCESSO Nº10446377-5/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Implantação do Programa de Aprendizado da Matemática**, em 40 (quarenta) escolas de ensino médio da rede pública do Estado do Ceará, tendo como estratégia didática a informática educativa com a mediação de software educacional. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor do CGDT, cuja finalidade singular é a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, com ênfase em tecnologia da informação e comunicação, com o objetivo de promover o desenvolvimento de softwares para instituições públicas e privadas. A referida dispensa está em consonância com o Parecer nº3685/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará e Parecer Jurídico nº9900/2010, emitido pela Assessoria Jurídica da SEDUC. VALOR GLOBAL: R\$598.272,87 (quinhentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2220000812.362.048.21265.01.33503900.50.2 2220000812.362.048.21265.02.33503900.50.2 2220000812.362.048.21265.03.33503900.50.2 2220000812.362.048.21265.04.33503900.50.2 2220000812.362.048.21265.05.33503900.50.2 2220000812.362.048.21265.06.33503900.50.2 2220000812.362.048.21265.07.33503900.50.2 2220000812.362.048.21265.08.33503900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24 inciso XXIV, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDE**. DISPENSA: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO

DA - SEDUC/DATA - Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/Ratifico em 23/02/11.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado nº145, de 04 de agosto 2010, página 30, que publicou a Portaria nº506/2010-GAB, que concedeu a Gratificação por efetiva Regência de Classe do servidor MANUEL COLOMBO NEVES, nesta Secretaria. **ONDE SE LÊ: MATRICULA 078360-1-5. LEIA-SE: MATRICULA 074486-1-9.** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº010/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de janeiro de 2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2011 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº	NOME
1	ALISSON BRENBO LUCENA FARIAS
2	PATRÍCIA MORAIS DA COSTA
3	ANA KELLY SOUSA DA SILVA
4	YARA DAYANNE DE LIMA SOUSA
5	DAVID HUDSON LOURENÇO
6	THALES FERREIRA DE SOUSA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº155/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital de Convocação nº003/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 23.02.2011, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público de Provas para provimento dos cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Analista Contábil-Financeiro e Analista Jurídico, **RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS** relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, discriminados por cargo e classificação, aprovados no citado concurso, homologado pelo Edital nº2, de 7 de fevereiro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2007, com prazo de validade prorrogado pela Portaria nº072/2009, D.O.E de 25.02.2009, por terem apresentado TERMO DE DESISTÊNCIA À NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM QUESTÃO, conforme Processo SPU nº11027306-0. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2011, DE
24 DE FEVEREIRO DE 2011

CARGO: ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO

Class	Inscrição	Nome do Candidato
56	4083679	MICHELLE FERREIRA FORTUNATO DE MENEZES
57	4112113	MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº01, datado de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006 e Edital nº02, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08.03.2007, e considerando ainda, as vagas surgidas em decorrência da desistência de candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº03, publicado no Diário Oficial de 23.02.2011. **RESOLVE: I - Convocar os CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público de Provas para provimento do cargo de Analista Contábil-Financeiro – do 61º ao 62º (sexagésimo primeiro ao sexagésimo segundo); II – Fixar a relação dos candidatos convocados conforme o Anexo Único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital nº2, datado de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2007, que divulgou e homologou o resultado final do concurso em cumprimento ao disposto no subitem 9.8 do Edital nº01/2006. III – Informar que os candidatos devem comparecer à Célula de Informações de Normas (CENOR) da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação (CAT), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo de 03 (três) dias corridos contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, a fim de tratarem do procedimento relativo à nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital nº01, de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006:
 - Analista Contábil-Financeiro - Diploma de curso superior em nível de graduação em Ciências Contábeis, Administração de Empresas ou Economia;
- cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso;
- na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art.12, §1º da Constituição Federal;
- cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º ou 2º turno, se tiver ocorrido) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Acumulação de Cargos (solicitada pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG);
- 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP;
- apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal

(para os residentes no Distrito Federal), da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

- comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ce, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames:
 - Raio X do tórax em PA, com Laudo;
 - Acuidade Visual com Laudo;
 - Acuidade Auditiva com Laudo;
 - Sumário de Urina;
 - Eletrcardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos;
 - VDRL e Machado Guerreiro;
- apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela CAT/CENOR, com os comprovantes correspondentes.

IV – Determinar que, de acordo com o subitem 4.1 do Edital nº01/2006, a investidura no cargo fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências:

- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no Art.12 §1º da Constituição Federal;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir a escolaridade prevista no subitem 1.2 do Edital nº01/2006;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por junta médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da SEPLAG;
- apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados até a data da posse;
- providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido;
- apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido nos últimos cinco anos:
 - responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município ou ainda por Conselho de Contas de Município;
 - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - condenado em processo criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública;

k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

V – Estabelecer que estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que: a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 4.1 do Edital nº01/2006 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra “k” do item anterior;

b) tiver sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o art.200 da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará).

VI – Estabelecer que será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estipulados neste edital.

VII – Determinar que, na hipótese de desistência, serão convocados os demais candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação até atingir os quantitativos de vagas definidos neste ato convocatório.

VIII – Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação – CAT, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2011

CARGO: ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO

Class	Inscrição	Nome do Candidato
61	5021944	GUILHERME FRANCA MORAES
62	4044576	JOSE GARRIDO BRAGA NETO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038, de 23 de fevereiro de 2011, que publicou o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2011. **Onde se lê:** as vagas surgidas em decorrência da desistência de candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº01, publicado no Diário Oficial de 20.01.2011, **Leia-se:** as vagas surgidas em decorrência da desistência de candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº02, publicado no Diário Oficial de 15.02.2011., SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 24 de fevereiro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº003/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de DIREITO, para atuação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, à estagiária **IVANILDE CAVALCANTE DE SOUSA** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA em Fortaleza, 20 de 01 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$503,16 (quinhentos e três reais e dezesseis centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 03 de janeiro de 2011 a 02 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de 01 de 2011.

Otacílio Borges Filho
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2011 DE DE DE

Nº	NOME	CURSO
01	Debora Araújo Muniz	Publicidade e Propaganda
02	Rainer Lima Leal	Jornalismo
03	Francisca Euzélia Muniz de Oliveira	Administração
04	Virginia Parente de Sousa	Administração
05	Janyfer Cordeiro dos Anjos	Administração
06	Ricardo Antero Onofre	Administração
07	Amanda Costa de Sousa	Administração
08	Caio Magno Almeida da Silva	Administração
09	Juliana Coutinho Vieira	Direito

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/SEINFRA/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Gen. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEINFRA/SRH - 1º e 2º Andar - Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº03.503.868/0001-00, neste ato representado por seu Secretário, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, portador do CPF/MF nº042.781.513-49 CONTRATADA: **GM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.**, com endereço à Rua Dr. José Lourenço, 3360- Dionísio Torres, CEP: 60.115-282, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº10.734.779/0001-22, neste ato representada por MÁRIO RENAN PINTO MENDONÇA, portador da Identidade nº97002133728 SSP/CE, e do CPF/MF nº233.682.763-87. **OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, com**

reposição total de peças originais da marca OTIS, nos 02 (dois) elevadores, marca OTIS, comando IFL, instalados no edifício SEINFRA/SRH - sito a Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, S/N Cambéa, CEP: 60822-325 Fortaleza - Ce., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como o Pregão Eletrônico nº20100005SEINFRA. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação em DOE (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.400.20220. 01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e MÁRIO RENAN PINTO MENDONÇA (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2008, referente a Supervisão das Obras dos Trechos Integrantes do Programa Rodoviário Ceará III, a serem realizadas sob a jurisdição do 4º DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM LIMOEIRO DO NORTE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSÓRCIO RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA/NBR ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Irmã Ambrosina, nº77, Sala 3, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 28/12/2010, com fundamento no que dispõe o Contrato de Empréstimo Nº2169/OC-BR e art.42, §5º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10601524- 9; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução dos serviços do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 28/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 03.01.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e O Sr. JOSÉ NILSON BARRETO DE OLIVEIRA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 041/2009

SUB-ROGANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. SUB-ROGADA: **SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR**. OBJETO: **SUB-ROGAÇÃO**, a SUB-ROGANTE DER **transfere para a SUB-ROGADA SETUR todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº041/2009**, celebrado pela SUB-ROGANTE DER e a EMPRESA COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, tendo por objeto a ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE - 040, NO TRECHO ENTRº. CE - 352 (BEBERIBE) - PARIPUEIRA - LOTE II. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 03.12.2010 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 042/2009

SUB-ROGANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. SUB-ROGADA: **SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR**. OBJETO: **SUB-ROGAÇÃO**, a SUB-ROGANTE DER **transfere para a SUB-ROGADA SETUR todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº042/2009**, celebrado pela SUB-ROGANTE DER e a EMPRESA MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, tendo por objeto a ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE - 040, NO TRECHO

PARIPUEIRA - ENTRº. BR – 304 (ARACATI) – LOTE III. VIGÊNCIA:
A partir da data de assinatura deste Termo.. DATA DA ASSINATURA:
29.01.2011 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA
NETO e o Diretor Técnico JOSÉ ROBERTO BLANES.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudio a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº2010 0020, cujo objeto é a Licitação do tipo menor preço para execução das obras de restauração da Rodovia CE-065, no Trecho: Palmácia - Pacoti, com extensão/área de 22,55 km, que teve como vencedora a Empresa **JM TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$11.656.120,22 (ONZE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). DATA: 16/02/2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudio a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº2010 0015, cujo objeto é a Licitação do tipo menor preço para pavimentação da Rodovia CE-178, no Trecho: Sobral-

Miraíma, com extensão/área de 38,90 km, que teve como vencedora a Empresa **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**, no valor global de R\$21.444.327,05 (vinte e um milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos). DATA: 16/02/2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº01/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE, RUSSAS/CE	03/01/2011 à 06/01/2011	3,5	56,40	197,40
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE, RUSSAS/CE	03/01/2011 à 06/01/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE VALTER LANDIM FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE, RUSSAS/CE	03/01/2011 à 06/01/2011	3,5	56,40	197,40
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE, MORADA NOVA/CE	11/01/2011 à 13/01/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE, MORADA NOVA/CE	11/01/2011 à 13/01/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE, MORADA NOVA/CE	11/01/2011 à 13/01/2011	2,5	56,40	141,00
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/01/2011 à 11/01/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	17/01/2011 à 20/01/2011	3,5	56,40	197,40
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	PALHANO/CE	10/01/2011 à 10/01/2011	0,5	59,62	29,81
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	11/01/2011 à 12/01/2011	2	56,40	112,80
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	11/01/2011 à 11/01/2011	0,5	56,40	28,20
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	BOA VIAGEM/CE, PEDRA BRANCA/CE	12/01/2011 à 15/01/2011	3,5	59,62	208,67
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	18/01/2011 à 20/01/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	18/01/2011 à 20/01/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	SANTA QUITERIA/CE, TIANGUA/CE	18/01/2011 à 20/01/2011	2,5	59,62	149,05
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	SANTA QUITERIA/CE, TIANGUA/CE	18/01/2011 à 20/01/2011	2,5	59,62	149,05
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	URUOCA/CE	18/01/2011 à 19/01/2011	1,5	56,40	84,60
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	05/01/2011 à 08/01/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE	20/01/2011 à 23/01/2011	3,5	59,62	208,67
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	25/01/2011 à 27/01/2011	2,5	56,40	141,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	25/01/2011 à 27/01/2011	2,5	56,40	141,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE, RUSSAS/CE	25/01/2011 à 27/01/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE, RUSSAS/CE	25/01/2011 à 27/01/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE, RUSSAS/CE	25/01/2011 à 27/01/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SOBRAL/CE	24/01/2011 à 25/01/2011	1,5	59,62	89,43
MARIA SOCORROSANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/01/2011 à 29/01/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	26/01/2011 à 26/01/2011	0,5	56,40	28,20
JARBAS DUARTE VELLOSO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	59,62	149,05
EUCILDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	56,40	141,00
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	28/01/2011 à 30/01/2011	2,5	59,62	149,05

*** **

PORTARIA Nº47/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FRANCISCO RUBENS DE SOUZA SILVA**, a partir de 01 de janeiro de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-CE em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº96/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	QUIXADA/CE	02/02/2011 à 05/02/2011	3,5	70,90	248,15
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	02/02/2011 à 05/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE ALVES TABOZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CAMOCIM/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
MARIO BARRETO CALDAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	03/02/2011 à 07/02/2011	4,5	56,40	253,80
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
RAFAEL EDUARDO SAMPÃO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TAUA/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TAUA/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TAUA/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TAUA/CE	07/02/2011 à 11/02/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	QUIXADA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	70,90	319,05
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
RITA PORFIRIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	TRAIRI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
PATRICK HERLHY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	TRAIRI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60
EDITE GONCALVES LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60
SERGIO VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	59,62	89,43
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BEBERIBE/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	05/02/2011 à 06/02/2011	1,5	56,40	84,60
RIITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	70,90	177,25
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	59,62	149,05
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO,PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	70,90	177,25
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	70,90	248,15
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	05/02/2011 à 07/02/2011	2,5	56,40	141,00
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
DAVID GOMES MENDONÇA	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ACARAU/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	ACARAU/CE	08/02/2011 à 13/02/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	59,62	208,67
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	70,90	248,15
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	59,62	208,67
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	04/02/2011 à 07/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPAPORANGA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	IV	IPAPORANGA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	59,62	208,67
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	TIANGUA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
VALDIRMIR QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
MARIO BARRETO CALDAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO COSMORODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	70,90	319,05
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	10/02/2011 à 14/02/2011	4,5	56,40	253,80
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	ITAPIPOCA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	70,90	248,15
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERAMOBIM/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	70,90	248,15
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	QUIXERAMOBIM/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	TABULEIRO DO NORTE/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	59,62	208,67
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCJUALES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	BARBALHA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	III	BEBERIBE/CE	10/02/2011 à 11/02/2011	1,5	70,90	106,35
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	10/02/2011 à 11/02/2011	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/02/2011 à 11/02/2011	1,5	56,40	84,60
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	IV	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	59,62	208,67
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	59,62	208,67
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/02/2011 à 14/02/2011	3,5	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	TRAIRI/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	59,62	149,05
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCAFREITAS DACOSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
EDITE GONCALVES LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	12/02/2011 à 13/02/2011	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	12/02/2011 à 13/02/2011	1,5	56,40	84,60
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	12/02/2011 à 13/02/2011	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	12/02/2011 à 13/02/2011	1,5	56,40	84,60
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	12/02/2011 à 13/02/2011	1,5	56,40	84,60
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 13/02/2011	1,5	59,62	89,43
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 13/02/2011	1,5	56,40	84,60
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 13/02/2011	1,5	56,40	84,60
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 13/02/2011	1,5	56,40	84,60
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 13/02/2011	1,5	56,40	84,60
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	ARACATI/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO,PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	70,90	177,25
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	III	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	70,90	177,25
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	12/02/2011 à 14/02/2011	2,5	56,40	141,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	12/02/2011 à 13/02/2011	1,5	56,40	84,60
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	12/02/2011 à 13/02/2011	1,5	56,40	84,60

*** **

PORTARIA Nº123/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 01/03/2011 a 15/03/2011, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GEORGE FERNANDES DE CASTRO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº125/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Santana do Acaraú, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	59,62	208,67
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	59,62	208,67
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	SANTANA DO ACARAU/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº128/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CONSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	59,62	208,67
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA SOCORROS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	0	,00	,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	0	,00	,00
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	0	,00	,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	0	,00	,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	0	,00	,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO .	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº129/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Brejo Santo, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	18/02/2011 à 22/02/2011	4,5	56,40	253,80
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	BREJO SANTO/CE	18/02/2011 à 22/02/2011	4,5	56,40	253,80
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	BREJO SANTO/CE	18/02/2011 à 22/02/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	18/02/2011 à 22/02/2011	4,5	56,40	253,80
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	BREJO SANTO/CE	18/02/2011 à 22/02/2011	4,5	59,62	268,29
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	18/02/2011 à 22/02/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	18/02/2011 à 22/02/2011	4,5	56,40	253,80
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BREJO SANTO/CE	18/02/2011 à 22/02/2011	4,5	59,62	268,29
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	18/02/2011 à 22/02/2011	4,5	56,40	253,80

*** **

PORTARIA Nº134/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR DE TECNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	59,62	208,67
JOSE VALTER LANDIM FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº136/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	0	,00	,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	0	,00	,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	0	,00	,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA							
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	0	,00	,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	18/02/2011 à 21/02/2011	0	,00	,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em IPU; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº10421995-5, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel** de Ipu - Ce, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE; JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS-Proprietário do imóvel de Ipu-Ce.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 68/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA VALE CEREALIS E SERVIÇOS LIMITADA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 7.920.000 KG DE RAÇÃO ANIMAL DO TIPO PALHA DE ARROZ EM FARDOS, BAGAÇO DE

CANA DE AÇÚCAR, PALHA DE MILHO E CAPIM EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, SOB A JURISDIÇÃO DO DETRAN/CE, ENTREGUES NA FAZENDA PAULA RODRIGUES EM SANTA QUITÉRIA/CE, conforme condições especificadas no Edital, anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº20100030-DETRAN/CE, Processo nº10654912-0 (SPU), Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, e a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil) pagos em recursos financeiros oriundos do DETRAN DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.782.185.21611.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e JANE MARY DE CASTRO MACHADO-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 69/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **manutenção, calibragem, com reposição de peças, revisão técnica e aferição** do INMETRO

em 06 (seis) Etilômetros/Bafômetros, modelo BAF-300, marca ELEC, pertencentes ao DETRAN-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art.25, I da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no Processo nº10203609-8, e nas cláusulas e condições FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$8.781,00 (oito mil, setecentos e oitenta e um reais) pagos em despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos oriundos do DETRAN-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.011.20072.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e ELIAS DE FREITAS LOBO JÚNIOR-REPRES. LEGAL DA ELEC IND. EQUIP. MED. LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº64/2011

LOCADORA: LUIS EDSON DE ALMEIDA. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado à Rua Amélia Ribeiro, 285, Centro, BOA VIAGEM/CE destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de atendimento do DETRAN/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no art.24, X da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE, ad referendum do C.C.A, processo nº106588257.. VALOR GLOBAL: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de atendimento do DETRAN/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2011. ASSINANTES: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; LUIS EDSON DE ALMEIDA-PROPRIETÁRIO imóvel BOA VIAGEM-Ce..

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01-2011

ORIGEM DO CREDENCIAMENTO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE. LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO: Unidade de Licitação do DETRAN-CE-SEDE, sito na Avenida Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, em Fortaleza-Ce, CEP 60.712-001. DATA DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO: A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR UM PERÍODO DE 30 (trinta) DIAS. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que receberá no endereço acima indicado, a documentação de HABILITAÇÃO, para o contrato de credenciamento de Instituição Financeira e ou Correspondente Bancário interessado na Intermediação de financiamento de débitos oriundos de multas de trânsito aplicadas, bem como débitos relativos ao IPVA, Seguro Obrigatório (DPVAT), Taxa de Licenciamento, observadas as normas e condições contidas no presente edital.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA e e ou CORRESPONDENTE BANCÁRIO INTERESSADO NA INTERMEDIÇÃO DE FINANCIAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS do DETRAN.

1.2 O Credenciamento tem como objeto a concessão de empréstimos, pele Entidade Credenciada, sob condições especiais e a seu exclusivo critério, a proprietários de veículos automotores que possuam débitos perante o DETRAN.

1.2 Os empréstimos abrangerão multas, taxas, seguros e impostos, oriundos desta Autarquia, necessários à regularização dos veículos perante o DETRAN.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar do presente CREDENCIAMENTO as Instituições Financeiras e Correspondentes Bancários legalmente constituídas e habilitadas pelo Banco Central, para desenvolverem estas atividades, que atenderem às exigências e condições previstas neste Edital.

2.2 - Os proponentes deverão apresentar procuração com a indicação do representante legal da Instituição para praticar de todos os atos necessários em nome do proponente em todas as etapas do processo de

credenciamento, ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular.

3. HABILITAÇÃO

3.1 Para se habilitarem neste CREDENCIAMENTO, as interessadas deverão apresentar envelope lacrado, tendo no frontispício os seguintes dizeres: AO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN-CE

UNIDADE DE LICITAÇÃO DO DETRAN-CE

CREDENCIAMENTO Nº001/2011-DETRAN-CE

ENVELOPE Nº01 - DOCUMENTAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: _____

3.2 As interessadas em aderir ao CREDENCIAMENTO de que trata o presente edital, deverão apresentar na Unidade de Licitação do DETRAN-CE, os seguintes documentos:

3.2.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

3.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos relativos à eleição de seus administradores.

3.2.2. DA REGULARIDADE FISCAL:

3.2.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3.2.2.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art.27, alínea “a”, Lei nº8.036, de 11/05/90) através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

3.2.2.3 Comprovação de que detém situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, na forma exigida pela Constituição Federal, em seu artigo 195, parágrafo 3º com a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos;

3.2.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da INSTITUIÇÃO, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes no prazo de sua validade, composta de:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Pública Federal, por meio de “Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Decreto Federal nº5.512, de 15/08/2005;

b) prova de situação regular para com a Fazenda Pública Estadual, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) prova de situação regular para com a Fazenda Pública Municipal, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

3.2.2.5 A comprovação da regularidade fiscal poderá ser feita, ainda, por meio de certidões positivas com efeito de negativas.

3.2.2.6 Declaração em cumprimento à Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999 (modelo Anexo I), deste edital).

3.2.3 DA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO:

3.2.3.1A proposta deve conter:

a) Descrição do produto de crédito específico para a finalidade de financiamento de débitos oriundos de multas de trânsito, especificamente obrigatório:

I – que a captação das propostas será efetuada através de sistema informatizado via internet;

II – que o processo de quitação dos débitos seja registrado em ferramenta de “work flow” com digitalização de imagem do documento anexada ao processo;

III – as modalidades de reembolso “cheque” e boleto bancário”;

IV- o prazo mínimo de 3 (três) parcelas mensais e máximo não superior a 18 (dezoito) parcelas mensais para reembolso pelo tomador de crédito;

V – que o valor dos financiamentos a cada proponente não poderá ser superior ao dos débitos oriundos de multas e taxas de trânsito;

VI – carta de solidariedade emitida por Instituição Bancária ao qual esteja vinculado, especificando o compromisso de liberação de recursos e a manutenção da linha de financiamento para o fim a que se destina o presente edital e que o Correspondente bancário opera a mais de 12 (doze) meses com esta linha de financiamento.

b) Descrição da sistemática de atendimento ao público, estabelecido que:

I - é obrigatória a criação de plataforma de atendimento específica para o produto, em instalações independentes de qualquer outra agência ou posto de atendimento bancário;

II – é obrigatória, também a disponibilização de infra-estrutura de “cal center”, adequada para dirimir dúvidas de procedimentos;

c) Cronograma de Implantação, com prazo para início do atendimento fixado para 5 (cinco) dias, após assinatura do Termo de Credenciamento.

d) Documento de autorização para funcionamento emitida pelo Banco Central.

e) Comprovante de depósito da taxa do CREDENCIAMENTO, na forma do item 18 deste edital.

f) Proposta de adesão, conforme modelo (Anexo II), constante deste Edital.

3.2.4 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante do processo de contratação de credenciamento.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 O exame dos documentos de adesão ao presente CREDENCIAMENTO ficará a cargo de uma Comissão Especial nomeada pela Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN-CE, através de Portaria, à qual competirá:

4.1.1 receber e verificar a documentação necessária ao CREDENCIAMENTO;

4.1.2 examinar os documentos apresentados, em confronto com as exigências deste edital, devendo recusar a participação das interessadas que deixarem de atender às normas e condições nele fixadas;

4.1.3 submeter o resultado da análise da documentação apresentada à aprovação do Superintendente.

4.2 Considerar-se-á habilitado o Correspondente Bancário que apresentar a documentação exigida neste edital e assinar o Termo de Credenciamento.

4.3 Após a homologação do resultado, o credenciado será convocado para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato de CREDENCIAMENTO e a respectiva assinatura do termo contratual;

4.4 A falta de apresentação de qualquer documento mencionado nos itens elencados no item 3, ou em desacordo com o estabelecido, implicará no imediato indeferimento da inscrição, independentemente de notificação.

4.4 Do resultado do julgamento da habilitação caberá recurso administrativo, no prazo de cinco dias úteis da lavratura da ata, devendo o mesmo ser encaminhado para a Procuradoria do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN-CE, sito na Avenida Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza-CE.

4.5 O Termo de Credenciamento será publicado na imprensa oficial do Estado do Ceará.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CREDENCIADO

5.1 O Credenciado se obriga a:

a) Capacitar os profissionais de atendimento, repassando as normas e especificidades do serviço devido ao público;

b) Desenvolver, fornecer e dimensionar a infra-estrutura necessária ao bom atendimento e satisfação do público;

c) Permitir ao DETRAN avaliar o atendimento e os serviços prestados ao público;

d) Comunicar ao DETRAN, por escrito, mudança de local ou horário de atendimento aos segurados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

e) Fornecer ao DETRAN relatórios periódicos de atendimento e resultados, para fins de controle interno;

f) responder por escrito e no prazo estabelecido pelo DETRAN, as solicitações ou notificações formuladas pelo mesmo sobre os serviços, atendimentos ou quaisquer intercorrências relacionadas ao objeto do credenciamento;

g) Fornecer ao DETRAN a imagem digitalizada do documento de quitação, através de ferramenta de “work flow”;

h) não exigir, para fins de garantia dos créditos concedidos, os veículos a que se referem as multas.

i) Transferir ao DETRAN, no primeiro dia útil subsequente ao da aprovação do crédito, o produto dos financiamentos concedidos, para a conta do DETRAN-CE.

m) Não entregar os valores resultados do financiamento aos usuário.

5.2 O Credenciado poderá, por motivos justificáveis e a juízo do DETRAN, sem perda da condição de credenciado, interromper a prestação de serviços credenciado, desde que solicitado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência e pelo prazo previamente estabelecido pela Autarquia.

5.3 É vedado a sub-rogação do credenciamento, sob pena de rescisão do credenciamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO DETRAN

6.1 o DETRAN se obriga a:

a) disponibilizar ao credenciado informações sobre o valor dos débitos dos proponentes a crédito;

b) Dar ampla divulgação, junto ao público, dos serviços objeto do credenciamento;

c) Dirimir dúvidas do credenciado quanto à execução do objeto do credenciamento;

d) Realizar avaliação técnica dos serviços prestados pelo credenciado, por meio de informações das auditorias realizadas semestralmente, e registradas no processo do credenciado.

e) Pela concessão dos financiamentos objeto do credenciamento não será devido nenhum valor pelo DETRAN ao credenciado, bem como, não haverá nenhuma outra obrigação do DETRAN para com o credenciado, a não ser as discriminadas neste item.

7. DA TAXA DE CREDENCIAMENTO

7.1 Para obtenção do CREDENCIAMENTO, cada INSTITUIÇÃO CREDENCIADA, deverá efetuar depósito na conta corrente de nº703700-2, Agência nº919-9 da Caixa Econômica Federal, calculado no valor correspondente a 1.500 (um mil e quinhentas) UFIRCE.

7.2 No comprovante de depósito previsto acima deverá conter necessariamente o CNPJ da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA a ser credenciada.

7.3 A desistência do CREDENCIAMENTO por parte da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ou a suspensão/rescisão do termo por parte do DETRAN-CE não acarretará na devolução ao credenciado do valor estabelecido pelo subitem 7.1 deste edital

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 O Termo de Credenciamento terá validade de até 12 (doze) meses e poderá ser renovado, para os que bem cumprirem as funções contratadas e se interessarem em manter o atendimento e os serviços ajustados em conformidade com as determinações contidas neste edital, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais e sucessivos.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação do credenciamento serão exercidos pelo DETRAN-CE, através da Diretoria de Administrativa e Financeira, denominada no Instrumento Contratual de Fiscalização, com poderes para:

I - Transmitir às credenciadas as determinações necessárias para o fim a que se destina o credenciamento;

II - Recusar os financiamentos que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Edital no Termo de Credenciamento;

III - Comunicar as entidades credenciadas quaisquer irregularidades ou defeitos encontrados na execução dos programas de financiamento, estabelecendo prazos para que os mesmos sejam regularizados, desde que sejam de responsabilidade das prestadoras.

IV - Acompanhar, controlar, avaliar e fiscalizar o credenciamento.

9.2 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do DETRAN-CE, não eximirá as prestadoras da responsabilidade pelos danos que as credenciadas derem causa, em função de falhas ou irregularidades no Sistema de responsabilidade das prestadoras.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

10.1. Pela concessão dos financiamentos objeto do credenciamento não será devido nenhum valor pelo DETRAN ao credenciado, bem como, não haverá nenhuma outra obrigação do DETRAN para com o credenciado, a não ser as discriminadas neste item.

10.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do financiamento serão de inteira responsabilidade do Credenciado.

10.3. Os créditos que a Instituição Financeira ou Correspondente Bancário se reservam conceder obedecerão às regras ditadas pelo Banco Central do Brasil.

10.4. A liberação dos créditos pela Instituição Financeira ou Correspondente Bancário ao proponente, nos termos aqui pactuados, estará vinculada à aceitação do Banco Solidário em efetuar a operação, estando condicionada à aprovação dele, Banco, verificada a regularidade cadastral do proponente, a disponibilidade financeira na ocasião e o enquadramento do valor solicitado nos limites operacionais exigidos pelas normas legais e regulamentares, quando for o caso.

10.4. Além das obrigações previstas neste instrumento, as partes se obrigam a:

a) Manter sigilo acerca dos sistemas utilizados, bem como das informações de que os envolvidos na execução deste Termo de Credenciamento tiverem conhecimento.

b) Manter perfeito entrosamento entre si, objetivando a plena execução do Credenciamento, solucionando os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências por meio de consultas e mútuo entendimento, ampliando ou suprimindo cláusulas por meio Termo Aditivo.

11. DA RESCISÃO

11.1 O presente credenciamento poderá ser rescindido pela inexecução das obrigações pactuadas, quer pela superveniência de norma legal que a

torne formal ou materialmente inexigível, podendo a rescisão ser determinada:

11.1.1 a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante a denúncia da parte interessada, com antecedência de 30 (trinta) dias;

11.1.2 por ato unilateral e escrito do DETRAN-CE;

11.2 As partes poderão rescindir livremente o presente Contrato mediante acordo ou notificação prévia e por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), caso em que não se aplicam as penalidades previstas neste Instrumento.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Excepcionalmente, as interessadas poderão credenciar-se fora do prazo previsto no caput deste Edital, durante o período de 01 (um) ano, sendo que a Comissão Especial para CREDENCIAMENTO fará avaliação e julgamento dos pedidos a cada 30 dias.

12.2. A Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN-CE fica assegurado o direito de no interesse da Instituição, revogar ou anular o presente processo de CREDENCIAMENTO, sem que caiba aos credenciados qualquer direito a reclamações ou indenizações;

12.3. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN-CE;

12.4 Os Termos de Adesão serão assinados em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte interessada no presente credenciamento.

12.5. O presente Edital poderá ser retirado junto a Unidade de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN-CE, de segunda a sexta feira, das 08h até as 17h, na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO Nº2011

TERMO DE ADESÃO DISCRIMINADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/2011, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, E A INSTITUIÇÃO _____.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/71 e reorganizada pela Lei nº10.521/81, situada em Fortaleza - Ceará, na Av. Godofredo Maciel s/n - Maraponga, Fortaleza/Ce, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº07.135.668/0001-95, neste ato representada pelo seu Superintendente, JOÃO DE AGUIAR PUPO, brasileiro, casado, advogado, RG nº90002219510/SSP-CE e CPF nº400.522.813-53,, residente e domiciliado nesta Capital e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.....CNPJ Nº....., com endereço na Rua....., CEP....., neste ato representada por seu titular, Sr..... (qualificar), com endereço na Rua.....

RESOLVEM, celebrar o presente Termo, com fundamento no Edital de Credenciamento nº001/2011, publicado no DOE do dia , atendidas as condições nele contidas, para o fiel cumprimento do seu objeto.

Integram ao presente Termo o Edital de Credenciamento e toda a documentação exigida referido instrumento.

Fortaleza, ____de_____ de 2011.

SUPERINTENDENTE

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO Ceará - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR, VILSON DA COSTA QUINTO** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Engenharia Metalúrgica, para atuação na Gerência de Engenharia, a partir do dia 07 de fevereiro de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARA-CEGÁS, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº008/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos,

resolve **DESLIGAR, FRANCISCO LEANDRO LIMA DOS SANTOS** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Administração, para atuação na Coordenação de Recursos Humanos, a partir do dia 07 de fevereiro de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARA-CEGÁS, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

38ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 09 horas do dia 02 de março de 2011, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza - Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleger o novo membro suplente do Conselho de Administração indicado pelo acionista ESTADO DO CEARÁ; 2) Eleger os novos membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista VICUNHA S/A.; 3) Eleger o novo Vice-Presidente do Conselho de Administração. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

José Rêgo Filho
SECRETÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº004-A/2011 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº029454.2.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ocara/Fortaleza-CE, no dia 10 de Dezembro de 2010, a fim de participar da Inauguração do 1º Ambulatório Municipalizado localizado na Cadeia Pública de Ocara - CE, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$35,45 (Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Francisco José Veras de Albuquerque
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007-A/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Aquiraz, Barreira, Itaitinga, Senador Pompeu - CE, no período de 13 a 13 de Janeiro e 18 a 19 de Janeiro de 2011, a fim de conduzir os detentos, Rosivan Oliveira da Silva e Francisco Adriano Colares da Silva até as Cidades acima citadas, concedendo-lhe 2,0 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$112,80 (Cento e Doze Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016-A/2011 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DULCINÉIA SISNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, DAS-3, matrícula nº005600.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri/Fortaleza/Santana

do Cariri-CE, no período de 19 a 21 de Janeiro de 2011, a fim de tratar de assuntos de interesse da Colônia Agrícola Padre José Arnaldo Esmeraldo de Melo, ou seja, Gratificação dos detentos, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2011.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO -
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/11 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

PORTARIA Nº022/2011 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar segurança nas Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, no mês de Janeiro de 2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO -
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	V	1 a 11	CASCABEL/PARAIPABA/CASCABEL	10,50	56,40	592,20
ADRIANO CITO DO CARMO	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/ARACATI/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/ALCANTARA/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	V	1 a 15	MORADA NOVA/QUIXADÁ/MORADA NOVA	14,50	56,40	817,80
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	AGP	V	20 a 27	ITAINGA/IRAUÇUBA/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGP	V	6 a 13	CANINDE/FORQUILHA/CANINDE	7,50	56,40	423,00
AMÉLIA RUMICA AKAO GOMES	DATILOGRAFO	V	20 a 27	ITAINGA/UBAJARA/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA	AUX ADM	V	16 a 26	ITAPAJÉ/ACOIARA/ITAPAJÉ	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUX SERV GERAIS	V	16 a 23	ALTO SANTO/QUIXADÁ/ALTO SANTO	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	V	16 a 23	JAGUARIBARA/ORÓS/JAGUARIBARA	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO COSTA ALVES	AGP	V	9 a 16	ITAINGA/TABULEIRO DO NORTE/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AGP	V	12 a 22	ITAINGA/ALCANTARA/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGP	V	1 a 11	JAGUARUANA/ARACOIABA/JAGUARUANA	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	AGP	V	1 a 15	QUIXADÁ/ACOIARA/QUIXADÁ	14,50	56,40	817,80
ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES LUCAS	AGP	V	11 a 18	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	AGP	V	3 a 10	ITAINGA/CANINDE/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/BEBERIBE/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO LEANDRO BATISTA BARROSO	AGP	V	1 a 8	MARANGUAPE/ANTONINA DO NORTE/MARANGUAPE	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR	AGP	V	1 a 11	MASSAPÉ/GRANJA/MASSAPÉ	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OF. MANUTENÇÃO	V	17 a 24	TAUÁ/SENADOR POMPEU/TAUÁ	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO RODRIGUES PESSOA	AGP	V	16 a 26	CAUCAIA/ARARIPE/CAUCAIA	10,50	56,40	592,20
ANTÔNIO SÉRGIO PINHEIRO CAVALCANTE	AGP	V	12 a 19	ITAINGA/ALTO SANTO/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	V	11 a 21	BOA VIAGEM/INDEPENDÊNCIA/BOA VIAGEM	10,50	56,40	592,20
ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	V	23 a 31	SOBRAL/CAMPOS SALES/SOBRAL	8,50	56,40	479,40
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGP	V	1 a 15	VIÇOSA DO CEARÁ/AMONTADA/VIÇOSA DO CEARÁ	14,50	56,40	817,80
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUX SERV GERAIS	V	24 a 31	JATI/SENADOR POMPEU/JATI	7,50	56,40	423,00
AUGUSTO CARLOS DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 11	MARANGUAPE/ALTO SANTO/MARANGUAPE	10,50	56,40	592,20
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX SERV GERAIS	V	1 a 6	CRATEÚS/IPÚ/CRATEÚS	5,50	56,40	310,20
CADMUS LIMA DE LEMOS	AGP/DAS-4	V	12 a 19	MARANGUAPE/ASSARÉ/MARANGUAPE	7,50	56,40	423,00
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGP	V	1 a 8	TURURÚ/BATURITÉ/TURURÚ	7,50	56,40	423,00
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/ASSARÉ/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTE COSTA	AGP	V	20 a 22	ITAINGA/ITAPIÚNA/ITAINGA	2,50	56,40	141,00
CARLOS CÉSAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/BELA CRUZ/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
CARLOS EDUARDO DE BRITO	AGP	V	24 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/PEREIRO/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	56,40	423,00
CARLOS JAFET PENHA	AGP	V	1 a 15	CASCABEL/BREJO SANTO/CASCABEL	14,50	56,40	817,80
CARLOS SÉRGIO DE CASTRO CUSTÓDIO	AGP	V	1 a 8	CAUCAIA/BOA VIAGEM/CAUCAIA	7,50	56,40	423,00
CICERO DE ÁVILA	AGP	V	16 a 23	JUAZEIRO DO NORTE/JUAUARETAMA/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	56,40	423,00
CICERO MARCÍLIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGP/DAS-4	V	14 a 24	MARANGUAPE/BARBALHA/MARANGUAPE	10,50	56,40	592,20
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	9 a 16	CAPISTRANO/BOA VIAGEM/CAPISTRANO	7,50	56,40	423,00
CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGP	V	3 a 10	ARACATI/ARACOIABA/ARACATI	7,50	56,40	423,00
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/BARRO/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	V	12 a 21	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	9,50	56,40	535,80
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/FARIAS BRITO/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
DALTON LUIZ ARAÚJO SOARES PONTES	AGP	V	24 a 31	PACAJUS/ARACOIABA/PACAJUS	7,50	56,40	423,00
DANIEL MATOS DE ALMEIDA	AGP	V	21 a 31	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
DANIEL MENDES ALMEIDA	AGP/AUX LOGISTICO DAS-4	V	20 a 24	ITAINGA/PACOTI/ITAINGA	4,50	56,40	253,80
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/RUSSAS/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
DANILO BARBOSA DA SILVA	AGP	V	12 a 22	ITAINGA/RUSSAS/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
DEMETRIUS RÉGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	V	12 a 22	AQUIRAZ/CAMPOS SALES/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
DÊNIS RODRIGUES BARBOSA	AGP	V	12 a 19	ITAINGA/IRAUÇUBA/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JÚNIOR	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/CARIRÉ/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
DIANA ITAMÉ MARIA FELIX DE SOUZA	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/PACOTI/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGP	V	24 a 31	ITAINGA/CARNAUBAL/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
DIEGO LEITE SANTIAGO	AGP	V	24 a 31	ITAINGA/CATARINA/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/BARRO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	AGP	V	12 a 22	ITAINGA/BARRO/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
EDIGLÉ JOSÉ DE SOUSA	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/CARNAUBAL/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
EDMAR DE SOUZA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	CARIDADE/HIDROLÂNDIA/CARIDADE	14,50	56,40	817,80
EDSON CONDE MARTINS	AGP	V	24 a 31	ITAINGA/CEDRO/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGP	V	20 a 27	JUAZEIRO DO NORTE/PIQUET CARNEIRO/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	56,40	423,00
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	4 a 11	CRATO/MOMBAÇA/CRATO	7,50	56,40	423,00
EDUARDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/MISSÃO VELHA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
EDVALDO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 8	BATURITÉ/CARIDADE/BATURITÉ	7,50	56,40	423,00
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AG ADM	V	17 a 31	CANINDE/BATURITÉ/CANINDE	14,50	56,40	817,80
ELIAS ALVES DA SILVA	AGP	V	12 a 17	ITAINGA/ARACOIABA/ITAINGA	5,50	56,40	310,20
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	12 a 22	TIANGUÁ/GRANJA/TIANGUÁ	10,50	56,40	592,20
ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA	AGP	V	3 a 10	AQUIRAZ/PACOTI/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGP	V	1 a 15	ITAINGA/ARARIPE/ITAINGA	14,50	56,40	817,80
ELMAS JOSÉ DA SILVA FERNANDES	AGP	V	12 a 22	ITAINGA/BELA CRUZ/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
ENILDO BORGES LEAL	AGP	V	24 a 31	CAUCAIA/BARBALHA/CAUCAIA	7,50	56,40	423,00
ERICK KATSON DE LIMA	AGP	V	12 a 20	SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL	8,50	56,40	479,40
ERICK MÁRCIO WANDERLEI DE OLIVEIRA	AGP	V	16 a 23	ITAINGA/AMONTADA/ITAINGA	7,50	56,40	423,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP	V	12 a 22	ITAINGA/FARIAS BRITO/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/ITAPIUNA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGP	V	17 a 31	BELA CRUZ/SANTANA DO ACARAÚ/ BELA CRUZ	14,50	56,40	817,80
EVANDRO ARAÚJO HOLANDA	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/CAPISTRANO/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGP	V	12 a 22	JAGUARUANA/CAPISTRANO/JAGUARUANA	10,50	56,40	592,20
EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA	AGP	V	9 a 19	AQUIRAZ/CARIDADE/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
EVERALDO CORNÉLIO DE MENEZES	AGP	V	27 a 30	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARETAMA/ JUAZEIRO DO NORTE	3,50	56,40	197,40
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	BATURITÉ/GENERAL SAMPAIO/BATURITÉ	10,50	56,40	592,20
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGP	V	11 a 13	ITAINGA/CANINDÉ/ITAINGA	2,50	56,40	141,00
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGP	V	21 a 31	VÁRZEA ALEGRE/JAGUARIBE/ VÁRZEA ALEGRE	10,50	56,40	592,20
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGP	V	12 a 19	HORIZONTE/PACOTI/HORIZONTE	7,50	56,40	423,00
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGP	V	1 a 11	HORIZONTE/CARIÚS/HORIZONTE	10,50	56,40	592,20
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	AGP	V	12 a 19	CAUCAIA/CARIRÉ/CAUCAIA	7,50	56,40	423,00
FABRÍCIO HERNUZZI DA SILVA VIANA	AGP	V	3 a 10	TABULEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/ TABULEIRO DO NORTE	7,50	56,40	423,00
FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS	AGP	V	20 a 27	MARANGUAPE/LIMOEIRO DO NORTE/MARANGUAPE	7,50	56,40	423,00
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	AGP	V	1 a 8	ITAINGA/GRAÇA/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP	V	17 a 31	SANTA QUITÉRIA/FORQUILHA/ SANTA QUITÉRIA	14,50	56,40	817,80
FLÁVIO VIEIRA COLARES LEITE	AGP	V	21 a 31	ITAINGA/CARIRÉ/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	AGP	V	3 a 13	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
FRANCISCA DENIR BANDEIRA DA COSTA	COZINHEIRA	V	24 a 31	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ CARNAUBAL/SÃO GONÇALO DO AMARANTE	7,50	56,40	423,00
FRANCISCA DIAS LIMA	AGP	V	17 a 24	AQUIRAZ/CROATÁ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP	V	20 a 27	AQUIRAZ/GROAÍRAS/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO AMON MORAES DE ALENCAR	AGP	V	1 a 6	ITAINGA/FORTIM/ITAINGA	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/FORQUILHA/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	V	1 a 10	SOBRAL/CHAVAL/SOBRAL	9,50	56,40	535,80
FRANCISCO ANTÔNIO MOREIRA LOBO	AGP	V	24 a 31	ITAINGA/ALCANTARA/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	AGP	V	1 a 8	CANINDÉ/COREAÚ/CANINDÉ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGP	V	16 a 30	PACAJUS/BREJO SANTO/PACAJUS	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA COSTA	AGP	V	24 a 31	ITAINGA/TAMBORIL/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	V	23 a 31	PACAJUS/RUSSAS/PACAJUS	8,50	56,40	479,40
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	V	1 a 15	CARIDADE/IGUATU/CARIDADE	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	V	12 a 19	ITAPAJÉ/BEBERIBE/ITAPAJÉ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/CRATO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	AGP	V	1 a 8	ITAINGA/CEDRO/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CRATEÚS/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 8	MARACANAÚ/LAVRAS DA MANGABEIRA/MARACANAÚ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ	TEC ENFERMAGEM	V	1 a 11	SÃO BENEDITO/SANTA QUITÉRIA/ SÃO BENEDITO	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	AGP	V	15 a 22	ITAINGA/TAMBORIL/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	1 a 11	CAPISTRANO/QUIXERÉ/CAPISTRANO	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO	AGP	V	1 a 6	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ TAMBORIL/SÃO GONÇALO DO AMARANTE	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO HÉLIO DA SILVA	AGP	V	23 a 30	ITAINGA/BELA CRUZ/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO HÉLIO DE QUEIROZ BARROS	AGP	V	1 a 15	QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	FRECHEIRINHA/ITAREMA/FRECHEIRINHA	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	ITAPIPOCA/ORÓS/ITAPIPOCA	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/CROATÁ/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO JOSÉ MARCONDES LEÃO	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/CAMOCIM/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	AGP	V	20 a 27	ITAINGA/CARIDADE/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	AGP	V	24 a 31	ITAINGA/ITAREMA/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO LEITE ALENCAR	AUX SERV GERAIS	V	11 a 21	SANTANA DO CARIRÍ/ QUITERIANÓPOLIS/SANTANA DO CARIRÍ	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	MILAGRES/JAGUARIBARA/MILAGRES	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO LINO MENDES COELHO	AGP/GERENTE	III	24 a 31	MARANGUAPE/PENTECOSTE/MARANGUAPE	7,50	70,90	531,75
FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO	ADJUNTO DE UNIDA DE PRISIONAL/DAS 1 AGP	V	1 a 11	MARANGUAPE/GUARAMIRANGA/ MARANGUAPE	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGP/DAS-3	IV	1 a 8	ICÓ/JAGUARIBE/ICÓ	7,50	59,62	447,15
FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO	MOTORISTA	V	1 a 6	MARANGUAPE/CRUZ/MARANGUAPE	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGP	V	9 a 19	CRATO/JAGUARIBE/CRATO	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO PEREIRA NETO	AGP	V	9 a 16	ITAINGA/CRATO/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/NOVA RUSSAS/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUX SERV GERAIS	V	16 a 22	MASSAPE/MORADA NOVA/MASSAPE	6,50	56,40	366,60
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGP	V	1 a 11	PACAJUS/ITAPAJÉ/PACAJUS	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO RÔMULO ALVES DE CASTRO	AGP	V	7 a 14	ITAINGA/TAMBORIL/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/SÃO BENEDITO/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX SERV GERAIS	V	9 a 16	MARTINÓPOLE/LAVRAS DA MANGABEIRA/MARTINÓPOLE	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGP	V	1 a 8	ITAINGA/GUARACIABA DO NORTE/ ITAINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	V	12 a 19	JAGUARIBARA/ICÓ/JAGUARIBARA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO WILSON MENDES	AGP	V	12 a 19	AQUIRAZ/GENERAL SAMPAIO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO XAVIER NETO	AGP	V	1 a 8	ITAPIUNA/JAGUARUANA/ITAPIUNA	7,50	56,40	423,00
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	1 a 15	ICAPUI/PALMÁCIA/ICAPUI	14,50	56,40	817,80
GERALDO SAMPAIO SALES	AGP	V	1 a 11	MERUOCA/ITAPIPOCA/MERUOCA	10,50	56,40	592,20
GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP	V	12 a 19	ITAINGA/ARACATI/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
GERMANO LÚCIO DE FREITAS SALES	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/OCARA/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
GLAUCIVANDO SILVA	AGP	V	12 a 22	SOBRAL/MARTINÓPOLE/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
GLEYSILAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	AGP	V	24 a 31	SOBRAL/GRANJA/SOBRAL	7,50	56,40	423,00
HAMILTON MOREIRA BARROS JÚNIOR	AGP	V	15 a 22	SOBRAL/CRUZ/SOBRAL	7,50	56,40	423,00
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGP	V	17 a 31	CASCVEL/FORTIM/CASCVEL	14,50	56,40	817,80
HELBER DA SILVA MENDES	AGP	V	17 a 25	AQUIRAZ/BATURITÉ/AQUIRAZ	8,50	56,40	479,40
HELTON CARLOS DE BRITO	AGP	V	21 a 31	SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
HERACLITO DE SOUSA ALVES	AGP	V	24 a 31	ITAINGA/ALTO SANTO/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	AGP	V	12 a 19	AQUIRAZ/CRATEÚS/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGP	V	16 a 26	ITAINGA/MASSAPÉ/ITAINGA	10,50	56,40	592,20
IRAN DOS SANTOS MAGALHÃES	AGP	V	24 a 31	ITAINGA/GROAÍRAS/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
ISRAEL MOURA FERREIRA	AGP	V	9 a 16	ITAINGA/SENADOR POMPEU/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
IVANILDE COLARES DE ALMEIDA	AUX.SERV GERAIS	V	3 a 10	AQUIRAZ/HIDROLÂNDIA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	AGP	V	12 a 19	ITAINGA/PARAIPABA/ITAINGA	7,50	56,40	423,00
IZANETE GUIMARÃES SANTOS	AGP	V	10 a 17	AQUIRAZ/IBIAPINA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	AGP, AUX TÉCNICO DAS-3	IV	12 a 22	QUIXADÁ/JAGUARIBARA/QUIXADÁ	10,50	59,62	626,01

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JAIR BEZERRA SALES	AGP	V	1 a 11	FORQUILHA/ITAPIÚNA/FORQUILHA	10,50	56,40	592,20
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGP	V	23 a 26	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBARA/ JUAZEIRO DO NORTE	3,50	56,40	197,40
JANDIR AZIEL DA COSTA	AGP	V	1 a 10	ITAÍTINGA/PENTECOSTE/ITAÍTINGA	9,50	56,40	535,80
JANILSON SILVA PRADO	AGP	V	24 a 31	SOBRAL/CRUZ/SOBRAL	7,50	56,40	423,00
JARBAS SILVA GOMES	AGP	V	1 a 8	JUAZEIRO DO NORTE/URUBURETAMA/ JUAZEIRO DO NORTE	7,50	56,40	423,00
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	12 a 26	HIDROLÂNDIA/PARACURU/HIDROLÂNDIA	14,50	56,40	817,80
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	V	21 a 31	SOBRAL/PARAIBAPA/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	V	1 a 11	PACATUBA/IBIAPINA/PACATUBA	10,50	56,40	592,20
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	21 a 31	AQUIRAZ/HIDROLÂNDIA/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	AGP	V	12 a 19	UMIRIM/NOVARUSSAS/UMIRIM	7,50	56,40	423,00
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUX SERV GERAIS	V	17 a 22	CRATEÚS/BOA VIAGEM/CRATEÚS	5,50	56,40	310,20
JOÃO PAULO DE SOUSA MOURA	AGP	V	21 a 28	ITAÍTINGA/GUARAMIRANGA/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	13 a 20	ITAÍTINGA/GUARACIABA DO NORTE/ ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGP	V	7 a 17	UMIRIM/IPÚ/UMIRIM	10,50	56,40	592,20
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGP	V	1 a 11	ITAÍTINGA/SÃO LUIS DO CURÚ/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE	AG ADM.	V	12 a 22	COREAÚ/SÃO LUIS DO CURÚ/COREAÚ	10,50	56,40	592,20
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUX SERV GERAIS	V	16 a 20	FRECHEIRINHA/IGUATU/FRECHEIRINHA	4,50	56,40	253,80
JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	V	16 a 23	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	7,50	56,40	423,00
JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA	AGP	V	1 a 15	ICAPUÍ/REDEÇÃO/ICAPUÍ	14,50	56,40	817,80
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	16 a 26	PINDORETAMA/REDEÇÃO/PINDORETAMA	10,50	56,40	592,20
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGP	V	12 a 22	UBAJARA/QUIXERÉ/UBAJARA	10,50	56,40	592,20
JOSÉ HENRIQUE SILVA LEITÃO	AGP	V	12 a 19	ITAÍTINGA/ITAPIPOCA/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	1 a 6	MARANGUAPE/GROÁIRAS/MARANGUAPE	5,50	56,40	310,20
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGP	V	1 a 13	REDEÇÃO/BARBALHA/REDEÇÃO	12,50	56,40	705,00
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP	V	1 a 11	PARAIBAPA/IRAUÇUBA/PARAIBAPA	10,50	56,40	592,20
JOSÉ MÁRCIO GOMES BEZERRA	AGP	V	1 a 10	ITAÍTINGA/QUITERIANÓPOLIS/ITAÍTINGA	9,50	56,40	535,80
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGP	V	1 a 11	ARACOIABA/LIMOIEIRO DO NORTE/ ARACOIABA	10,50	56,40	592,20
JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	AQUIRAZ/MASSAPÉ/AQUIRAZ	14,50	56,40	817,80
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	BELA CRUZ/SANTANA DO ACARAÚ/ BELA CRUZ	10,50	56,40	592,20
JOSÉ ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGP	V	16 a 26	ITAÍTINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	AGP	V	12 a 19	ITAÍTINGA/LIMOIEIRO DO NORTE/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ TAUMATURGO MORAIS ANDRADE	AGP/AUXILIAR TÉCNICO DAS 3	IV	1 a 13	TAUÁ/JUCÁS/TAUÁ	12,50	59,62	745,25
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGP	V	1 a 11	TABULEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/ TABULEIRO DO NORTE	10,50	56,40	592,20
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	12 a 19	LAVRAS DA MANGABEIRA/PIQUET CARNEIRO/LAVRAS DA MANGABEIRA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ WAGNER DA SILVA AGUIAR	AGP	V	24 a 31	ITAÍTINGA/ANTONINA DO NORTE/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUX. SERV GERAIS	V	17 a 31	TAUÁ/VÁRZEA ALEGRE/TAUÁ	14,50	56,40	817,80
JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS	AGP	V	1 a 11	ITAÍTINGA/ICÓ/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
JOSENI R GONÇALVES DA SILVA	AGP	IV	1 a 8	LIMOIEIRO DO NORTE/SENADOR POMPEU/ LIMOIEIRO DO NORTE	7,50	59,62	447,15
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGP	V	21 a 31	PACAJUS/ITAPIPOCA/PACAJUS	10,50	56,40	592,20
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	AGP	V	11 a 18	CAUCAIA/CHAVAL/CAUCAIA	7,50	56,40	423,00
JOSUE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AGP	V	20 a 27	AQUIRAZ/GENERAL SAMPAIO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
JOSUE SOUSA REIS	AGP	V	1 a 8	PINDORETAMA/TABULEIRO DO NORTE/PINDORETAMA	7,50	56,40	423,00
JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGP	V	1 a 15	JUAZEIRO DO NORTE/PEDRA BRANCA/ JUAZEIRO DO NORTE	14,50	56,40	817,80
JÚLIO CESAR BRASIL DE MATOS	AGP	V	13 a 20	AQUIRAZ/GUARAMIRANGA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGP	V	24 a 31	IGUATU/TAUÁ/IGUATU	7,50	56,40	423,00
KAYROL GARCÊS COSTA	AGP/DAS-4	V	1 a 11	SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	AGP	V	24 a 31	ITAÍTINGA/ICÓ/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	AGP/AUX. TÉCNICO/DAS-3	IV	1 a 11	MARANGUAPE/TRAIRI/MARANGUAPE	10,50	59,62	626,01
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 11	ITAÍTINGA/CAMPOS SALES/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
LAUDEMIR MENDES MOREIRA	AGP	V	20 a 25	CAUCAIA/ARACATI/CAUCAIA	5,50	56,40	310,20
LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	AGP	V	9 a 19	ITAÍTINGA/COREAÚ/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/MASSAPÉ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGP	V	23 a 30	JUCÁS/MOMBAÇA/JUCÁS	7,50	56,40	423,00
LÚCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUX. ADM	V	2 a 16	ITAREMA/VIÇOSA DO CEARÁ/ITAREMA	14,50	56,40	817,80
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	AGP	V	1 a 8	ITAÍTINGA/MERUOCA/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
LUCÍLIA BARRETO DE ALMEIDA	AGP	V	3 a 10	AQUIRAZ/MERUOCA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	AGP	V	9 a 16	ITAÍTINGA/MERUOCA/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX SERV GERAIS	V	1 a 9	TAUÁ/CATARINA/TAUÁ	8,50	56,40	479,40
MANOEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGP	V	12 a 26	CARIRE/MONSENHOR TABOSA/CARIRE	14,50	56,40	817,80
MANOEL TENÓRIO ALVES DE ALENCAR	AGP	V	24 a 31	ITAÍTINGA/JUCÁS/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO	AGP	V	7 a 14	GUARACIABA DO NORTE/CRUZ/ GUARACIABA DO NORTE	7,50	56,40	423,00
MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS	AGP	V	24 a 31	ITAÍTINGA/AMONTADA/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGP	V	24 a 31	CAUCAIA/SÃO LUIS DO CURÚ/CAUCAIA	7,50	56,40	423,00
MÁRCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	AGP	V	24 a 31	ITAÍTINGA/CRATO/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
MÁRCIO MACÊDO CHAVES DA COSTA	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/MARTINÓPOLE/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
MARCO ANTÔNIO LOPES DE QUEIROZ	AGP	V	21 a 31	CAUCAIA/URUBURETAMA/CAUCAIA	10,50	56,40	592,20
MARCOS ANTÔNIO COELHO SOUSA	AGP	V	1 a 11	CHAVAL/VIÇOSA DO CEARÁ/CHAVAL	10,50	56,40	592,20
MARCOS ANTÔNIO LIMA SILVA	AGP	V	28 a 30	ITAÍTINGA/PARACURÚ/ITAÍTINGA	2,50	56,40	141,00
MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA	AGP	V	12 a 26	CAUCAIA/TRAIRI/CAUCAIA	14,50	56,40	817,80
MARCOS CESAR CASTRO FONSECA	AGP	V	16 a 26	ITAÍTINGA/MUCAMBO/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	AGP	V	12 a 19	JUAZEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/ JUAZEIRO DO NORTE	7,50	56,40	423,00
MARCOS RÔMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP	V	27 a 31	CAUCAIA/TRAIRI/CAUCAIA	4,50	56,40	253,80
MARIA CELESTE BEZERRA	AUX SERV GERAIS	V	6 a 13	MORADA NOVA/QUIXERAMOBIM/ MORADA NOVA	7,50	56,40	423,00
MARIA CIRLENE DA SILVA ANDRADE	AUX SERV GERAIS	V	13 a 20	AQUIRAZ/PALMÁCIA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	AT. ENFERMAGEM	V	20 a 27	AQUIRAZ/SANTANA DO ACARAÚ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	AUX SERV GERAIS	V	24 a 31	AQUIRAZ/CRATO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA DE SOUSA FARIAS	AUX SERV GERAIS	V	3 a 10	AQUIRAZ/REDEÇÃO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA EFIGÊNIA BARROS FERREIRA	AG DE ADM	V	20 a 27	AQUIRAZ/SÃO BENEDITO/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA FRANÇUILA DIOGENES SAMPAIO	AG ADM.	V	20 a 27	PACAJUS/CARIDADE/PACAJUS	7,50	56,40	423,00
MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA	AGP	V	6 a 13	AQUIRAZ/GUARAMIRANGA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRA	V	2 a 9	AQUIRAZ/OCARA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA ORQUÍDEA JACAÚNA LIMA	AUX SERV GERAIS	V	9 a 16	PACOTI/MORADA NOVA/PACOTI	7,50	56,40	423,00
MARIA SEBASTIÃO SOUSA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	16 a 23	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG ADM/DAS-3	IV	17 a 31	CRATEÚS/BOA VIAGEM/CRATEÚS	14,50	59,62	864,49
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	AGP	V	23 a 30	AQUIRAZ/GUARACIABA DO NORTE/ AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MÁRIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	12 a 22	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	V	12 a 19	FORTIM/ITAPIÚNA/FORTIM	7,50	56,40	423,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARLÚCIA CARLOS FERREIRA	AUX ADM	V	24 a 31	AQUIRAZ/LIMOIEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MARTA HELENA MARTINS FAÇANHA	AGP	V	3 a 10	AQUIRAZ/FORTIM/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
MATIAS SOARES DE MELO	AGP	V	9 a 16	ITAÍTINGA/GRAÇA/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
MAURO CÉSAR XIMENES ANDRADE	AGP	V	12 a 22	AQUIRAZ/ITAPAJÉ/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
MAURO PETERSON TEIXEIRA BEZERRA	AGP	V	29 a 31	ITAÍTINGA/ITAPAJÉ/ITAÍTINGA	2,50	56,40	141,00
MÔNICA DA COSTA DAMASCENO	AGP/DAS-3	IV	10 a 17	AQUIRAZ/TRAIRI/AQUIRAZ	7,50	59,62	447,15
NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/UBAJARA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
NADIR GOMES MARQUES	AUX SERV GERAIS	V	17 a 24	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	AGP	V	21 a 31	ITAÍTINGA/GUARACIABA DO NORTE/ ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
NIVIA VASCONCELOS BITTENCOURT	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/SÃO LUIS DO CURU/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
PAULA VANESSA MILHOMÉ LIMA	AGP	V	13 a 23	AQUIRAZ/JAGUARIBARA/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
PAULO ANDRÉ DE SOUSA SILVA	AGP	V	12 a 22	ITAÍTINGA/CROATÁ/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
PAULO CÉSAR ARAÚJO CASTRO	AGP	V	1 a 11	ITAÍTINGA/MARCO/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
PAULO CÉSAR SILVA DA FONSECA	AGP	V	1 a 15	SANTANA DO ACARAÚ/PENAFORTE/ SANTANA DO ACARAÚ	14,50	56,40	817,80
PAULO CÉSAR XAVIER DE ANDRADE	AGP	V	9 a 16	CAUCAIA/JAGUARUANA/CAUCAIA	7,50	56,40	423,00
PAULO DO CARMO GADELHA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/PEREIRO/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14,50	56,40	817,80
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/PACOTI/AQUIRAZ	10,50	56,40	592,20
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGP	V	12 a 22	ITAÍTINGA/CARNAUBAL/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP	V	1 a 15	OCARA/MUCAMBO/OCARA	14,50	56,40	817,80
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	AGP	V	17 a 24	ITAÍTINGA/GRAÇA/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
PAULO ROBERTO MILHOMÉ SANTOS	AGP	V	14 a 21	ITAÍTINGA/CANINDÉ/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AGP	V	12 a 16	ITAÍTINGA/MARCO/ITAÍTINGA	4,50	56,40	253,80
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	AGP	V	21 a 31	ITAÍTINGA/MERUOCA/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO	AGP	V	1 a 11	ITAÍTINGA/TIANGUÁ/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
RAIMUNDO IRANILDO NOGUEIRA SILVA	AGP	V	16 a 23	ITAÍTINGA/PEDRA BRANCA/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGP	V	17 a 31	PALMÁCIA/POTIRETAMA/PALMÁCIA	14,50	56,40	817,80
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	ITAPIÚNA/ICAPUI/ITAPIÚNA	10,50	56,40	592,20
RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR	AGP	V	24 a 31	SOBRAL/IPAPORANGA/SOBRAL	7,50	56,40	423,00
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	V	1 a 15	BEBERIBE/JUAZEIRO DO NORTE/BEBERIBE	14,50	56,40	817,80
RANIERI SATURNO COSTA	AGP	V	24 a 31	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	7,50	56,40	423,00
REGINALDO PRADO MELO FILHO	AGP	V	1 a 10	SOBRAL/INDEPENDÊNCIA/SOBRAL	9,50	56,40	535,80
RENATO DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 15	GUARACIABA DO NORTE/TAUÁ/ GUARACIABA DO NORTE	14,50	56,40	817,80
RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOARES	AGP	V	17 a 24	ITAÍTINGA/MARCO/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	AGP	V	5 a 12	AQUIRAZ/CARIRÉ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ROBÉRIO BELÉM DE LIMA	AGP	V	19 a 29	ITAÍTINGA/CHAVAL/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
ROBERTO CÉSAR REIS DOS SANTOS	AGP	V	1 a 11	ITAÍTINGA/MONSENHOR TABOSA/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	V	16 a 23	IGUATU/TAUÁ/IGUATU	7,50	56,40	423,00
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGP	V	1 a 11	ITAÍTINGA/SOBRAL/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	AGP/AUX TÉCNICO DAS-3	IV	16 a 23	IGUATU/PEREIRO/IGUATU	7,50	59,62	447,15
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUX SERV GERAIS	V	23 a 30	MUCAMBO/GRANJA/MUCAMBO	7,50	56,40	423,00
RÔMULO TAVARES DA SILVA	AGP	V	21 a 31	ITAÍTINGA/SOBRAL/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AGP	V	9 a 19	ITAÍTINGA/MISSÃO VELHA/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
RONALDO REIS FERREIRA	AGP	V	12 a 22	ITAÍTINGA/CARIÚS/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
ROSA MARIA LUCAS	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/ITAUÇUBA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX SERV GERAIS	V	2 a 16	TABULEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/ TABULEIRO DO NORTE	14,50	56,40	817,80
SAMARA DE SOUSA GURGEL	AGP	V	6 a 13	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
SANDRO ÉRICO MARINHO GONDIM	AGP	V	9 a 16	ITAÍTINGA/UBAJARA/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
SÉRGIO COSTA DE ANDRADE	AGP	V	24 a 31	ITAÍTINGA/BOA VIAGEM/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
SILVIO GLEIDSON ALVES	AGP	V	23 a 30	ITAÍTINGA/FARIAS BRITO/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
TARCÍSIO DOMINGOS DE AGUIAR	AGP	V	20 a 27	AQUIRAZ/BEBERIBE/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
TERESA CRISTINA GOMES	DATILOGAFO	V	20 a 27	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
VALBER LIMA SANTANA	AGP	V	12 a 22	IBIAPINA/IPAPORANGA/IBIAPINA	10,50	56,40	592,20
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGP	V	16 a 30	ARACATI/TURURÚ/ARACATI	14,50	56,40	817,80
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	CARNAUBAL/IPAPORANGA/CARNAUBAL	10,50	56,40	592,20
VICENTE SHELDON RIBEIRO SILVA	AGP	V	1 a 11	ITAÍTINGA/PIQUET CARNEIRO/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	V	16 a 23	BREJO SANTO/FRECHEIRINHA/BREJO SANTO	7,50	56,40	423,00
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	1 a 15	ARARIPE/POTIRETAMA/ARARIPE	14,50	56,40	817,80
WELLINGTON BARRETO CRUZ	AGP	V	24 a 31	ITAÍTINGA/FRECHEIRINHA/ITAÍTINGA	7,50	56,40	423,00
WESLEY DA SILVA VIANA	AGP	V	1 a 11	ITAÍTINGA/VARZEA ALEGRE/ITAÍTINGA	10,50	56,40	592,20
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGP	V	1 a 15	GRANJA/FRECHEIRINHA/GRANJA	14,50	56,40	817,80
WSTÊNIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	V	12 a 22	BARBALHA/MOMBAÇA/BARBALHA	10,50	56,40	592,20
YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	AGP	V	13 a 20	AQUIRAZ/BEBERIBE/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
ZILMAR BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	AGENT. ADM	V	23 a 30	AQUIRAZ/PARAIPABA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00

*** **

PORTARIA Nº039/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **MARCONES FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Referência 9, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº111.807-1-X, folha nº0285,, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Curso de Especialização em Segurança Pública ministrado pelo(a) Universidade do Parlamento Cearense/Faculdade Ateneu, em Fortaleza-CE, no período de 18/09/2010 a 18/03/2012, no valor de R\$170,00 (Cento e Setenta Reais), em até 12 parcelas mensais,, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora

estabelecidos,deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº040/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciária, Referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº472.488-1-7, folha nº1825,, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Curso de Especialização em Segurança Pública ministrado pelo(a) Universidade do Parlamento Cearense/Faculdade Ateneu, em Fortaleza-CE, no período de 18/09/2010 a 18/03/2012, no valor de R\$170,00 (Cento e Setenta Reais), em até 12

parcelas mensais,, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº041/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº	NOME	ÁREA
01	ALINE MARIA CARVALHO MAIA	ENFERMAGEM
02	RAFAELE DOS SANTOS ARANHA	ENFERMAGEM
03	SAMIRA PINHEIRO DE MOURA	DIREITO

*** **

PORTARIA Nº042/2011 - AO SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de Fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº042/2011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472428.1.9
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430660.1.3
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430671.1.7
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILOGAFO	095967.1.2
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472432.1.1
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430394.1.5
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780.1.6
ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472443.1.5
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472453.1.1
CÍCERO DE ÁVILA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430422.1.1
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059.1.X
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430435.1.X
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472422.1.5
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139.1.7
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430444 1 9
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0
EDVANIA MARIA DA SILVA HOMSI	AGENTE PENITENCIÁRIO	472472.1.7
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430446.1.3
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163127.1.1
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163128.1.9
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163129.1.6
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472485.1.5
FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430456.1.X
FLAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472634.1.7
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRA	091002.1.0
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004638.1.7
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430463.1.4
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472498.1.3
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472500.1.3
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027 1 6
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	004518.1.9
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472514.1.9
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430485.1.1
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075018.1.1
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163137.1.8
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472526-1-X
HELITON CARLOS DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472533.1.4
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430515.1.2
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430518.1.4
JAIR BEZERRA SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163141.1.0
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472536.1.6
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163147.1.4
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8
JOELTON BRASIL LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430526.1.6
JORGE ALMINO DE ASSIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472553.1.7
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8
JOSÉ CAVALCANTE BARROSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472556.1.9
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.1.9
JOSÉ CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004030.1.6
JOSÉ EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430531.1.6
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163152.1.4
JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430541-1-2
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4
JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004512.1.5
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462.1.0
JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275.1.2
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472565.1.8
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430553.1.3
JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472568-1-X
JUSTINA MATIAS MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	082502.1.9
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472574.1.7
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2
LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430647.1.1
MARCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472424.1.X
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472582-1.9
MARIA CELESTE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004238.1.5
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	003202.1.8
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2
MARIA FRANÇUILA DIÓGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091015.1.9
MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	093301.1.9
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600.1.X
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003764.1.8
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430587.1.1
MARTA DANIELE PEREIRA NOGUEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472667.1.8
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103050.1.2
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598.1.9
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430599.1.2
RAIMUNDO CASSIANO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004504.1.3
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708 1 3
REGYRAM MELO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472609.1.4
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGENTE PENITENCIÁRIO	472635.1.4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	430617.1.2
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	472421.1.8
ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	163174.1.1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	472426.1.4
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290 2 5
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO	003280.1.4
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILÓGRAFO	004671.1.1
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589.1.0
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7
VIVIANE ALVES GOIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430650.1.7
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	430642.1.5

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE. CONTRATADA: **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.994.509/0001-13, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE.. OBJETO: **SERVIÇO DE RETIRADA E ENTREGA DE BARRO**, EM REGIME DE DEMANDA, PARA A FABRICAÇÃO DE TIJOLOS NA CERÂMICA HAMILTON GONDIM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 01 (Termo de Referência – Lote Único) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100033-SEJUS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20100033-SEJUS e seus Anexos, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$R\$84.996,00 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal, referente ao mês de execução do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA. e ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106299654/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventuário RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA, CPF 02621835368, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de motorista, nível/referência AJ32, matrícula nº9327118, com óbito em 18/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$8.883,85 (oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/09/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
INEZ ANASTÁCIO DA COSTA	Viúva	07124260353	8.883,85

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106252933/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CIRO COELHO DA COSTA, CPF.: 098.266.373-00, lotado(a) Secretária da Fazenda onde percebia a remuneração do(a) cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, nível/referência 4ª Classe, Referência A, matrícula nº103616-1-3 com óbito em 23/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$10.013,69 (Dez mil, treze reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/12/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Vani de Oliveira Costa	Viúva	05192161304	10.013,69

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº069/2011- GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº105603481/SPU, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **FRANCISCA MULDIANE PEDROZA FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº159013-1-4, lotada no(a) EEF MIGUEL FERNANDES, no município de IRAUCUBA, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no período de 27 de outubro de 2010 a 26 de outubro de 2011, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº252/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistorias em novas instalações e mudança de endereço de alguns credenciados, concedendo-lhes 5,1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2010 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	Auxiliar de Serviços Gerais	V	13 à 18 de setembro de 2010	Fortaleza/Brejo Santo/Crato/Tauá/Sobral/Acaratú/Aquiraz/Fortaleza	5, ½	R\$56,40	R\$310,20	
MARCUS ANTÔNIO GOMES FERNANDES	Auxiliar de Administração	V	13 à 18 de setembro de 2010	Fortaleza/Brejo Santo/Crato/Tauá/Sobral/Acaratú/Aquiraz/Fortaleza	5, ½	R\$56,40	R\$310,20	R\$620,40

*** **

PORTARIA Nº23/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Autarquia Estadual, no período de 15/02/2011 a 24/03/2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23/2011 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	Ouvidoria/Superintendência	Ana Rebeca Almeida Matos da Costa	Serviço Social
02	Comunicação/Superintendência	Kátia Hayanne Lira Nogueira	Comunicação Social – Jomalismo

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1766 - Meireles - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº08/2008; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Conceder o equilíbrio econômico financeiro** decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho - 2010/2011, repactuar o contrato em decorrência do reajuste no salário e vale-alimentação da categoria de Vigilantes e alteração da cláusula quarta do Contrato 08/2008, onde o valor mensal passará para 14.612,28 (quatorze mil, seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$175.347,36 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2011, quando ao que se refere à Convenção Coletiva de Trabalho - 2010/2011, dos Trabalhadores de Segurança Privada do Estado do Ceará; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora de Pessoal e Logística da ETICE e Mônica de Carvalho Bezerra - Representante Legal da SERVIARM.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Praça 23 de Junho, 32 - sala 19 - Centro - Eusébio-Ce; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº09/2008; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Conceder o equilíbrio econômico financeiro** decorrente da Convenção Coletiva de Secretária 2010/2011, do Estado do Ceará a partir de 01/08/2010, repactuar o contrato em decorrência da majoração da quantidade de vales transporte concedidos aos empregados terceirizados que prestam serviço nesta empresa e alteração da cláusula quarta do Contrato 09/2008, onde o valor mensal passará para R\$12.288,01 (doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e um centavo); IX - VALOR GLOBAL: R\$147.456,12 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Tem efeito retroativo a partir 01/08/2010, quanto ao que se refere à Convenção Coletiva de Trabalho de Secretária 2010/2011, bem como inclusão de quatro vales transportes diário, dois auxiliar de serviços gerais e um chafe de manutenção; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora de Pessoal e Logística da ETICE e Ricardo Augusto Gondim Freire - Representante Legal da TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Eid Mansur, 666 - Parque São Jorge, térreo - Cotia-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e nas cláusulas e condições do Contrato nº04/2009; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses dos serviços de Backbone Internet, que deverão atender à demanda dos participantes da Rede Governamental do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$149.080,70 (cento e quarenta e nove mil, oitenta reais e setenta centavos), o qual será pago em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$24.846,78 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início em 20 de fevereiro de 2011 e término em 19 de agosto de 2011, podendo a Administração rescindi-lo a qualquer tempo, desde que a Contratada seja notificada da decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Marcos Malfatti - Diretor Executivo da GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**

aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL DE 2011. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2011, 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	BRUNO ANASTÁCIO FREITAS	34,20	ABRIL/2011
02	GABRIEL VIEIRA E SILVA	34,20	ABRIL/2011
03	GLEICE KELLE ANDRADE SOUSA	34,20	ABRIL/2011
04	MARIELE MEDEIROS PITOMBEIRA	34,20	ABRIL/2011
05	RENATA PASSOS MACHADO	34,20	ABRIL/2011
06	SÉRGIO PAULO BEZERRA MARTINS	34,20	ABRIL/2011
07	ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARÃES JÚNIOR	34,20	ABRIL/2011
08	THUAN SARAIVA NABUCO	34,20	ABRIL/2011
09	THIAGO SOARES COELHO	34,20	ABRIL/2011

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2010/002

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº2010002; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Centro Administrativo - Cambeba - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, Nº516, Bairro Centro - Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº2010002, nos termos que constam no Processo nº10106888-3 e no do Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº2010002 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato permanece em R\$45.741,60 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 02 de Março de 2011 até 02 de Março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará; e José Luiz Gradashi Von Helden - Representante Legal da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda. (EMBRATEC GOOD CARD).

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2693/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1670/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2693/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririá 504, Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2010, o **Contrato nº2693/2009**, para o cumprimento de seu objeto: a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de ITAPIPOCA - CE, conforme justificativa e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº184/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº046/2010 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº184/2009, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de novembro de 2010, o **Convênio Nº184/2009**, que visa disponibilizar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, para a realização do Programa de Execução de Ações de Educação Permanente para os Profissionais de Vigilância Sanitária. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial

do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 26/11/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS e Sr. ALEXANDRE JOSÉ MONTALVERNE SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1228/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº1106/2009, vigente para a SEFAZ do estado de Amazonas, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir de 23/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) pagos em Seis parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 - Fonte: 00/01 - Tesouro do Estado: 24200.744.10.303.005.20886.22.339032. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1949/2010

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, com as especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº221/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 01, 02 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$2.888,80 (Dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. FERNANDO NETO MODESTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1950/2010

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material medico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº221/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 08, 09, 11, 12, 16 e 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$21.774,20 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. ANTONIO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2063/2010

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Medicamento** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº022/2009, vigente para a Secretaria de Administração do Município de Fortaleza, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 01, 02, 04 e 05 da Ata supra citada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$378.664,00 (Trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9259.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e JOSÉ HALLEY PINHEIRO CAMPOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2281/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo A **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MATERIAL DE LABORATÓRIO**, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto a CONTRATADA, com as especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico nº2010/468 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA, fornecerá os itens constantes no LOTE 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (meses) a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$14.530,00 (catorze mil quinhentos e trinta reais) pagos em 06 (SEIS) PARCELAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Sidney Fiore.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2282/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo A **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MATERIAL DE LABORATÓRIO**, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto a CONTRATADA, com as especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico nº2010/468 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA, fornecerá os itens constantes no LOTE 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 06 (MESES), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$2.118,12 (DOIS MIL CENTO E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em 6 (SEIS) PARCELAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 E/OU 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e THEREZA LÓDIA GRANDIS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2283/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo A **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MATERIAL DE LABORATÓRIO**, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto a CONTRATADA, com as especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico nº2010/468 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA, fornecerá os itens constantes no LOTE 07,09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (meses) a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$4.979,30 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Laércio Suatto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 079/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS**, utilizados na confecção dos lanches dos doadores de sangue para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE/SESA conforme especificações e quantitativos e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os produtos do LOTE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$64.416,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais). pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218 24200424.10.

302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e JOSÉ NEMEM JEREISSATI NETTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 080/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS**, utilizados na confecção dos lanches dos doadores de sangue para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE/SESA conforme especificações e quantitativos e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os produtos do LOTE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$16.978,08 16.978,08 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218 24200424.10.302.535.20146. 01.33903000.00 .00 07123 24200424.10.302.535.20146.01. 33900300. 70.0.00 07114 24200424.10.302.535.20146.01. 33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e ROBÉRIO PINTO FREIRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 082/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS**, utilizados na confecção dos lanches dos doadores de sangue para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE/SESA conforme especificações e quantitativos e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os produtos do LOTE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$90.240,00 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS). pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123 24200424.10.302.535.20146.01.33900300.70.0.00 07114 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA – ME.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0099/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA..** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona da Ata e Registro de Preços, resultante de Pregão Eletrônico nº057/2010-SESAP, vigente para a Secretária de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte -RN, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de Transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$104.064,48 CENTO E QUATRO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS pagos em 6 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 - Fonte 00/01/91 - 24200.744.10.303.005.2026922 Elemento de Despesa - 339032.. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Luiz Nogueira de Deus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 103/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de registradores de temperatura, interfaces e termômetros digitais**, visando suprir as necessidades da rede de Hemocentros, referente ao controle de temperatura do sangue e hemoderivados de forma adequada e segura, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº441/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

em conformidade com a garantia do produto, contados a partir da data da publicação do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (Doze mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07232.24200424.10.126.888.51210.01.44905200.91.2.00 07126.24200424.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e FABIO RICARDO RIGON GAMBINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 161/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATADA à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº51/2010/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 01 (UM), conforme a descrição e quantitativo seguir: **DONEPEZILA (CLORIDRATO) 10mg COMP.** qtd: 68292; VR. UNIT 6,00.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$409.752,00 (quatrocentos e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais). pagos em 12 parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentos - 2011 - Fonte 91.24200.744.10.303.005.20269 pf: 2409612008- Região: 22 -Elemento de Despesa 339032 nd 0004.. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Rosmeire Cesário Pinheiro Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº3785/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10596294-5 chegou autorizado para pagamento em 31/12/10, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia (1 ½ meia)** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) ao servidor **JOSÉ FERNANDES VIEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.405-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Massapê-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no período de 30/11 a 01/12/2010 em objeto de serviço, no intuito de trabalhar na 4ª Delegacia Plantonista da Divisão de Homicídios nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de

2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3786/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10596293-7 chegou autorizado para pagamento em 31/12/10, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia (1 ½ meia)** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) ao servidor **JOSÉ FERNANDES VIEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.405-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Massapê-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no período de 10 a 11/12/2010 em objeto de serviço, no intuito de trabalhar na 4ª Delegacia Plantonista da Divisão de Homicídios nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3809/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10609398-3, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de José Leitão de Sousa, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3809/2010-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sécio José de Sousa Bernardo	Inspetor	V	27 a 28/12/10	De Fortaleza para Canindé	1 diária e meia	56,40	84,60
Thany's Alessandro Brito de Vasconcelos	Inspetor	V	27 a 28/12/10	De Fortaleza para Canindé	1 diária e meia	56,40	84,60
José Arcélio Sousa Viana	Inspetor	V	27 a 28/12/10	De Fortaleza para Canindé	1 diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº3811/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10594692-3, 10594691-5, 10594695-8, 10594690-7 e 10594697-4 chegaram autorizados para pagamento em 31/12/10, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem diligências pertinentes aos Inquéritos Policiais registrados sob os Nºs516/03, 302/09, 805/09 e Carta Precatória Nº73/10, ademais protocolaram expedientes policiais na Comarca de Jardim/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3811/2010-GSPC DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Keyla Lacerda Fernandes de Assis	Delegado	IV	Dia 13/09, 29/09 e 03/11/2010	De Juazeiro do Norte para Jardim	Três meia diárias	59,62	89,43
Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	V	Dia 13/09, 20/09, 29/09 e 27/10/2010	De Juazeiro do Norte para Jardim	Quatro meia diárias	56,40	112,80
Auricélio Alves Gonçalves	Escrivão	V	Dia 13/09, 20/09, 29/09, 27/10 e 03/11/2010	De Juazeiro do Norte para Jardim	Cinco meia diárias	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	343,23

*** **

PORTARIA Nº3815/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10594407-6, chegou autorizado para pagamento em 25/11/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a oitiva do advogado Rodemar Modesto Soares, além de outras investigações atinentes ao BO nº313-299/2008, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º e §3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3815/2010-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo André Maia Cavalcante	Delegado	IV	30/11 a 04/12/10	De Fortaleza para Ouricuri-PE	5 diárias e meia	153,11	842,10
Maria Alexandra Oliveira de Medeiros	Delegado	IV	30/11 a 04/12/10	De Fortaleza para Ouricuri-PE	5 diárias e meia	153,11	842,10
Francisco Fernando Cavalcante Nogueira	Inspetor	V	30/11 a 04/12/10	De Fortaleza para Ouricuri-PE	5 diárias e meia	130,54	717,97
Telma Maria Fernandes de Sousa	Inspetor	V	30/11 a 04/12/10	De Fortaleza para Ouricuri-PE	5 diárias e meia	130,54	717,97
Luiza Maria Soares Tavares	Escrivão	V	30/11 a 04/12/10	De Fortaleza para Ouricuri-PE	5 diárias e meia	130,54	717,97
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.838,11

*** **

PORTARIA Nº3816/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10623894-9, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a escolta do detento Francisco José Barbosa de Azevedo, para o município de Aurora-CE, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3816/2010-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Vinicius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	27 a 28/12/10	De Fortaleza para Aurora	1 diária e meia	56,40	84,60
José Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	V	27 a 28/12/10	De Fortaleza para Aurora	1 diária e meia	56,40	84,60
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	27 a 28/12/10	De Fortaleza para Aurora	1 diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº3817/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10593358-9, chegou autorizado para pagamento em 30/12/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Francisco Edson Rodrigues do Vale, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3817/2010-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gustavo Augusto Malta de Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	09/12/10	De Nova Russas para Poranga	Meia diária	59,62	29,81
Marcus Helton Carneiro	Escrivão	V	09/12/10	De Nova Russas para Poranga	Meia diária	56,40	28,20
Hélio de Moura Pinto	Inspetor	V	09/12/10	De Nova Russas para Poranga	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº3819/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10593306-6, chegou autorizado para pagamento em 30/12/10, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a escolta do acusado Francisco José Tavares de Sousa, por infração ao Artigo 121 do CPC, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º e §3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3819/2010-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	07/12/10	De Camocim para Luís Correia-PI	Meia diária	153,11	76,55
Antônio de Pádua Rodrigues	Inspetor	V	07/12/10	De Camocim para Luís Correia-PI	Meia diária	130,54	65,27
Fúlvio César Pinto de Macedo	Inspetor	V	07/12/10	De Camocim para Luís Correia-PI	Meia diária	130,54	65,27
TOTAL	-	-	-	-	-	-	207,09

*** **

PORTARIA Nº0118/2011-GSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a escolta do preso Antônio César Lima Apolônio, a fim de ser entregue na Cadeia Pública Local, por existir em desfavor do mesmo Mandado de Prisão, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0118/2011-GSPC, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tarcísio José Moreira Coelho	Delegado	IV	17/01/11	De Fortaleza para Independência	Meia diária	59,62	29,81
George Chaves Pereira	Inspetor	V	17/01/11	De Fortaleza para Independência	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº0127/2011-GSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a escolta dos acusados Antônio Farias Dias Filhos, Francisco Fábio Araújo e Domingos José da Silva, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0127/2011-GSPC, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	10 a 11/01/11	De Fortaleza para Pentecoste, Itarema e Amontada	1 diária e meia	56,40	84,60
José Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	V	10 a 11/01/11	De Fortaleza para Pentecoste, Itarema e Amontada	1 diária e meia	56,40	84,60
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	10 a 11/01/11	De Fortaleza para Pentecoste, Itarema e Amontada	1 diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº142/2011-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660168-7 chegou autorizado para pagamento em 02/02/11, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de identificarem e localizarem veículos roubados/furtados e clonados na Cidade de Limoeiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2011-GSPC DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Pereira da Costa	Inspetor	V	08 a 10/01/2011	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	Duas diárias e meia	56,40	141,00
Reginaldo Soares Ramalho	Inspetor	V	08 a 10/01/2011	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	Duas diárias e meia	56,40	141,00
Daniel Carlos Alencar dos Santos	Inspetor	V	08 a 10/01/2011	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	Duas diárias e meia	56,40	141,00
Fernando Éder Gualter Fernandes de Lima Colares	Inspetor	V	08 a 10/01/2011	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	Duas diárias e meia	56,40	141,00
Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	V	08 a 10/01/2011	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	Duas diárias e meia	56,40	141,00
Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	V	08 a 10/01/2011	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	Duas diárias e meia	56,40	141,00
Antônio Marcos Nogueira	Inspetor	V	08 a 10/01/2011	De Fortaleza para Limoeiro do Norte	Duas diárias e meia	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	987,00

*** **

PORTARIA Nº145/2011-GSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Ação de prevenção a violência e ao uso indevido de drogas, constante de curso de capacitação de multiplicadores, palestras de sensibilização em escolas no Município de Aracati/Ce, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2011-GSPC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	IV	05 a 14/02/2011	De Fortaleza para Aracati	Nove diárias e meia	59,62	566,39
Antonio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	05 a 14/02/2011	De Fortaleza para Aracati	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Enéas Francilário dos Santos Félix	Escrivão	V	05 a 14/02/2011	De Fortaleza para Aracati	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Antonio Sergio Costa Lima	Inspetor	V	05 a 14/02/2011	De Fortaleza para Aracati	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Francisco Ivan Pereira Cassemiro	Inspetor	V	05 a 14/02/2011	De Fortaleza para Aracati	Nove diárias e meia	56,40	535,80
José Bolívar Cameiro Bastos	Inspetor	V	05 a 14/02/2011	De Fortaleza para Aracati	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	05 a 14/02/2011	De Fortaleza para Aracati	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Luísa Helena Barros Alves	Inspetor	V	05 a 14/02/2011	De Fortaleza para Aracati	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Total	-	-	-	-	-	-	4.316,99

*** **

PORTARIA Nº159/2011-GSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efeturarem a escolta do acusado Carlos Eduardo de Oliveira, onde o mesmo foi entregue na Cadeia Pública local, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2011-GSPC, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
George Chaves Pereira	Inspetor	V	03/01/11	De Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	Meia diária	56,40	28,20
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	03/01/11	De Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº195/2011-GSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade a Força Tarefa Nº016/2011, que tem como objetivo à conclusão do Inquérito Policial Nº253/2010, bem como executar as demais atividades de Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2011-GSPC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	03 a 12/02/2011	De Fortaleza para Quixeramobim	Nove diárias e meia	59,62	566,39
Terezinha Marques de Sousa Feitosa	Escrivão	V	03 a 12/02/2011	De Fortaleza para Quixeramobim	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Francisco Eudes Muniz	Inspetor	V	03 a 12/02/2011	De Fortaleza para Quixeramobim	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor	V	03 a 12/02/2011	De Fortaleza para Quixeramobim	Nove diárias e meia	56,40	535,80
Total	-	-	-	-	-	-	2.173,79

*** **

PORTARIA Nº243/2011-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas

situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660192-0 chegou autorizado para pagamento em 08/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos da Delegacia de Capturas e Polinter nesta urbe, para serem recolhidos nas Cadeias Públicas das cidades de Lavras da Mangabeira e Brejo Santo/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2011-GSPC DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	V	21 a 22/01/2011	De Fortaleza para Lavras da Mangabeira e Brejo Santo	Uma diária e meia	56,40	84,60
Marcus Vinícius Coelho de Sá Marrocos	Inspetor	V	21 a 22/01/2011	De Fortaleza para Lavras da Mangabeira e Brejo Santo	Uma diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº248/2011-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10623814-0 chegou autorizado para pagamento em 04/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária (½ meia)** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ DE ZAMENFOH**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº133.814-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Redenção-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 03/01/11 em objeto de serviço, no intuito de procede a entrega de expedientes policiais na Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/2011-GSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento do acusado Narcílio Domingos de Aguiar que encontra-se recolhido na cidade de São Paulo-SP para esta capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2011-GSPC DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Breno Fontenele Machado	Delegado	IV	11/02/11	São Paulo-SP	Meia diária	153,11	50%	114,82	108,77	1.194,22	1.417,81
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	11/02/11	São Paulo-SP	Meia diária	130,54	50%	97,90	108,77	1.194,22	1.400,89
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.818,70

*** **

PORTARIA Nº278/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Missão Policial nº0148/2010, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2011-GDGPC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nelyjon Garcia Feijó	Inspetor	V	14 a 23/02/11	Limoeiro do Norte	9 diárias e meia	56,40	535,80
Marcos Antônio Pereira Sales	Inspetor	V	14 a 23/02/11	Limoeiro do Norte	9 diárias e meia	56,40	535,80
Demetrium Menezes de Abreu	Inspetor	V	14 a 23/02/11	Limoeiro do Norte	9 diárias e meia	56,40	535,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.607,40

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº060/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO matrícula nº046.-1-8, lotado nesta PEFCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº281. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93568/2006

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO GRAÇA, 600 - CENTRO - FORTALEZA-CE; IV -

CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1305 - MEIRELES - FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº18353.000/2005 REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, BEM COMO PELO INCISO II DO ARTIGO 57; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº93568/2006, PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DAS ÁREAS DE INFORMÁTICA E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS CATEGORIAS DE DIGITADOR E ZELADOR, DESTINADOS AOS NÚCLEOS DE PERÍCIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DE SOBRAL-CE.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$41.513,25 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 02/10/2010 E TÉRMINO EM 01/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES - PERITO GERAL; XII - DATA: 02/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS.

João Helder Carvalho Collyer

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA - (CPI) Nº429/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº429/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	23 a 24/05/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	23 a 24/05/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Aldemir Vieira da Silva Mat. 035150-1-X	StPM	V	23/05 a 06/06/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Auricelio Rodrigues Lemos Mat. 088930-1-2	Sgr PM	V	23/05 a 06/06/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Robson de Oliveira Dutra Mat. 107924-1-X	Sgr PM	V	23/05 a 06/06/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Marcos Antonio Alves de Oliveira Mat. 055840-1-9	Cb PM	VI	23/05 a 06/06/2010	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	46,11	668,59
Jose Cleuton do Nascimento Mat. 091134-1-X	Cb PM	VI	23/05 a 06/06/2010	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	46,11	668,59
Edivaldo de Paiva Gomes Mat. 151215-1-3	Sd PM	VI	23/05 a 06/06/2010	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	46,11	668,59
Francisco Erivaldo de Miranda Forte Mat. 003735-1-6	Sgr PM	V	23/05 a 06/06/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Marcos Antonio Costa de Oliveira Mat. 098254-1-X	Sgr PM	V	23/05 a 06/06/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Cicero Roberio de Oliveira Melo Mat. 094462-1-4	Cb PM	VI	23/05 a 06/06/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Francisco Wellington de Sousa Menezes Mat. 100649-1-0	Cb PM	VI	23/05 a 06/06/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Edson Mauricio de Sousa Mat. 105393-1-5	Cb PM	VI	23/05 a 06/06/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Jussier Jose Matos Macedo da Silva Mat. 108914-1-8	Sd PM	VI	23/05 a 06/06/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
SOMA						R\$8.746,23	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº430/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receberem junto à Diretoria de Apoio Logístico, 05 (cinco) motocicletas, e conduzi-las de Fortaleza para Juazeiro do Norte, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº430/2010, DE 27 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Simeão dos Santos Mat. 014.384-1-7	Cb PM	VI	28 a 29/04/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
José Cláudio Sousa Santos Mat. 112.965-1-3	Sd PM	VI	28 a 29/04/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
Lucivaldo Ferreira de Castro Mat. 127.681-1-7	Sd PM	VI	28 a 29/04/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
Silvio César dos Santos Oliveira Mat. 136.432-1-0	Sd PM	VI	28 a 29/04/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
Alexssandro Ferreira Araújo Mat. 135.722-1-6	Sd PM	VI	28 a 29/04/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
SOMA						R\$345,80	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº431/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências referente a Inquérito Policial Militar instaurado sob Portaria nº021/2010-IPM-P/1-CPI, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº431/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Pereira Alves Mat. 029.766-1-7	Ten Cel PM	III	11 a 13/05/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	2,5	67,63	169,07
José Francinaldo Guedes Freitas Mat. 127.015-1-9	Ten PM	V	11 a 13/05/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	2,5	53,80	134,50
Luiz Leite Chaves Mat. 127.011-1-X	Sd PM	VI	11 a 13/05/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	2,5	46,11	115,27
SOMA							R\$418,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº432/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das solenidades de passagem de Comando da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar e do 2º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº432/2010, DE 17 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel PM	III	17 a 19/05/2010	Fortaleza/Iguatu, Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	67,63	169,07
Antônio José Dias Lima Mat. 075.097-1-5	Cb PM	VI	17 a 19/05/2010	Fortaleza/Iguatu, Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
SOMA							R\$284,34

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº433/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando render homenagens a PMCE, por ocasião dos seus cento e setenta e cinco anos de existência, Considerando a divulgação de diversos talentos de policiais militares da Corporação, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 3ª Amostra Cultural, em comemoração aos 175 anos da Polícia Militar do Ceará, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº433/2010, DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jose Carlos Alves da Silva Mat. 088.457-1-9	St PM	V	21 a 22/05/2010	Russas/Fortaleza/Russas	1,5	53,8	80,7
João Paz de Santiago Mat. 002.754-1-7	Cb PM	VI	21 a 22/05/2010	Russas/Fortaleza/Russas	1,5	46,11	69,16
Jerônimo Pereira dos Santos Mat. 082.326-1-X	St PM	V	21 a 23/05/2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	2,5	53,8	134,5
Evandro Nunes Pereira Mat. 108.672-1-5	Sd PM	V	21 a 23/05/2010	Crato/Fortaleza/Crato	2,5	46,11	115,27
SOMA							R\$399,63

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº434/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Jijoca de Jericoacoara, Cruz, Amontada, Itarema e Trairi-CE, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº434/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Lima Mat. 095.942-1-3	Cb PM	VI	11 a 18/05/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Raimundo Américo Ferreira Mat. 040.698-1-2	Cb PM	VI	11 a 18/05/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Lucinasio Lima de Melo Mat. 107.188-1-3	Cb PM	VI	11 a 18/05/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Régis Cunha Carneiro Mat. 109.188-1-2	SdPM	VI	11 a 18/05/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Cícero Romão Domingos Lopes Mat. 127.321-1-2	SdPM	VI	11 a 18/05/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Josenar Lucas dos Santos Mat. 040.584-1-0	CbPM	VI	11 a 18/05/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Henrique Albano da Silva Filho Mat. 065.906-1-6	CbPM	VI	11 a 18/05/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Fileclerto de Sousa Mat. 107.077-1-4	SdPM	VI	11 a 18/05/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Nery Hernenegildo Rodrigues Mat. 110.729-1-7	SdPM	VI	11 a 18/05/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Elizardo Marinho dos Santos Mat. 127.224-1-9	SdPM	VI	11 a 18/05/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Marcelo Santos de Oliveira Mat. 118.895-1-4	SdPM	VI	11 a 18/05/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
SOMA							R\$3.804,02

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº435/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial **FRANCISCO LINDEMBERG DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº135.036-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Russas/Morada Nova/Russas, no período de 03 a 07/05/2010, a fim de ministras aulas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência no município de Morada Nova – CE, conforme determinação contida em Nota de Instrução nº004/2010 – P/3 do 1º Batalhão Policial Militar, datada de 23/04/2010, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$207,49 (duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº436/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral na área circunscricional da 4ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº436/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hervano Macedo Júnior Mat. 021.363-1-7	TC PM	III	01 a 07/05/2010	Russas/Tabuleiro do Norte/Russas	6,5	67,63	439,59
Francisco Gilberto de Lima Mat. 082.430-1-8	Cb PM	VI	01 a 07/05/2010	Russas/Tabuleiro do Norte/Russas	6,5	46,11	299,71
Francisco Ivan Silva Júnior Mat. 125.715-1-8	SdPM	VI	01 a 07/05/2010	Russas/Tabuleiro do Norte/Russas	6,5	46,11	299,71
Arnaldo Diniz Lima Mat. 125.706-1-9	SdPM	VI	01 a 07/05/2010	Russas/Tabuleiro do Norte/Russas	6,5	46,11	299,71
Elenilson Campos de Pontes Mat. 037.471-1-5	Cb PM	VI	10 a 16/05/2010	Russas/Tabuleiro do Norte/Russas	6,5	46,11	299,71
Carlos José Rodrigues de Oliveira Mat. 135.058-1-0	SdPM	VI	10 a 16/05/2010	Russas/Tabuleiro do Norte/Russas	6,5	46,11	299,71
Fabrizio Gonçalves de Menezes Mat. 135.062-1-3	SdPM	VI	10 a 16/05/2010	Russas/Tabuleiro do Norte/Russas	6,5	46,11	299,71
José Carlos Pascoal Gomes Mat. 106.921-1-3	SdPM	VI	18 a 23/05/2010	Russas/Tabuleiro do Norte/Russas	5,5	46,11	253,60
Francisco Luciojean Barbosa Mat. 125.718-1-X	SdPM	VI	18 a 23/05/2010	Russas/Tabuleiro do Norte/Russas	5,5	46,11	253,60
Elton Charles Maciel Lima Mat. 135.041-1-3	SdPM	VI	18 a 23/05/2010	Russas/Tabuleiro do Norte/Russas	5,5	46,11	253,60
SOMA							R\$2.998,65

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº437/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral na área circunscricional da 1ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar, por ocasião do Show Musical da dupla sertaneja “Bruno e Marroni”, programado e promovido pela Secretaria da Cultura do Município de Morada Nova, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº437/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rubens Cesídio Couto Mat. 002.941-1X	STPM	V	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	53,80	26,90
José Rodrigues da Costa Júnior Mat. 091.570-1-8	Cb PM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
Francisco Rocha Maia Mat. 009.654-1-3	Cb PM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
João Paz de Santiago Mat. 002.754-1-7	Cb PM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
Francisco Edmar de Oliveira Mat. 037.496-1-4	Cb PM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
João Jacques Ferreira Batista Mat. 104.491-1-1	Cb PM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
Carlos César Alves Bezerra Mat. 110.007-1-1	SdPM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
Giannino Diângelos Rodrigues Mat. 109.792-1-8	SdPM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
José Roberto Ferreira de Lima Mat. 113.000-1-4	SdPM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
Arnaldo Diniz Lima Mat. 125.706-1-9	SdPM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Fernandes de Oliveira Mat. 125.735-1-0	Sd PM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
Francisco Lindemberg de Oliveira Silva Mat. 135.036-1-3	Sd PM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
Fabrizio Gonçalves de Menezes Mat. 135.062-1-3	Sd PM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
Elton Charles Maciel Lima Mat. 135.041-1-3	Sd PM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
Leônio de Freitas Leão Mat. 135.711-1-2	Sd PM	VI	30/04/2010	Russas/Morada Nova/Russas	½	46,11	23,05
Francisco Evilásio de Oliveira Mat. 065.700-1-2	Cb PM	VI	30/04/2010	Quixadá/Morada Nova/Quixadá	½	46,11	23,05
Francisco José Maciel Jacinto Mat. 099.282-1-9	Cb PM	VI	30/04/2010	Quixadá/Morada Nova/Quixadá	½	46,11	23,05
Vilmar Pereira de Menezes Mat. 100.389-1-X	Cb PM	VI	30/04/2010	Quixadá/Morada Nova/Quixadá	½	46,11	23,05
Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos Mat.091.565-1-8	Sd PM	VI	30/04/2010	Quixadá/Morada Nova/Quixadá	½	46,11	23,05
Allysson Braga Ferreira Mat. 125.745-1-7	Sd PM	VI	30/04/2010	Quixadá/Morada Nova/Quixadá	½	46,11	23,05
Benério Bezerra da Silva Mat. 134.565-1-8	Sd PM	VI	30/04/2010	Jaguaribe/Morada Nova/Jaguaribe	½	46,11	23,05
Sérgio Ricardo da Silva Mat. 151.644-1-7	Sd PM	VI	30/04/2010	Jaguaribe/Morada Nova/Jaguaribe	½	46,11	23,05
Jerry Adriano de Brito Vieira Mat. 125.723-1-X	Sd PM	VI	30/04/2010	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
Jeny Adriano da Silva Roseno Mat. 126.999-1-3	Sd PM	VI	30/04/2010	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
Antônio Araújo Estácio Mat. 134.447-1-4	Sd PM	VI	30/04/2010	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
Wandregerezo Brazil Moura Mat. 135.717-1-6	Sd PM	VI	30/04/2010	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
José Gerson Júnior Mat. 097.996-1-8	Sgt PM	V	30/04/2010	Pacajus/Morada Nova/Pacajus	½	53,80	26,90
Moisés Pereira da Silva Mat. 066.677-1-7	Cb PM	VI	30/04/2010	Pacajus/Morada Nova/Pacajus	½	46,11	23,05
José Valdenir de Lima Mat. 108.816-1-7	Sd PM	VI	30/04/2010	Pacajus/Morada Nova/Pacajus	½	46,11	23,05
Natanael Gonçalves Leandro Mat. 184.517-1-0	Sd PM	VI	30/04/2010	Pacajus/Morada Nova/Pacajus	½	46,11	23,05
SOMA							R\$699,20

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº438/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz, Trairi e Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº438/2010, DE 17 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Teixeira Correia Mat. 040.648-1-X	Cb PM	VI	18 a 25/05/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
José Flávio Ribeiro Mat. 112.893-1-2	Sd PM	VI	18 a 25/05/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Erivando Dias dos Santos Mat. 113.069-1-8	Sd PM	VI	18 a 25/05/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira Mat. 083.459-1-0	ST PM	V	18 a 25/05/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	53,80	403,50
Cosmo Pessoa Sampaio Mat. 029.726-1-1	Cb PM	VI	18 a 25/05/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Darlison Pinto Vieira Mat. 300.698-1-1	Sd PM	VI	18 a 25/05/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Carleônidas Vidal Barroso Mat. 045.146-1-0	Cb PM	VI	18 a 25/05/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Jordânio Bertoleza de Carvalho Mat. 112.833-1-4	Sd PM	VI	18 a 25/05/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Vicente Taveira da Costa Mat. 136.257-1-9	Sd PM	VI	18 a 25/05/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
SOMA							R\$3.170,06

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº439/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e reforçar o Policiamento Ostensivo Geral dos destacamentos e Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda - SEFAZ nas áreas circunscripcionais da 1ª e 2ª Companhias do 7º Batalhão Policial Militar, 4ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, 1ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar e 2ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº439/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	09 a 12/06/2010	Fortaleza/Campos Sales, Parambu, Armeiroz, Auiaba, Quiterianópolis, Novo Oriente, Independência/Fortaleza	3,5	56,87	199,04
			23 a 26/06/2010	Fortaleza/Aracati, Itaiçaba, Jaguaruana, Guaramiranga, Pacoti, Palmácia, Mulungu, Aratuba/Fortaleza	3,5	56,87	199,04
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	09 a 12/06/2010	Fortaleza/Campos Sales, Parambu, Armeiroz, Auiaba, Quiterianópolis, Novo Oriente, Independência/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
			23 a 26/06/2010	Fortaleza/Aracati, Itaiçaba, Jaguaruana, Guaramiranga, Pacoti, Palmácia, Mulungu, Aratuba/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
Carlos Alberto de Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	Sd PM	VI	09 a 12/06/2010	Fortaleza/Campos Sales, Parambu, Armeiroz, Auiaba, Quiterianópolis, Novo Oriente, Independência/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
			23 a 26/06/2010	Fortaleza/Aracati, Itaiçaba, Jaguaruana,	3,5	46,11	161,38

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Henrique da Silva Machado Mat. 136.306-1-5	SdPM	V1	09 a 12/06/2010	Guaramiranga, Pacoti, Palmácia, Mulungu, Aratuba/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
			23 a 26/06/2010	Fortaleza/Campos Sales, Parambu, Ameiroz, Auiaba, Quiterianópolis, Novo Oriente, Independência/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
SOMA							R\$1.420,20

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº440/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar as Unidades, Subunidades, Pelotões e Destacamentos Policiais no Interior do Estado, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº440/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Loiola Lopes Mat. 002.616-1-0	Ten Cel PM	IV	07 a 09/06/2010	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Itarema, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara, Camocim/Fortaleza.	2,5	56,87	142,17
			31/05 a 04/06/2010	Fortaleza/Beberibe, Aracati,Russas, Jaguaribe, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Campos Sales/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
			16 a 18/06/2010	Fortaleza/Canindé, Sobral, Tianguá, Crateús, Quixadá, Baturité/Fortaleza	2,5	56,87	142,17
Washington Regis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	ST PM	V	31/05 a 04/06/2010	Fortaleza/Beberibe, Aracati,Russas, Jaguaribe, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Campos Sales/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			07 a 09/06/2010	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Itarema, Acaraú Jijoca de Jericoacoara, Camocim/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			16 a 18/06/2010	Fortaleza/Canindé, Sobral, Tianguá, Crateús, Quixadá, Baturité/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
Antonio José Dias Lima Mat. 075.097-1-5	Cb PM	VI	07 a 09/06/2010	Fortaleza/Paracuru, Trairi, Itarema, Acaraú, Jijoca de Jericoacoara, Camocim/Fortaleza.	2,5	46,11	115,27
			31/05 a 04/06/2010	Fortaleza/Beberibe, Aracati,Russas, Jaguaribe, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Campos Sales/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			16 a 18/06/2010	Fortaleza/Canindé, Sobral, Tianguá, Crateús, Quixadá, Baturité/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
SOMA							R\$1.489,38

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº441/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Operação Policial em conjunto com o Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº441/2010, DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Helanio Rodrigues do Nascimento Mat. 034.860-1-X	Sgt PM	V	19 a 24/05/2010	Fortaleza/Tejuoca/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	19 a 24/05/2010	Fortaleza/Tejuoca/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
Kátia Saraiva Aruda Mat.108.544-1-5	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Fortaleza/Tejuoca/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
SOMA							R\$803,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº474/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial **FRANCISCO LINDEMBERG DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº135.036-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Russas/Morada Nova/Russas, nos períodos de 10 a 14/05/2010, 17 a 21/05/2010 e de 24 a 28/05/2010 a fim de ministrar aulas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência no município de Morada Nova – CE, conforme determinação contida em Nota de Instrução nº004/2010 – P/3 do 1º Batalhão Policial Militar, datada de 23/04/2010, concedendo-lhe 13,5 (treze diárias e meia), no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$622,48 (seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº475/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da “Micareta Cascafolia/2010-Cacavel-Ce”, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 Julho de 2008, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº475/2010, DE 19 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Ribeiro de Oliveira Mat. 028.789-1-7	ST PM	V	21 a 22/05/2010	Russas/Cascavel/Russas	1,5	53,80	80,70
Francisco de Assis Coelho Jerônimo Mat. 037.571-1-0	Cb PM	VI	21 a 22/05/2010	Russas/Cascavel/Russas	1,5	46,11	69,16
Francisco Rocha Maia Mat. 009.654-1-3	Cb PM	VI	21a 22/05/2010	Russas/Cascavel/Russas	1,5	46,11	69,16
Carlos César Alves Bezerra Mat. 110.007-1-1	Sd PM	VI	21a 22/05/2010	Russas/Cascavel/Russas	1,5	46,11	69,16
José Roberto Ferreira de Lima Mat. 113.000-1-4	Sd PM	VI	21 a 22/05/2010	Russas/Cascavel/Russas	1,5	46,11	69,16
Everardo Lima da Silva Mat. 034.882-1-7	Cb PM	VI	21 a 22/05/2010	Quixadá/Cascavel/Quixadá	1,5	46,11	69,16
Alex Sabino da Silva Mat. 134.411-1-1	Sd PM	VI	21 a 22/05/2010	Quixadá/Cascavel/Quixadá	1,5	46,11	69,16
José Edilton Holanda de Miranda Mat. 125.742-1-5	Sd PM	VI	21 a 22/05/2010	Quixadá/Cascavel/Quixadá	1,5	46,11	69,16
Fábio Rodrigues da Silva Mat. 125.748-1-9	Sd PM	VI	21 a 22/05/2010	Quixadá/Cascavel/Quixadá	1,5	46,11	69,16
Allysson Braga Ferreira Mat. 125.745-1-7	Sd PM	VI	21 a 22/05/2010	Quixadá/Cascavel/Quixadá	1,5	46,11	69,16
Sérgio Ricardo da Silva Ferreira Mat. 151.644-1-2	Sd PM	VI	21 a 22/05/2010	Jaguaribe/Cascavel/Jaguaribe	1,5	46,11	69,16
Sauzânio da Silva Santos Mat. 151.783-1-3	Sd PM	VI	21 a 22/05/2010	Jaguaribe/Cascavel/Jaguaribe	1,5	46,11	69,16
Amauri Miguel Barreto Mat. 098.745-1-8	Sd PM	VI	21 a 22/05/2010	Limoeiro do Norte/Cascavel/Limoeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
José Gilmar Vieira Mat. 009.595-1-0	Sd PM	VI	21 a 22/05/2010	Limoeiro do Norte/Cascavel/Limoeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
Paulo Sérgio Eduardo Pereira Mat. 135.057-1-3	Sd PM	I	21 a 22/05/2010	Limoeiro do Norte/Cascavel/Limoeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
SOMA							R\$1.048,94

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº476/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Festa de Emancipação Política no município de Pacajus, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº476/2010, DE 26 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto de Oliveira Mendonça Mat. 034.870-1-6	Sgt PM	V	22/05/10	Russas/Pacajus/Russas	½	53,8	26,90
Nilton Augusto de Sousa Mat. 029.738-1-2	Cb PM	VI	22/05/10	Russas/Pacajus/Russas	½	46,11	23,05
Antonio Cleison Guedes Normando Mat. 037.285-1-x	Cb PM	VI	22/05/10	Russas/Pacajus/Russas	½	46,11	23,05
Dalvaniro Gonçalves de Oliveira Mat. 106.976-1-1	Cb PM	VI	22/05/10	Russas/Pacajus/Russas	½	46,11	23,05
Ermano Pascoal de Sousa Mat. 135.040-1-6	Sd PM	VI	22/05/10	Russas/Pacajus/Russas	½	46,11	23,05
Ronnie Von Diógenes Saldanha Mat. 134.480-1-9	Sd PM	VI	22/05/10	Jaguaribe/Pacajus/Jaguaribe	½	46,11	23,05
Glauciano Jansen de Alencar Mat. 135.050-1-2	Sd PM	VI	22/05/10	Jaguaribe/Pacajus/Jaguaribe	½	46,11	23,05
Felipe Carlos Ferreira Mat. 029.023-1-1	Cb PM	VI	22/05/10	Limoeiro do Norte/Pacajus/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
Aluisio Batista Gomes Mat. 008.581-1-0	Cb PM	VI	22/05/10	Limoeiro do Norte/Pacajus/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
Antonio Lira Vasconcelos Neto Mat. 059.750-1-8	Cb PM	VI	22/05/10	Limoeiro do Norte/Pacajus/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
SOMA							R\$234,35

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº478/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da “Micareta Marcofolia/2010-Marco-Ce”, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº478/2010, DE 05 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jubemval Nunes Cavalcante Mat. 021.365-1-1	Cap PM	V	07 a 09/05/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	2,5	53,80	134,50
Antonio Viana Neto Mat. 091.235-1-2	Cb PM	VI	07 a 09/05/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
Francisco José Rodrigues Mat. 109.171-1-5	Sd PM	VI	07 a 09/05/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
Ari Felix de Oliveira Mat. 127.292-1-9	Sd PM	VI	07 a 09/05/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
Francisco Edimarques Bezerra de Andrade Mat. 127.313-1-0	Sd PM	VI	07 a 09/05/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
José Ivandir Gomes Rodrigues Mat. 134.344-1-1	Sd PM	VI	07 a 09/05/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
Antonio Rocha de Moraes Mat. 151.203-1-2	Sd PM	VI	07 a 09/05/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	2,5	46,11	115,27
Jean Carlos Viana da Silva Mat. 104.881-1-7	Cb PM	VI	08 a 09/05/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	1,5	46,11	69,16

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luis Alves Freire Mat. 127.324-1-4	Sd PM	VI	08 a 09/05/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	1,5	46,11	69,16
Erandir Soares Rodrigues Mat. 127.463-1-8	Sd PM	VI	08 a 09/05/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	1,5	46,11	69,16
SOMA							R\$1.033,60

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº479/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Tabuleiro Seguro/2010, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº479/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Ildemar de Sousa Viana Mat. 109.332-1-8	Sd PM	VI	05 a 12/05/2010 24 a 31/05/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Marcos Ravel Mendes da Costa Mat. 113.006-1-8	Sd PM	VI	05 a 12/05/2010 24 a 31/05/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
João Clênio Lima Viana Mat. 135.290-1-9	Sd PM	VI	05 a 12/05/2010 24 a 31/05/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
Marcelo Fabrycio Lima de Andrade Mat. 135.874-1-8	Sd PM	VI	05 a 12/05/2010 24 a 31/05/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
SOMA							R\$2.766,56

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº480/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receberem junto à Diretoria de Apoio Logístico, 12 (doze) motocicletas, e conduzi-las de Fortaleza para Sobral, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº480/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo de Sousa Mat. 127.948-1-9	Cap PM	V	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	53,80	80,70
Antonio Gerardo Filho Mat. 106.849-1-4	Cb PM	VI	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	46,11	69,16
Francisco Valfrido Jeremias Mat. 007.550-1-X	Cb PM	VI	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	46,11	69,16
Francisco Edvar Avelino Mat. 106.840-1-3	Cb PM	VI	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	46,11	69,16
Raimundo Helder de Albuquerque Mat. 107.218-1-4	Cb PM	VI	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	46,11	69,16
Edvandro Siebra Moura Mat. 107.299-1-2	Sd PM	VI	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	46,11	69,16
Henrique Alberto Rego Gomes Mat. 113.167-1-9	Sd PM	VI	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	46,11	69,16
Francisco Albemando Araujo Moura Mat. 136.149-1-1	Sd PM	VI	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	46,11	69,16
Antonio Clerton Rodrigues Frota Mat. 136.164-1-8	Sd PM	VI	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	46,11	69,16
Francisco Fernando Durval de Oliveira Mat. 136.492-1-9	Sd PM	VI	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	46,11	69,16
Décio Alves Fernandes Mat. 136.142-1-0	Sd PM	VI	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	46,11	69,16
Francisco Ricardo Ximenes Costa Mat. 134.313-1-0	Sd PM	VI	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	46,11	69,16
Astrogildo de Souza Silva Mat. 136.167-1-X	Sd PM	VI	05 a 06/05/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	46,11	69,16
SOMA							R\$910,62

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº481/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Operação Tejubode/2010, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº481/2010, DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo de Sousa Mat. 127.948-1-9	Cap PM	V	19 a 22/05/2010	Sobral/Tejuissuoca/Sobral	3,5	53,80	188,30
Alexandre Beserra Torres Mat. 151.331-1-2	Ten PM	V	22 a 24/05/2010	Sobral/Tejuissuoca/Sobral	2,5	53,80	134,50
João Vagner de Sena Mat. 031.631-1-3	Sgt PM	V	19 a 24/05/2010	Sobral/Tejuissuoca/Sobral	5,5	53,80	295,90

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Mariano Ribeiro Gomes Mat. 025.767-1-6	Sgt PM	V	19 a 24/05/2010	Sobral/Tejussuoca/Sobral	5,5	53,80	295,90
Paulo Cléver de Oliveira Mat. 007.908-1-8	Sgt PM	V	19 a 24/05/2010	Sobral/Tejussuoca/Sobral	5,5	53,80	295,90
Luís Rodrigues Silva Mat. 127.193-1-0	Cb PM	VI	19 a 24/05/2010	Sobral/Tejussuoca/Sobral	5,5	46,11	253,60
Francisco José Adeodato Mat. 099.197-1-6	Cb PM	VI	19 a 24/05/2010	Sobral/Tejussuoca/Sobral	5,5	46,11	253,60
Antônio Gerardo Filho Mat. 106.849-1-4	Cb PM	VI	19 a 24/05/2010	Sobral/Tejussuoca/Sobral	5,5	46,11	253,60
Gean Carlos Vasconcelos de Souza Mat. 113.134-1-8	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Sobral/Tejussuoca/Sobral	5,5	46,11	253,60
Antônio Carlos Silva de Souza Mat. 113.134-1-8	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Sobral/Tejussuoca/Sobral	5,5	46,11	253,60
Antônio Velter Brandão dos Reis Mat. 127.307-1-3	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Sobral/Tejussuoca/Sobral	5,5	46,11	253,60
Sânzio dos Santos Sousa Mat. 106.815-1-0	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Sobral/Tejussuoca/Sobral	5,5	46,11	253,60
Alexvaldo Silva Dourado Mat. 301085-1-5	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Sobral/Tejussuoca/Sobral	5,5	46,11	253,60
Antônio Carlos Nunes Pierre Mat. 107.907-1-9	Sgt PM	V	19 a 24/05/2010	Tianguá/Tejussuoca/Tianguá	5,5	53,80	295,90
Nilton Pontes Mota Mat. 109.255-1-7	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Tianguá/Tejussuoca/Tianguá	5,5	46,11	253,60
José Geovanes Cardoso Silva Mat. 113.168-1-6	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Tianguá/Tejussuoca/Tianguá	5,5	46,11	253,60
Lissandro Garcia Félix Mat. 127.213-1-5	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Tianguá/Tejussuoca/Tianguá	5,5	46,11	253,60
Sandoval Alves da Silva Mat. 109.781-1-4	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Tianguá/Tejussuoca/Tianguá	5,5	46,11	253,60
Luciano Sousa Passos Mat. 109.201-1-6	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Tianguá/Tejussuoca/Tianguá	5,5	46,11	253,60
Marcondes Sales de Lima Mat. 109.203-1-0	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Tianguá/Tejussuoca/Tianguá	5,5	46,11	253,60
Maurício Antônio da Conceição Mat. 127.523-1-8	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Tianguá/Tejussuoca/Tianguá	5,5	46,11	253,60
Antônio Geovane de Sousa Mat. 091.392-1-4	Sgt PM	V	19 a 24/05/2010	Camocim/Tejussuoca/Camocim	5,5	53,80	295,90
Francisco da Silva Aracnjo Mat. 065.073-1-1	Cb PM	VI	19 a 24/05/2010	Camocim/Tejussuoca/Camocim	5,5	46,11	253,60
Francisco Jeová Ferreira da Silva Mat. 065.631-1-2	Cb PM	VI	19 a 24/05/2010	Camocim/Tejussuoca/Camocim	5,5	46,11	253,60
Estanei Emi Lima Mat. 127.174-1-5	Sd PM	VI	19 a 24/05/2010	Camocim/Tejussuoca/Camocim	5,5	46,11	253,60
SOMA							R\$6.367,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº482/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receberem junto à Diretoria de Apoio Logístico, 07 (sete) motocicletas, e conduzi-las de Fortaleza para Juazeiro do Norte, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº482/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Geraldo Cândido de Sousa Mat. 043.751-1-4	Cb PM	VI	02 a 03/05/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
José Arismar Pereira Mat. 106.904-1-2	Sd PM	VI	02 a 03/05/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
Girlando Alves Andrade Mat. 112.920-1-1	Sd PM	VI	02 a 03/05/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
Francisco Elbert de Araujo Gomes Mat. 127.101-1-9	Sd PM	VI	02 a 03/05/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
Luciano Eustáquio Ricardo Mat. 134.692-1-0	Sd PM	VI	02 a 03/05/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
Auriberk Lopes de Alencar Mat. 136.377-1-7	Sd PM	VI	02 a 03/05/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
Fábio de Lima Silva Mat. 151.700-1-8	Sd PM	VI	02 a 03/05/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	46,11	69,16
SOMA							R\$484,12

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº483/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para de tratar das diretrizes relacionadas as festividades a serem realizadas na circunscrição do 2º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº483/2010, DE 20 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gomes Filho Mat. 091.746-1-3	TC PM	III	24 a 26/05/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	2,5	67,63	169,07
Luiz Leite Chaves Mat. 127.011-1-X	Sd PM	VI	24 a 26/05/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	2,5	46,11	115,27
SOMA							R\$284,34

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº484/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a condução de armas de fogo que se encontram armazenadas no Fórum da cidade de Forquilha para a 10ª Região Militar de Fortaleza, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº484/2010, DE 17 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Batista de Souza Mat. 091.560-1-1	Sgr PM	V	18/05/2010	Forquilha/Fortaleza/Forquilha	½	53,80	26,90
Carlos Alberto da Costa Mat. 099.302-1-3	Cb PM	VI	18/05/2010	Forquilha/Fortaleza/Forquilha	½	46,11	23,05
Odinir Silveira dos Reis Mat. 109.822-1-9	Sd PM	VI	18/05/2010	Forquilha/Fortaleza/Forquilha	½	46,11	23,05
Francisco Hudson Costa Cameiro Mat. 127.177-1-7	Sd PM	VI	18/05/2010	Forquilha/Fortaleza/Forquilha	½	46,11	23,05
Reginaldo Bento de Araújo Mat. 113.175-1-0	Sd PM	VI	18/05/2010	Forquilha/Fortaleza/Forquilha	½	46,11	23,05
SOMA							R\$119,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº485/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências, oitivas de testemunhas e demais providências, referente à Portaria nº33/2010-P/1-CPI, de 24 de maio de 2010, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº485/2010, DE 27 MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Loiola Lopes Mat. 002.616-1-0	TC PM	IV	21 a 25/06/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
Antonio José Dias Lima Mat. 075.097-1-5	Cb PM	VI	21 a 25/06/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
SOMA							R\$463,40

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº486/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, durante uma Operação de Reintegração de Posse, a ser realizada no distrito do Tatujuba/Camocim, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº486/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Barbosa Filho Mat. 037.385-1-5	Cb PM	VI	26 a 27/05/20010	Sobral/Tatujuba/Sobral	1,5	46,11	69,16
Francisco Moredson Marques Barbosa mat. 101.049-1-2	Cb PM	VI	26 a 27/05/20010	Sobral/Tatujuba/Sobral	1,5	46,11	69,16
Henrique Flávio Araújo Ponte Mat. 101.087-1-3	Cb PM	VI	26 a 27/05/20010	Sobral/Tatujuba/Sobral	1,5	46,11	69,16
Ricardo Falcão do Nascimento Mat. 134.974-1-9	Sd PM	VI	26 a 27/05/20010	Sobral/Tatujuba/Sobral	1,5	46,11	69,16
Francisco Hudson Costa Cameiro Mat. 127.177-1-7	Sd PM	VI	26 a 27/05/20010	Sobral/Tatujuba/Sobral	1,5	46,11	69,16
Reginaldo Bento de Araújo Mat. 113.175-1-0	Sd PM	VI	26 a 27/05/20010	Sobral/Tatujuba/Sobral	1,5	46,11	69,16
Marcelo Cristiano de Melo Mat. 108.690-1-3	Sd PM	VI	26 a 27/05/20010	Sobral/Tatujuba/Sobral	1,5	46,11	69,16
Raimundo Nonato Meireles Mat. 109.137-1-3	Sd PM	VI	26 a 27/05/20010	Sobral/Tatujuba/Sobral	1,5	46,11	69,16
Antônio Carlos Nunes Pierre mat. 107.907-1-89	Sgr PM	V	26 a 27/05/20010	Tianguá/Tatujuba/Tianguá	1,5	53,80	80,70
Nilton Pontes Mota Mat. 109.255-1-7	Sd PM	VI	26 a 27/05/20010	Tianguá/Tatujuba/Tianguá	1,5	46,11	69,16
José Govanes Cardoso Silva Mat. 113.168-1-6	Sd PM	VI	26 a 27/05/20010	Tianguá/Tatujuba/Tianguá	1,5	46,11	69,16
Lissandro Garcia Félix Mat. 127.213-1-5	Sd PM	VI	26 a 27/05/20010	Tianguá/Tatujuba/Tianguá	1,5	46,11	69,16
Sandoval Alves da Silva Mat. 109.781-1-4	Sd PM	VI	26 a 27/05/20010	Tianguá/Tatujuba/Tianguá	1,5	46,11	69,16
Luciano Sousa Passos Mat. 109.201-1-6	Sd PM	VI	26 a 27/05/20010	Tianguá/Tatujuba/Tianguá	1,5	46,11	69,16
Marcondes Sales de Lima Mat. 109.203-1-0	Sd PM	VI	26 a 27/05/20010	Tianguá/Tatujuba/Tianguá	1,5	46,11	69,16
Maurício Antônio da Conceição Mat.127.523-1-8	Sd PM	VI	26 a 27/05/20010	Tianguá/Tatujuba/Tianguá	1,5	46,11	69,16
SOMA							R\$1.118,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº487/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR o policial **FRANCISCO DA SILVA ARNOU**, ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº037.001-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca, no período de 04 a 11/05/2010, a fim reforçar o policiamento ostensivo geral na orla marítima, concedendo-lhe 7,5 (sete diárias e meia), no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº488/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR o policial **FRANCISCO DA SILVA ARNOU**, ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº037.001-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca, no período de 18 a

25/05/2010, a fim de reforçar o policiamento ostensivo geral na orla marítima, concedendo-lhe 7,5 (sete diárias e meia), no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº489/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da 5ª, Edição do evento intitulado, “Iguatu Festeiro” concedendo-lhes oito diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº489/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto de Castro Lima Mat. 028.795-1-4	Sub Ten PM	V	29/05 a 06/06/2010	Russas/Iguatu/Russas	8,5	53,80	457,30
José Alberto Feitosa da Silva Mat. 029.481-1-7	Sgt PM	V	29/05 a 06/06/2010	Russas/Iguatu/Russas	8,5	53,80	457,30
Francisco José Lima Mat. 002.930-1-6	Sgt PM	V	29/05 a 06/06/2010	Russas/Iguatu/Russas	8,5	53,80	457,30
Marcos Carneiro de Castro Mat. 113.005-1-0	SdRM	VI	29/05 a 06/06/2040	Russas/Iguatu/Russas	8,5	46,11	391,93
Jarbas Ramos Oliveira Mat. 135.054-1-1	SdPM	VI	29/05 a 06/06/2010	Russas/Iguatu/Russas	8,5	46,11	391,93
Geilson Pereira Lima Mat. 134.035-1-6	SdPM	VI	29/05 a 06/06/2010	Jaguaribe/Iguatu/Jaguaribe	8,5	46,11	391,93
Sérgio Ricardo da Silva Ferreira Mat. 151.644-1-7	SdPM	VI	29/05 a 06/06/2010	Jaguaribe/Iguatu/Jaguaribe	8,5	46,11	391,93
Antonio Severo Bem Mat. 027.803-1-6	1º Sgt PM	V	29/05 a 06/06/2010	Limoeiro do Norte/Iguatu/Limoeiro do Norte	8,5	53,80	457,30
Raimundo Alberto Moura Sousa Mat. 134.476-1-6	SdPM	VI	29/05 a 06/06/2010	Limoeiro do Norte/Iguatu/Limoeiro do Norte	8,5	46,11	391,93
Rubem Sérgio de Araújo Mat. 151.703-1-X	SdPM	VI	29/05 a 06/06/2010	Limoeiro do Norte/Iguatu/Limoeiro do Norte	8,5	46,11	391,93
José Gerson Júnior Mat. 097.996-1-3	Sgt PM	V	29/05 a 06/06/2010	Pacajus/Iguatu/Pacajus	8,5	53,80	457,30
Expedito José de Sousa Mat. 098.443-9-7	Cb PM	VI	29/05 a 06/06/2010	Pacajus/Iguatu/Pacajus	8,5	46,11	391,93
Bernardo Luiz Pereira Campos Mat. 034.823-1-6	SdPM	VI	29/05 a 06/06/2010	Pacajus/Iguatu/Pacajus	8,5	46,11	391,93
Francisco Fabiano Adriano da Silva Mat. 134.772-1-6	SdPM	VI	29/05 a 06/06/2010	Pacajus/Iguatu/Pacajus	8,5	46,11	391,93
Darley Goes Martins de Oliveira Mat. 134.515-1-6	SdPM	VI	29/05 a 06/06/2010	Pacajus/Iguatu/Pacajus	8,5	46,11	391,93
SOMA							R\$6.205,80

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº490/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº490/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	Sr PM	V	31/05 a 01/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Jorge Maciel Alecrim Mat. 105.608-1-0	Sr PM	V	31/05 a 01/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Antonio Humberto Lima Ferreira Mat. 108.806-1-0	Sgt PM	V	31/05 a 14/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	53,80	780,10
Francisco Damasceno de Almeida Mat. 029.394-1-X	Cb PM	VI	31/05 a 14/06/2010	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	46,11	668,59
Raimundo Nonato de Moura Mat. 083.592-1-0	Cb PM	VI	31/05 a 14/06/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Jose Valdenir de Oliveira Mat. 076.586-1-3	SdPM	VI	31/05 a 14/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Webiston Miranda da Costa Mat. 112.996-1-X	SdPM	VI	31/05 a 14/06/2010	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	46,11	668,59
Max Benar Rodrigues Lima Soares Mat. 135.713-1-7	SdPM	VI	31/05 a 14/06/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Claírton Bastos de Oliveira Mat. 101.096-1-2	Sgt PM	V	31/05 a 14/06/2010	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	53,80	780,10
Jose Rocha Lopes Mat. 029.830-1-X	Sgt PM	V	31/05 a 14/06/2010	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	53,80	780,10
Everardo Lima da Silva Mat. 034.882-1-7	Cb PM	VI	31/05 a 14/06/2010	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Raimundo Nonato Rodrigues de Almeida Mat. 104.984-1-4	Cb PM	VI	31/05 a 14/06/2010	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
Jose Wilson Pereira Nunes Mat. 105.337-1-6	SdPM	VI	31/05 a 14/06/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	46,11	668,59
Antonio André Arruda Paulino Mat. 127.266-1-9	SdPM	VI	31/05 a 14/06/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	46,11	668,59
Jose Alberto Dias da Costa Mat. 096.487-1-2	Sgt PM	V	31/05 a 14/06/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	53,80	780,10
Jose Gilberto de Oliveira Mat. 053.148-1-X	Cb PM	VI	31/05 a 14/06/2010	Jaguaribe/Aquiraz/Jaguaribe	14,5	46,11	668,59
Jose Gilberto Soares Gomes Mat. 104.496-1-8	Cb PM	VI	31/05 a 14/06/2010	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	46,11	668,59
Francisco de Assis Matias da Silva Mat. 053.990-1-7	SdPM	VI	31/05 a 14/06/2010	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	46,11	668,59
Luiz Carlos Lopes de Lima Mat. 107.008-1-5	SdPM	VI	31/05 a 14/06/2010	Jaguaribe/Aquiraz/Jaguaribe	14,5	46,11	668,59
Fabio Portela Barroso Mat. 136.273-1-2	SdPM	VI	31/05 a 14/06/2010	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	46,11	668,59
Ozires Silva Pacheco Mat. 099.309-1-4	Sr PM	V	31/05 a 14/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Antonio Fernando Soares Gomes Mat. 035.294-1-X	Cb PM	VI	31/05 a 14/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Amarildo Moura Mat. 034.586-1-X	Cb PM	VI	31/05 a 14/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Arquimedes Rodrigues da Silva Mat. 097.196-1-X	Cb PM	VI	31/05 a 14/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Roberto Sergio Gonçalves de Lima Mat. 044.874-1-9	Cb PM	VI	31/05 a 14/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jose Jairo Guimarães dos Santos Mat. 041.092-1-X	SdPM	VI	31/05 a 14/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Erivelton Almeida Tavares Mat. 125.590-1-1	SdPM	VI	31/05 a 14/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Odellio Ferreira Butrago Mat. 125.427-1-2	SdPM	VI	31/05 a 14/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antonio Vasconcelos da Silva do Carmo Mat. 127.452-1-4	SdPM	VI	31/05 a 14/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA							R\$18.770,88

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº491/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades

policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº491/2010, DE 02 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	02 a 03/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	SdPM	V	02 a 03/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Vicente de Lima Filho Mat. 034.719-1-8	Sgr PM	V	02 a 16/06/2010	Brejo Santo/Ipaumirim/Brejo Santo	14,5	53,80	780,10
Francisco Lucílio do Nascimento Mat. 014.512-1-9	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Pacajus/Ipaumirim/Pacajus	14,5	46,11	668,59
Jose Ailton Rodrigues de Oliveira Mat. 099.904-1-0	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Jose Romildo Ferreira Primo Mat. 108.864-1-4	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Antonio Airlon da Silva Mat. 127.106-1-5	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Francisco Everton Lima Maciel Mat. 136.172-1-X	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Pacajus/Ipaumirim/Pacajus	14,5	46,11	668,59
Geraldo Paulo Ferreira Filho Mat. 037.053-1-5	Sgr PM	V	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Jose Roberto Gonçalves da Silva Mat. 104.504-1-1	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Sebastião Ribamar Guimarães Gonçalves Mat. 003.750-1-2	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Armênio Lima Rocha Mat. 110.698-1-9	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Maiz de França Maia Mat. 134.529-1-1	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Benjamin Saldanha Junior Mat. 134.762-1-7	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Luis Roberto Matias da Silva Mat. 028.964-1-9	Sgr PM	V	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Julio Santana da Silva Mat. 045.812-1-0	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Helio Araújo da Silva Mat. 107.305-1-1	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Carlos Alberto Pereira Barros Filho Mat. 109.301-1-1	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jose Ednilton Matias Dantas Mat. 108.838-1-4	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Raimundo Cleto Soares Bulcão Mat. 098.969-1-0	SdPM	V	02 a 16/06/2010	Quixadá/Penaforte/Quixadá	14,5	53,80	780,10
Antonio Claudio Cavalcante Mat. 009.522-1-4	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Sergio Wanderlup Monteiro Mat. 099.664-1-2	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jerônimo Pereira Soares Mat. 099.287-1-5	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Crato/Penaforte/Crato	14,5	46,11	668,59
Francisco Edson Sousa dos Santos Mat. 094.453-1-5	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antonio Carlos Cabral de Lima Mat. 094.557-1-X	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Fabiano Jose Pereira Gomes Mat. 107.096-1-X	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Crato/Penaforte/Crato	14,5	46,11	668,59
Clautemir Gonçalves Rodrigues Mat. 127.419-1-X	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Jorcione Lopes dos Santos Mat. 135.031-1-7	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Ribamar da Silva Mat. 026.457-1-8	SdPM	V	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Fernando Pinto de Sousa Mat. 188.841-1-9	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Clésio dos Santos Mat. 099.911-1-5	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antonio de Freitas Mat. 104.527-1-6	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Lopes da Silva Mat. 104.538-1-X	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	46,11	668,59
Francisco de Assis Lourenço Sobrinho Mat. 104.579-1-2	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	46,11	668,59
Francisco Campos Mat. 105.692-1-4	Cb PM	VI	02 a 16/06/2010	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	46,11	668,59
João Carlos Moreira de Andrade Mat. 109.976-1-5	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Reginaldo Almeida Silva Mat. 118.902-1-0	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Aurivan Soares de Lima Mat. 134.745-1-6	SdPM	VI	02 a 16/06/2010	Paracuru/Crato/Paracuru	14,5	46,11	668,59
SOMA							R\$24.792,79

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº492/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº492/2010, DE 04 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	04 a 05/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	SdPM	V	04 a 05/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Francisco Ruberto de Araújo Mat. 091.407-1-9	SdPM	V	04 a 18/06/2010	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	53,80	780,10
João Wagner de Sena Mat. 031.631-1-3	Sgr PM	V	04 a 18/06/2010	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	53,80	780,10
Francisco das Chagas Alves Barroso Mat. 096.804-1-1	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
Luis Carlos dos Santos Mat. 091.402-1-2	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	46,11	668,59
Claudionor Machado Tiago Mat. 065.849-1-8	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	46,11	668,59
Joilson dos Anjos Barros Mat. 037.401-1-0	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	46,11	668,59
Jose Gilvanir Marfim Fernandes Mat. 099.191-1-2	SdPM	V	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Carlos Silva Mat. 091.721-1-4	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antonio Wellington Matias da Silva Mat. 039.188-1-5	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jovany Barbosa Xavier Mat. 099.708-1-9	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jorge Evandro Alves Sabino Mat. 104.494-1-3	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Stepherson Maciel Cabral Mat. 105.982-1-4	SdPM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Edna Maria Moreira Pereira Mat. 108.603-1-8	SdPM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Silvio Feitosa da Silva Mat. 110.785-1-6	SdPM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Adriana Moreira Batista Mat. 110.841-1-7	SdPM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Wellington Mota Meneses Mat. 118.939-1-0	SdPM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Edilberto Rodrigues de Azevedo Mat. 026.802-1-1	SdPM	V	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Antonio Carlos Nunes Pierre Mat. 107.907-1-9	Sgr PM	V	04 a 18/06/2010	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	53,80	780,10
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat. 100.691-1-4	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jose Geovanes Cardoso da Silva Mat. 113.168-1-6	SdPM	VI	04 a 18/06/2010	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	46,11	668,59
Antonio Lindemberg Martins Rocha Mat. 125.709-1-0	SdPM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Silvano Miranda Ribeiro Mat. 134.406-1-1	SdPM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Geraldo Coelho Sampaio Mat. 003.810-1-3	Sgt PM	V	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Jose Luciano Azevedo dos Santos Mat. 075.159-1-8	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jose Nilton Vasconcelos Mat. 096.486-1-4	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	46,11	668,59
Jose Lucivando de Sousa Mat. 102.366-1-4	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Gildenio de Oliveira Soares Mat. 103.332-1-0	Cb PM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Rossine Monteiro Gomes Mat. 103712-1-X	Sd PM	VI	04 a 18/06/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA							R\$19.555,58

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº493/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº493/2010, DE 04 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	06 a 07/06/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	06 a 07/06/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Julio Cesar Moraes Fraga Mat. 029.155-1-0	Sgt PM	V	06 a 20/06/2010	Canindé/Parambu/Canindé	14,5	53,80	780,10
Edson Bonfim de Sousa Mat. 113.158-1-X	Sd PM	VI	06 a 20/06/2010	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	46,11	668,59
Jose Maria Araújo Magalhães Mat. 127.189-1-8	Sd PM	VI	06 a 20/06/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Edvaldo Lima da Silva Mat. 006.594-1-X	Sd PM	VI	06 a 20/06/2010	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	46,11	668,59
Josenildo Monte Ferreira Mat. 134.667-1-8	Sd PM	VI	06 a 20/06/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jose Wilker Aragão Costa Mat. 134.309-1-8	Sd PM	VI	06 a 20/06/2010	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	46,11	668,59
Francisco Claudio Moreira Mat. 091.731-1-0	St PM	V	06 a 20/06/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José Celso Lima da Cruz Mat. 106.866-1-X	Sgt PM	V	06 a 20/06/2010	Canindé/Campos Sales/Canindé	14,5	53,80	780,10
Raimundo Ivan de Sousa Mat. 094.756-1-3	Cb PM	VI	06 a 20/06/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Ivo Fernandes Gonçalves Mat. 073.784-1-6	Cb PM	VI	06 a 20/06/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
João Quirino da Silva Mat. 101.071-1-3	Cb PM	VI	06 a 20/06/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Cicero Oriel Ribeiro Sales Mat. 127.082-1-1	Sd PM	VI	06 a 20/06/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
SOMA							R\$8.523,61

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº499/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, incluindo domingo, durante uma Operação de cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão no Assentamento Federal da Macachaleta - Fazenda Uirandé, na cidade de Russas-Ce, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº499/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aluisio Batista Gomes Mat. 088.581-1-0	Cb PM	VI	30/05/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	1/2	46,11	23,05
Fernandes Alexandre Oliveira Mat. 108.798-1-7	Cb PM	VI	30/05/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	1/2	46,11	23,05
SOMA							R\$46,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº500/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Operação Audiência Pública no município de Icapuí/Ce, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº500/2010, DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo de Tarso Marques Paiva Mat. 198.731-1-0	Cap. PM	V	19/05/2010	Russas/Icapuí/Russas	½	53,80	26,90
Francisco Gonçalves Nogueira Mat. 060.698-1-9	Sgt PM	V	19/05/2010	Russas/Icapuí/Russas	½	53,80	26,90
Pedro Jorge Barbosa Maia Mat. 113.073-1-0	Sd PM	VI	19/05/2010	Russas/Icapuí/Russas	½	46,11	23,05
Clayton da Silva Costa Mat. 134.453-1-1	Sd PM	VI	19/05/2010	Russas/Icapuí/Russas	½	46,11	23,05

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Denizard Santos Leite Mat. 136.118-1-5	Sd PM	VI	19/05/2010	Russas/Icapuí/Russas	½	46,11	23,05
Amaldo Diniz Lima Mat. 125.706-1-9	Sd PM	VI	19/05/2010	Russas/Icapuí/Russas	½	46,11	23,05
Francisco Ivan da Silva Mat. 125.715-1-8	Sd PM	VI	19/05/2010	Russas/Icapuí/Russas	½	46,11	23,05
Leônio de Freitas Leão Mat. 135.711-1-2	Sd PM	VI	19/05/2010	Russas/Icapuí/Russas	½	46,11	23,05
Gilberkenedy José do Nascimento Mat. 130.395-1-0	Cb PM	VI	19/05/2010	Limoeiro do Norte/Icapuí/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
Jerry Adriano de Brito Vieira Mat. 125.723-1-X	Sd PM	VI	19/05/2010	Limoeiro do Norte/Icapuí/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
Antonio Araújo Estácio Mat. 134.447-1-4	Sd PM	VI	19/05/2010	Limoeiro do Norte/Icapuí/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
Wandregerezo Brazil Moura Mat. 135.717-1-6	Sd PM	VI	19/05/2010	Limoeiro do Norte/Icapuí/Limoeiro do Norte	½	46,11	23,05
SOMA							R\$284,30

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº502/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR o policial **JOSÉ ASSIS FILHO**, ocupante da Graduação de Sd PM, matrícula nº112.995-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Russas/Beberibe/Russas, no período de 20 a 27/04/2010, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral na orla marítima, no município de Beberibe, concedendo-lhe 7,5 (sete diárias e meia), no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº503/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR o policial **JOSÉ ASSIS FILHO**, ocupante da Graduação de Sd PM, matrícula nº112.995-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Russas/Beberibe/Russas, no período de 04 a 11/05/2010, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral na orla marítima, no município de Beberibe, concedendo-lhe 7,5 (sete diárias e meia), no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº505/2010, DE 04 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Taciano de Alencar Mat. 135.712-1-X	Sd PM	VI	07/06/2010	Russas/Fortaleza/Russas	1/2	46,11	23,05
José Wálquer Alves Mat. 135.709-1-4	Sd PM	VI	07/06/2010	Russas/Fortaleza/Russas	1/2	46,11	23,05
SOMA							R\$46,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº506/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ser ouvido na condição de testemunha no Conselho de Disciplina, referente à Portaria nº12/2010/CD-DP/3, de 18 de maio de 2010, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº506/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio José Sousa dos Santos Mat. 083.396-1-9	Maj QOPM	IV	24/05/2010	Juazeiro do Norte/Jaguaribe/Juazeiro do Norte	1/2	56,87	28,43

PORTARIA - (CPI) Nº504/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR o policial **JOSÉ ASSIS FILHO**, ocupante da Graduação de Sd PM, matrícula nº112.995-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Russas/Beberibe/Russas, no período de 18 a 24/05/2010, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral na orla marítima, no município de Beberibe, concedendo-lhe 6,5 (seis diárias e meia), no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$299,71 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; Classe VI; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº505/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar detento da Cadeia Pública da cidade de Russas para o Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes na cidade de Fortaleza-CE, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Iranildo Bezerra Lima Mat. 127.111-1-5	Sd PM	VI	24/05/2010	Juazeiro do Norte/Jaguaribe/Juazeiro do Norte	1/2	46,11	23,05
SOMA							R\$51,48

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº507/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do evento intitulado, “Juaforró”, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº507/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos José Livio Mat.100.340-1-9	Cb PM	VI	19 a 27/06/2010	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	8,5	46,11	391,93
Francisco Gomes da Silva Mat.111.597-1-0	Sd PM	VI	19 a 27/06/2010	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	8,5	46,11	391,93
Joelson Moreira da Silva Mat. 108.855-1-5	Sd PM	VI	19 a 27/06/2010	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	8,5	46,11	391,93
Edinaldo Cordeiro dos Santos Mat.112.952-1-5	Sd PM	VI	19 a 27/06/2010	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	8,5	46,11	391,93
Paulo George Ferraz Gomes Mat.136.487-1-9	Sd PM	VI	19 a 27/06/2010	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	8,5	46,11	391,93
Francisco Raniilson Bezerra Mat. 081.148-1-X	Cb PM	VI	25 a 27/06/2010	Crato/Juazeiro no Norte/Crato	2,5	46,11	115,27
José Wellington Ferreira da Silva Mat. 099.285-1-0	Sd PM	VI	25 a 27/06/2010	Crato/Juazeiro no Norte/Crato	2,5	46,11	115,27
Herculus Roniere Rodrigues Rolim Mat. 136.455-1-5	Sd PM	VI	25 a 27/06/2010	Crato/Juazeiro no Norte/Crato	2,5	46,11	115,27
Orlando Nascimento Silva Mat. 136.617-1-2	Sd PM	VI	25 a 27/06/2010	Crato/Juazeiro no Norte/Crato	2,5	46,11	115,27
SOMA							R\$2.420,73

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº508/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as ações de fiscalização e reforço nas áreas do 1º, 2º, 3º, 4º e 7º Batalhões Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº508/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel PM	III	14 a 18/06/2010	Fortaleza/Russas, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza.	4,5	67,63	304,33
			28/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Sobral, Tianguá, Camocim, Canindé, Baturité, Itapipoca, Crateús, Tauá, Nova Russas/Fortaleza	4,5	67,63	304,33
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Fortaleza/Russas, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/ Fortaleza.	4,5	46,11	207,49
			28/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Sobral, Tianguá, Camocim, Canindé, Baturité, Itapipoca, Crateús, Tauá, Nova Russas/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Fortaleza/Russas, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/ Fortaleza.	4,5	46,11	207,49
			28/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Sobral, Tianguá, Camocim, Canindé, Baturité, Itapipoca, Crateús, Tauá, Nova Russas/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Antonio Clerton Sousa Nunes Mat.118.982-1-1	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Fortaleza/Russas, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/ Fortaleza.	4,5	46,11	207,49
			28/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Sobral, Tianguá, Camocim, Canindé, Baturité, Itapipoca, Crateús, Tauá, Nova Russas/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
SOMA							R\$1.853,60

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº509/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Operação Policial em conjunto com o Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº509/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Arnaldo Diniz Lima Mat. 125.706-1-9	SdPM	VI	11/06/2010	Russas/Canindé/Russas.	½	46,11	23,05
Francisco Ivan Silva Junior Mat. 125.715-1-8	SdPM	VI	11/06/2010	Russas/Canindé/Russas.	½	46,11	23,05
Carlos José Rodrigues de Oliveira Mat. 135.058-1-0	SdPM	VI	11/06/2010	Russas/Canindé/Russas.	½	46,11	23,05
Leônio de Freitas Leão Mat. 135.711-1-2	SdPM	VI	11/06/2010	Russas/Canindé/Russas.	½	46,11	23,05
José de Arimateia Feitoso Mat. 109.802-1-6	SdPM	VI	11/06/2010	Quixadá/Canindé/Quixadá.	½	46,11	23,05
José Haroldo de Oliveira Filho Mat. 112.997-1-7	SdPM	VI	11/06/2010	Quixadá/Canindé/Quixadá.	½	46,11	23,05
Carlos Alberto Oliveira Costa Mat. 127.114-1-7	SdPM	VI	11/06/2010	Quixadá/Canindé/Quixadá.	½	46,11	23,05
Aurelizio Moura Nobre Mat. 136.407-1-8	SdPM	VI	11/06/2010	Quixadá/Canindé/Quixadá.	½	46,11	23,05
Heractânio Anastácio da Silva Mat. 001.962-1-X	Cb PM	VI	11/06/2010	Jaguaribe/Canindé/Jaguaribe.	½	46,11	23,05
Antonio César Muniz de Oliveira Mat. 100.333-1-4	Cb PM	VI	11/06/2010	Jaguaribe/Canindé/Jaguaribe	½	46,11	23,05
Benério Bezerra da Silva Mat. 134.565-1-8	SdPM	VI	11/06/2010	Jaguaribe/Canindé/Jaguaribe	½	46,11	23,05
Ronnie Von Diógenes Saldanha Mat. 134.480-1-9	SdPM	VI	11/06/2010	Jaguaribe/Canindé/Jaguaribe	½	46,11	23,05
Antônio Célio de Assis Mat. 077.698-1-4	Cb PM	VI	11/06/2010	Limoeiro do Norte/Canindé/Limoeiro do Norte.	½	46,11	23,05
João Ribeiro Lima Mat. 100.361-1-9	Cb PM	VI	11/06/2010	Limoeiro do Norte/Canindé/Limoeiro do Norte.	½	46,11	23,05
Raimundo Valdeir Andrade Chagas Mat. 106.912-1-4	Cb PM	VI	11/06/2010	Limoeiro do Norte/Canindé/Limoeiro do Norte.	½	46,11	23,05
Valderi Nogueira da Costa Mat. 106.847-1-4	Cb PM	VI	11/06/2010	Limoeiro do Norte/Canindé/Limoeiro do Norte.	½	46,11	23,05
Francisco Edson Rodrigues Matias Mat. 050.449-1-X	SdPM	V	11/06/2010	Pacajus/Canindé/Pacajus.	½	53,80	26,90
Aloísio Pereira da Costa Mat. 100.683-1-2	Cb PM	VI	11/06/2010	Pacajus/Canindé/Pacajus.	½	46,11	23,05
Gilberto Alves Feitosa Mat. 034.747-1-2	SdPM	VI	11/06/2010	Pacajus/Canindé/Pacajus	½	46,11	23,05
Laet da Silva Nunes Mat. 125.127-1-9	SdPM	VI	11/06/2010	Pacajus/Canindé/Pacajus	½	46,11	23,05
Valné Oliveira dos Santos Mat. 029.406-1-2	Sgr PM	V	11/06/2010	Sobral/Canindé/Sobral.	½	53,80	26,90
Henrique Flavio Araújo Ponte Mat. 101.087-1-3	Cb PM	VI	11/06/2010	Sobral/Canindé/Sobral.	½	46,11	23,05
Nazareno José de Sousa Mat. 098.670-1-5	Cb PM	VI	11/06/2010	Sobral/Canindé/Sobral.	½	46,11	23,05
Antonio Marcos de Moraes Mat. 106.809-1-3	Cb PM	VI	11/06/2010	Sobral/Canindé/Sobral.	½	46,11	23,05
Hermacio Quirino dos Santos Mat. 127.209-1-2	Cb PM	VI	11/06/2010	Sobral/Canindé/Sobral.	½	46,11	23,05
Ricardo Falcão do Nascimento Mat. 134.974-1-9	SdPM	VI	11/06/2010	Sobral/Canindé/Sobral.	½	46,11	23,05
Raimundo Nonato Meireles Mat. 109.137-1-3	SdPM	VI	11/06/2010	Sobral/Canindé/Sobral.	½	46,11	23,05
Francisco Lincon Andrade de Holanda. Mat. 136.150-1-2	SdPM	VI	11/06/2010	Sobral/Canindé/Sobral.	½	46,11	23,05
Fabio Chagas da Silva Mat. 127.175-1-2	SdPM	VI	11/06/2010	Sobral/Canindé/Sobral.	½	46,11	23,05
Nilson Pontes Mota Mat. 109.255-1-7	SdPM	VI	11/06/2010	Sobral/Canindé/Sobral.	½	46,11	23,05
João Batista Basílio de Melo Mat. 127.186-1-6	SdPM	VI	11/06/2010	Sobral/Canindé/Sobral.	½	46,11	23,05
José Diogenildo de Carvalho Mat. 058.229-1-2	Sgr PM	V	11/06/2010	Itapipoca/Canindé/Itapipoca.	½	53,80	26,90
Francisco Antonio Mendes de Oliveira. Mat. 052.151-1-0	Cb PM	VI	11/06/2010	Itapipoca/Canindé/Itapipoca.	½	46,11	23,05
Manoel Nascimento Gonçalves Mat. 058.631-1-X	Cb PM	VI	11/06/2010	Itapipoca/Canindé/Itapipoca.	½	46,11	23,05
Alexandre Venâncio dos Santos Mat. 101.111-1-0	SdPM	VI	11/06/2010	Itapipoca/Canindé/Itapipoca.	½	46,11	23,05
João Damasceno Viana Monte Mat. 112.790-1-5	SdPM	VI	11/06/2010	Itapipoca/Canindé/Itapipoca.	½	46,11	23,05
Francisco Valmar de Sousa Sampaio. Mat. 127.299-1-X	SdPM	VI	11/06/2010	Itapipoca/Canindé/Itapipoca.	½	46,11	23,05
Marcio Roberio Magalhães Mat. 135.369-1-0	SdPM	VI	11/06/2010	Itapipoca/Canindé/Itapipoca.	½	46,11	23,05
Heron Cameiro Gomes Mat. 135.340-1-2	SdPM	VI	11/06/2010	Itapipoca/Canindé/Itapipoca.	½	46,11	23,05
Francisco Paulo Lins Mat. 055.842-1-3	SdPM	VI	11/06/2010	Cratéis/Canindé/Cratéis.	½	46,11	23,05
Paulo Adriano M. Leitão Mat. 127.527-1-7	SdPM	VI	11/06/2010	Cratéis/Canindé/Cratéis.	½	46,11	23,05
Francisco Gilson da Silva Araújo Mat. 151.226-1-7	SdPM	VI	11/06/2010	Cratéis/Canindé/Cratéis.	½	46,11	23,05
Deiwes Douglas Almeida Amorim Mat. 136.465-1-1	SdPM	VI	11/06/2010	Cratéis/Canindé/Cratéis.	½	46,11	23,05
SOMA							RS1.002,70

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº510/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião do evento junino denominado “São João Gonçalves/2010-São Gonçalves do Amarante-Ce”, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº510/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Cléver de Oliveira Mat. 007.908-1-8	1º Sgr PM	V	16 a 18/06/2010	Sobral/São Gonçalo do Amarante/Sobral.	2/5	53,80	134,50
José Mariano Ribeiro Gomes Mat. 025.767-1-6	1º Sgr PM	V	16 a 18/06/2010	Sobral/São Gonçalo do Amarante/Sobral.	2/5	53,80	134,50
Antonio Clerton Rodrigues Frota Mat. 136.164-1-8	SdPM	VI	16 a 18/06/2010	Sobral/São Gonçalo do Amarante/Sobral.	2/5	46,11	115,27
José Gentil Carlos Neto Mat. 151.246-1-X	SdPM	VI	16 a 18/06/2010	Sobral/São Gonçalo do Amarante/Sobral.	2/5	46,11	115,27
SOMA							RS499,54

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº511/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade do cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão, expedido pela Juíza da 1ª Vara da Comarca de Russas, Considerando necessidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, garantindo segurança e proteção às pessoas que residem no assentamento da reforma agrária-INCRA/CE, incluindo domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, por ocasião da Operação desencadeada no assentamento Federal da Reforma Agrária, sob Jurisdição do INCRA-CE, no município de Russas., conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº511/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marco Antonio Ribeiro de Oliveira Mat. 028.259-1-0	SdPM	V	30/05/2010	Aracati/Russas/Aracati	½	53,80	26,90
Sergio Cosmo Maia Mat. 034.846-1-0	Cb PM	VI	30/05/2010	Aracati/Russas/Aracati	½	46,11	23,05
Antonio Cleyson Guedes Normando Mat. 037.285-1-X	Cb PM	VI	30/05/2010	Aracati/Russas/Aracati	½	46,11	23,05

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Clayton da Silva Costa Mat. 134.453-1-1	Sd PM	VI	30/05/2010	Aracati/Russas/Aracati	½	46,11	23,05
Georgiano Menezes de Carvalho Mat. 136.393-1-0	Sd PM	VI	30/05/2010	Aracati/Russas/Aracati	½	46,11	23,05
Raimundo Nonato Costa Ferreira Mat. 136.395-1-5	Sd PM	VI	30/05/2010	Aracati/Russas/Aracati	½	46,11	23,05
Marcio Kleber de Araújo Honorato Mat. 125.732-1-9	Sd PM	VI	30/05/2010	Aracati/Russas/Aracati	½	46,11	23,05
Riccelli Gomes Simões Mat. 127.446-1-7	Sd PM	VI	30/05/2010	Aracati/Russas/Aracati	½	46,11	23,05
Tiago Alencar Lima Mat. 136.387-1-3	Sd PM	VI	30/05/2010	Aracati/Russas/Aracati	½	46,11	23,05
Reginaldo Marques Nogueira Mat. 135.051-1-X	Sd PM	VI	30/05/2010	Aracati/Russas/Aracati	½	46,11	23,05
Francisco Abelardo da Silva Mat. 082.417-1-6	Cb PM	VI	30/05/2010	Pacajus/Russas/Pacajus	½	46,11	23,05
David Alves Almeida Mat. 136.116-1-0	Sd PM	VI	30/05/2010	Pacajus/Russas/Pacajus	½	46,11	23,05
SOMA							R\$280,45

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº512/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o policiamento ostensivo geral, na orla marítima do município de Barroquinha, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº512/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Amauri Ferreira do Nascimento Mat. 065.962.-1-5	Sgt PM	V	12 a 18/06/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5	53,80	349,70
			26/06 a 02/07/2010		6,5	53,80	349,70
César Luiz de Carvalho Mat. 127.505-1 -X	Sd PM	VI	12 a 18/06/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5	46,11	299,71
			26/06 a 02/07/2010		6,5	46,11	299,71
Reginaldo Sousa dos Santos Mat. 102.651-1-8	Cb PM	VI	19 a 25/06/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5	46,11	299,71
			03 a 09/07/2010		6,5	46,11	299,71
Elieider de Almeida Silva Mat. 118.869-1-4	Sd PM	VI	19 a 25/06/2010	Camocim/Barroquinha/Camocim	6,5	46,11	299,71
			03 a 09/07/2010		6,5	46,11	299,71
SOMA							R\$2.497,66

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº513/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Condutor de Veículos de Emergência, na Polícia Rodoviária Estadual, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº513/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos José Rodrigues de Oliveira Mat. 135.058-1-0	Sgt PM	V	14 a 18/06/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	53,80	242,10
Faustino Maciel da Cunha Mat. 002.965-1-1	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	46,11	207,49
José dos Santos de Oliveira Mat. 002.965-1-1	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	46,11	207,49
Valdenor Damasceno de Almeida Mat. 091.186-1-6	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	46,11	207,49
Francisco Ferreira de Menezes Mat. 014.508-1-6	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	46,11	207,49
Francisco das Chagas Sobrinho Mat. 029.060-1-0	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	46,11	207,49
Raimundo Vieira Neto Mat. 042.485-1-1	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Russas/Fortaleza/Russas	4,5	46,11	207,49
Francisco Alberdan Viana Mat. 036.542-1-4	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
José Deusimar da Silva Martins Mat. 049.683-1-X	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
Antonio Osvaldo da Silveira Nobre Mat. 135.741-1-1	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
Jardas Medeiros Holanda Mat. 135.746-1-8	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
Sergio Ricardo Martins da Silva Mat. 135.745-1-X	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
José Dercio Menezes Mat. 300.448-1-9	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
Leonardo Gonçalves de Almeida Mat. 300.470-1-X	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
Mozart Ferreira Alves Mat. 300.902-1-3	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
Davison Bezerra Pinheiro Mat. 300.632-1-X	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
José Elison Lima Rodrigues Mat. 300.648-1-X	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
Carlos Eduardo Felix Mat. 300.835-1-2	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	4,5	46,11	207,49
Francisco Ailo Farias Mat. 103.881-1-2	ST PM	V	14 a 18/06/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	53,80	242,10
Carlos Herbênio Almeida Bezerra Mat. 126.992-1-2	Sgt PM	V	14 a 18/06/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	53,80	242,10
Heractânio Anastácio da Silva Mat. 002.962-1-X	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	4,5	46,11	207,49
João Maria Alves de Sousa Mat. 002.993-1-3	Sgt PM	V	14 a 18/06/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	53,80	242,10
José Maria Maia dos Santos Mat. 034.869-1-5	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Raimundo Assis de Moisés Mat. 196.419-1-0	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Leonel Soares de Lima Filho Mat. 301.099-1-0	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Edinaldo Aparecido Costa Moura Mat. 106.906-1-7	Sgt PM	V	14 a 18/06/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	53,80	242,10
Lindomar Faustino da Silva Mat. 073.356-1-X	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
José Valdilene Silva Macêdo Mat. 097.040-1-9	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Marcos Macedo Landim Mat. 101.223-1-7	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Sérgio Murilo Xavier Mat. 107.241-1-2	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	46,11	207,49
Saulo Rômulo Santos da Silva Mat. 300.433-1-6	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	46,11	207,49
Antonio Mulato Lima Mat. 301.109-1-9	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	46,11	207,49
Carlos Alberto Ferreira Mat. 134.754-1-5	St PM	V	14 a 18/06/2010	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	4,5	53,80	242,10
Francisco Bezerra Gondim Mat. 099.173-1-4	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	4,5	46,11	207,49
Vicente Neto Ferreira Freitas Mat. 007.405-1-9	St PM	V	14 a 18/06/2010	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hamilton Dias Lourenço Mat. 099.956-1-7	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	4,5	46,11	207,49
Francie Rodrigues Lopes Mat. 127.132-1-5	Sgr PM	V	14 a 18/06/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	53,80	242,10
João Paulo Simplicio da Cruz Mat. 300.660-1-4	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	46,11	207,49
Francisco Luciano Coelho Mat. 300.722-1-9	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	46,11	207,49
Alan Jones Ferreira de Sousa Mat. 300.789-1-8	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	46,11	207,49
Antonio Rodrigues Terceiro Mat. 300.874-1-0	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	46,11	207,49
Iram Ferreira de Melo Mat. 092.192-1-8	Sgr PM	V	14 a 18/06/2010	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	53,80	242,10
Egilson Rabelo de Lima Mat. 103.838-1-1	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	46,11	207,49
Ronaldo Moreira da Silva Mat. 105.467-1-0	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	46,11	207,49
José Monteiro Junior Mat. 017.176-1-8	Sgr PM	V	14 a 18/06/2010	Camocim/Fortaleza/Camocim	4,5	53,80	242,10
Antonio Marcos Oliveira de Sousa Mat. 064.446-1-X	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Camocim/Fortaleza/Camocim	4,5	46,11	207,49
Antonio Cleiton Sousa Marques Mat. 118.857-1-3	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Canindé/Fortaleza/Canindé	4,5	46,11	207,49
Rogério Teixeira de Moraes Mat. 042.398-1-4	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Wirlane Nascimento de Oliveira Mat. 102.650-1-0	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Pedro José de Lima Mat. 110.733-1-X	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Valderli José de Sousa Mat. 127.304-1-1	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Antonio Augusto Braga de Castro Mat. 134.510-1-X	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Francisco Fábio Teixeira Moura Mat. 151.204-1-X	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Anderson Vasconcelos Lira Mat. 300.571-1-2	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Emanoel Castro de Sousa Mat. 300.647-1-2	Sd PM	VI	14 a 18/06/2010	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	46,11	207,49
Paulo Laurindo de Oliveira Mat. 056.285-1-2	Cb PM	VI	14 a 18/06/2010	Tauá/Fortaleza/Tauá	4,5	46,11	207,49
José Maria Lopes de Oliveira Mat. 027.548-1-9	Sgr PM	V	14 a 18/06/2010	Nova Russas/Fortaleza/Nova Russas	4,5	53,80	242,10
SOMA							R\$12.207,64

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº515/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº515/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Washington Regis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	StPM	V	14 a 15/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	14 a 15/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Francisco José Rodrigues Pereira Mat. 054.481-1-5	Sgr PM	V	14 a 28/06/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	53,80	780,10
Francisco Edilson de Sousa Mat. 029.700-1-5	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	46,11	668,59
João Euzébio Paz Ferreira Mat. 182.262-1-4	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	46,11	668,59
João Lourenço Filho Mat. 030.601-1-X	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Baturité/Fortaleza/Baturité	14,5	46,11	668,59
Stênio Moreira da Silva Mat. 101.213-1-0	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	14,5	46,11	668,59
Wandreggero Brazil Moura Mat. 135.717-1-6	Sd PM	VI	14 a 28/06/2010	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Edson Ferreira de Melo Mat. 028.321-1-9	Sgr PM	V	14 a 28/06/2010	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	53,80	780,10
Francisco Pessoa de Albuquerque Mat. 026.935-1-8	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Antonio Marcos Pinheiro de Lima Mat. 125.750-1-7	Sd PM	VI	14 a 28/06/2010	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Narcilio Xavier de Queiroz Mat. 134.423-1-2	Sd PM	VI	14 a 28/06/2010	Quixadá/Pacatuba/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Francisco Charles Coelho da Silva Mat. 136.282-1-0	Sd PM	VI	14 a 28/06/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	46,11	668,59
Jose Arimatéia Pereira Mat. 026.462-1-8	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	46,11	668,59
Antonio Lira Vasconcelos Neto Mat. 059.750-1-8	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	46,11	668,59
Francisco Ednardo de Melo Mat. 059.173-1-X	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Antonio Narcélio da Silva Mat. 099.250-1-5	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Jose Edilson Castro de Almeida Mat. 031.508-1-X	Sd PM	VI	14 a 28/06/2010	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	46,11	668,59
Antero Victor de Lima Neto Mat. 135.055-1-9	Sd PM	VI	14 a 28/06/2010	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	46,11	668,59
Willame Silva Araújo Mat. 001.694-1-2	StPM	V	14 a 28/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Climácio Bandeira de Castro Mat. 029.054-1-8	Sgr PM	V	14 a 28/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Cameiro Neto Mat. 003.739-1-5	Sgr PM	V	14 a 28/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Marcilio dos Santos Nunes Mat. 092.983-1-2	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Roberio Tavares Mat. 092.991-1-4	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Paulo Sergio Santos Ribeiro Mat. 097.146-1-8	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Lourenço de Sousa Marinho Mat. 104.508-1-0	Cb PM	VI	14 a 28/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco dos Santos Mat. 108.932-1-6	Sd PM	VI	14 a 28/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Comélio Oliveira Costa Mat. 127.456-1-3	Sd PM	VI	14 a 28/06/2010	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA							R\$18.102,29

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº516/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº516/2010, DE 16 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Washington Regis Batista Evangelista Mat. 099.668-1	StPM	V	16 a 17/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	16 a 17/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Antonio Honorato Filho Mat. 028.770-1-5	Sgt PM	V	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Carlos Alberto de Lima Mat. 034.978-1-X	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Genival Sabino de Barros Mat. 094.506-1-0	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Tarcísio Moreira Santana Mat. 104.458-1-7	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Maurílio Marque Diniz Mat. 094.535-1-2	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
José Barbosa de Lima Neto Mat. 112.924-1-0	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Valter Alves Mat. 104.462-1-X	Sgt PM	V	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Raimundo Ferreira Lima Mat. 000.968-1-4	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Russas/Barro/Russas	14,5	46,11	668,59
Cícero Mariano dos Santos Mat. 091.280-1-8	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Walter de Lima Maia Junior Mat. 009.650-1-4	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Russas/Barro/Russas	14,5	46,11	668,59
Cícero Moura Timóteo Mat. 113.043-1-1	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Adalberto Marcolino Lopes Junior Mat. 136.445-1-9	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Jose Felício Neto Mat. 028.247-1-X	Sgt PM	V	16 a 30/06/2010	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	53,80	780,10
Carlos Ernesto Oliveira dos Santos Mat. 082.980-1-7	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jose Augusto Lima Filho Mat. 099.711-1-4	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Orlando Paulino de Araújo Mat. 108.116-1-9	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Valdecio Rosa Lopes Mat. 112.976-1-7	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jose Josinélito Saraiva Monteiro Mat. 127.344-1-7	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
João Chagas Oliveira Neto Mat. 029.156-1-8	Sgt PM	V	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Gilson Sousa Lima Mat. 028.729-1-9	Sgt PM	V	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Cameiro da Silva Mat. 103.882-1-X	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Gildenor Alves Conserva Primo Mat. 104.8709-1-3	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Cícero Pedro de Figueiredo Mat. 108.846-1-6	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
José Rogério da Silva Vieira Mat. 113.054-1-5	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco de Assis Bezerra Uchoa Mat. 125.610-1-6	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Antonildo Alves Bezerra Junior Mat. 127.086-1-0	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Mauro Luiz Costa Araújo Mat. 135.183-1-9	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Marques Lopes Mat. 029.808-1-9	StPM	V	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Jairo Antonio da Rocha Mat. 019.621-1-6	Sgt PM	V	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Marcos Antonio Martins de Oliveira Mat. 088.847-1-4	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Moacir Daniel de Paiva Filho Mat. 104.515-1-5	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Carlos Alberto Amañcio de Oliveira Filho Mat. 034.484-1-X	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	46,11	668,59
Ivanildo Costa Silva Mat. 043.662-1-2	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Jose de Lima Mat. 103.329-1-5	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Cícero Rodrigues Mat. 107.948-1-1	Cb PM	VI	16 a 30/06/2010	Pacajus/Crato/Pacajus	14,5	46,11	668,59
Antonio Heriberto Sousa Teixeira Mat. 109.159-1-0	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	46,11	668,59
Kelton da Silva Ruivo Mat. 135.189-1-2	Sd PM	VI	16 a 30/06/2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA							R\$25.679,80

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº517/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº517/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	18 a 19/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Jorge Maciel Alecrim Mat. 105.608-1-0	StPM	V	18 a 19/06/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Antonio Ivo de Sousa Mat. 029.789-1-1	StPM	V	18/06 a 02/07/2010	Paracuru/Caucaia/Paracuru	14,5	53,80	780,10
Pedro Santana de Almeida Filho Mat. 040.315-1-2	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
Francisco Jose Tabosa Braga Mat. 112.890-1-0	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
Antonio Josimauro Barbosa da Silva Mat. 127.294-1-3	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
Paulo Ângelo Pedreiro da Silva Mat. 127.247-1-3	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Canindé/Caucaia/Canindé	14,5	46,11	668,59
Ítalo Pereira Borges Mat. 151.620-1-5	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	46,11	668,59
Magnólia de Lacerda Carvalho Mat. 108.517-1-8	Cap PM	V	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Antonio de Sousa Barbosa Mat. 084.289-1-3	Sgt PM	V	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Gilvânia dos Santos Lima Mat. 109.358-1-4	Sgt PM	V	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Silva de Almeida Mat. 029.930-1-5	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Wilton Braga de Lima Mat. 037.720-1-X	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	46,11	668,59
Luiz Anízio Cavalcante Junior Mat. 106.813-1-6	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	46,11	668,59
Ricardo Cruz da Silva Mat. 083.593-1-8	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Paulo Eduardo de Sousa Mat. 134.435-1-5	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Dinarte Rodrigues Monteiro Mat. 136.508-1-0	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	46,11	668,59
Valdemar Alves de Moraes Filho Mat. 151.251-1-X	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Teixeira Neto Mat. 300.461-1-0	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francimar Torres de Brito Mat. 098.303-1-6	StPM	V	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Jose Hamilton de Carvalho Mat. 107.140-1-X	Sgt PM	V	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Antonio Claudio Ferreira Santiago Mat. 099.979-1-1	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Camocim/Viçosa do Ceará/Camocim	14,5	46,11	668,59
Antonio Ammino de Maria Mat. 101.054-1-2	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Camocim/Viçosa do Ceará/Camocim	14,5	46,11	668,59
George Alves de Almeida Mat. 108.421-1-5	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Aeliton Saraiva Santiago Mat. 127.632-1-2	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Camocim/Viçosa do Ceará/Camocim	14,5	46,11	668,59
Francisco Cícero do Carmo Tabosa Mat. 128.274-1-5	Sgt PM	V	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Vilmar dos Navegantes Bastos Mat. 026.481-1-3	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jose Teixeira Bastos Mat. 004.743-1-2	Cb PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jose Adenildo Araújo da Silva Mat. 110.737-1-9	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Luciano Sousa Passos Mat. 109.201-1-6	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	46,11	668,59
Marcondes Sales de Lima Mat. 109.203-1-0	Sd PM	VI	18/06 a 02/07/2010	Tianguá/Chaval/Tianguá	14,5	46,11	668,59
SOMA							R\$20.331,08

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº518/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº518/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Teófilo Gomes Costa Mat. 097.880-1-X	Maj PM	IV	20 a 21/06/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	SdPM	V	20 a 21/06/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Antonio Pinto de Mesquita Mat. 027.288-1-8	Sgr PM	V	20/06 a 04/07/2010	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	53,80	780,10
João Reginaldo Marques Sousa Mat. 085.258-1-1	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Edimar Ferreira Pereira Mat. 099.558-1-X	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Everaldo Negreiros de Mesquita Mat. 101.089-1-8	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2010	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	46,11	668,59
Ricardo Alexandre de Freitas Pinto Mat. 109.146-1-2	SdPM	VI	20/06 a 04/07/2010	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	46,11	668,59
Edicleumo Rodrigues de Araújo Mat. 134.324-1-4	SdPM	VI	20/06 a 04/07/2010	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	46,11	668,59
Valbemar Lima da Silva Mat. 125.561-1-X	SdPM	VI	20/06 a 04/07/2010	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antonio Pereira dos Santos Mat. 026.863-1-7	Sgr PM	V	20/06 a 04/07/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José Arimatéia Dantas da Silva Mat. 027.318-1-9	Sgr PM	V	20/06 a 04/07/2010	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco de Assis Leite Mat. 027.989-1-3	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2010	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	46,11	668,59
Dirival Rodrigues da Costa Mat. 091.360-1-0	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
João Candido Bezerra de Carvalho Mat. 099.375-1-7	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2010	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Willian Rodrigues de Freitas Mat. 103.408-1-0	Cb PM	VI	20/06 a 04/07/2010	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	46,11	668,59
SOMA							R\$9.192,20

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº519/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião do 4º Aniversário da TV Sinal de Aracati-Ce e Abertura das Festas Juninas, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº519/2010, DE 02 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Arimar de Oliveira Mat. 034.847-1-8	Cb PM	VI	03 a 06/06/2010	Russas/Aracati/Russas	3,5	46,11	161,38
Francisco Roberto Sombra Mat. 034.777-1-5	Cb PM	VI	03 a 06/06/2010	Russas/Aracati/Russas	3,5	46,11	161,38
Carlos Cezar Alves Mat. 110.007-1-1	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Russas/Aracati/Russas	3,5	46,11	161,38
Francisco Jaime da Silva Mat. 109.788-1-5	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Russas/Aracati/Russas	3,5	46,11	161,38
Francisco José da Silva Mat. 113.650-1-9	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Russas/Aracati/Russas	3,5	46,11	161,38
Elton Charles Maciel Lima Mat. 135.041-1-3	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Russas/Aracati/Russas	3,5	46,11	161,38
Glauciano Jansen de Alencar Mat. 135.050-1-2	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Jaguaribe/Aracati/Jaguaribe	3,5	46,11	161,38
Sauzânio da Silva Santos Mat. 151.783-1-3	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Jaguaribe/Aracati/Jaguaribe	3,5	46,11	161,38
João Eudes Fernandes de Lima Mat. 059.662-1-2	Cb PM	VI	03 a 06/06/2010	Jaguaribe/Aracati/Jaguaribe	3,5	46,11	161,38
Roberto Justino da Silva Mat. 106.979-1-3	Cb PM	VI	03 a 06/06/2010	Jaguaribe/Aracati/Jaguaribe	3,5	46,11	161,38
Ronnie Von Diogenes Saldanha Mat. 134.480-1-9	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Jaguaribe/Aracati/Jaguaribe	3,5	46,11	161,38
Orleudo de Sousa Bezerra Mat. 058.883-1-X	Cb PM	VI	03 a 06/06/2010	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	3,5	46,11	161,38
Francisco Lúcio Marques da Silva Mat. 040.534-1-9	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	3,5	46,11	161,38
Reginaldo Carlos de Lima Mat. 125.734-1-3	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	3,5	46,11	161,38
Ubiratan Souza dos Santos Mat. 066.091-1-2	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Pacajus/Aracati/Pacajus	3,5	46,11	161,38
Luiz Antonio de Oliveira Mat. 110.032-1-4	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Pacajus/Aracati/Pacajus	3,5	46,11	161,38
José Valdenir de Lima Mat. 108.815-1-7	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Pacajus/Aracati/Pacajus	3,5	46,11	161,38
Geovane Castro Alencar Mat. 151.682-1-5	SdPM	VI	03 a 06/06/2010	Pacajus/Aracati/Pacajus	3,5	46,11	161,38
SOMA							R\$2.904,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº521/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz, Trairi e Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº521/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Teixeira Correia Mat. 040.648-1 -X	CbPM	VI	15 a 22/06/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
José Flavio Ribeiro Mat. 112.893-1-2	SdPM	VI	15 a 22/06/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Almir Coelho de Sousa Mat. 107.091-1-3	SdPM	VI	15 a 22/06/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira Mat. 083.459-1-0	StPM	VI	15 a 22/06/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	53,80	403,50
Cosmo Pessoa Sampaio Mat. 029.726-1-1	CbPM	VI	15 a 22/06/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco da Silva Amou Mat. 037.001-1-2	CbPM	VI	15a22/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Jordano Bertoleza de Carvalho Mat. 112.833-1-4	SdPM	VI	15 a 22/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Vicente Taveira da Costa Neto Mat. 136.257-1-9	SdPM	VI	15 a 22/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Marcio Coelho de Brito Mat. 300.973-4-9	SdPM	VI	15 a 22/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Darlison Pinto Vieira Mat. 300.698-1-1	SdPM	VI	15 a 22/06/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
SOMA							R\$3.515,88

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº522/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz, Trairi e Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº522/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Américo Ferreira Mat. 040.698-1-2	CbPM	VI	22 a 29/06/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Fileclerto de Sousa Mat. 107.077-1-4	CbPM	VI	22 a 29/06/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Nery Hermenegildo Rodrigues Mat. 110.729-1-7	SdPM	VI	22 a 29/06/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Elizardo Marinho Santos Mat. 127.224-1-9	SdPM	VI	22 a 29/06/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Josemar Lucas dos Santos Mat. 040.584-1-0	CbPM	VI	22 a 29/06/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Henrique Albano da Silva Filho Mat. 065.906-1-6	CbPM	VI	22 a 29/06/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Carlos Alberto Lima Mat. 095.942-1-3	CbPM	VI	22 a 29/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Lucinasio Lima de Melo Mat. 107.188-1-3	CbPM	VI	22 a 29/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Adriano Regis Cunha Carneiro Mat. 109.188-1-2	SdPM	VI	22 a 29/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Cícero Romão Domingos Lopes Mat. 109.912-1-2	SdPM	VI	22 a 29/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Antonio Carlos dos Santos Araújo Mat. 127.321-1-2	SdPM	VI	22 a 29/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Marcelo Santos Oliveira Mat. 118.895-1-4	SdPM	VI	22 a 29/06/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
SOMA							R\$4.149,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº523/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz, Trairi e Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº523/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Teixeira Correia Mat. 040.648-1-X	CbPM	VI	29/06 a 06/07/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
José Flávio Ribeiro Mat. 112.893-1-2	SdPM	VI	29/06 a 06/07/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Almir Coelho de Sousa Mat. 107.091-1-3	SdPM	VI	29/06 a 06/07/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira Mat. 083.459-1-0	StPM	V	29/06 a 06/07/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	53,80	403,50
Cosmo Pessoa Sampaio Mat. 029.726-1-1	CbPM	VI	29/06 a 06/07/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco da Silva Amou Mat. 037.001-1-2	CbPM	VI	29/06 a 06/07/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Jordano Bertoleza de Carvalho Mat. 112.833-1-4	SdPM	VI	29/06 a 06/07/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Vicente Taveira da Costa Neto Mat. 136.257-1-9	SdPM	VI	29/06 a 06/07/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Marcio Coelho Neto Mat. 300.973-1-9	SdPM	VI	29/06 a 06/07/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Darlison Pinto Vieira Mat. 300.698-1-1	SdPM	VI	29/06 a 06/07/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
SOMA							R\$3.515,88

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº524/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Itarema, Cruz, Trairi e Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº524/2010, DE 24 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Américo Ferreira Mat. 040.698-1-2	CbPM	VI	25/05 a 01/06/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Fileclerto de Sousa Mat. 107.077-1-4	SdPM	VI	25/05 a 01/06/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Nery Hermenegildo Rodrigues Mat. 110.729-1-7	SdPM	VI	25/05 a 01/06/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elizardo Marinho dos Santos Mat. 127.224-1-9	SdPM	VI	25/05 a 01/06/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Josemar Lucas dos Santos Mat. 040.584-1-0	Cb PM	VI	25/05 a 01/06/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Henrique Albano da Silva Filho Mat. 065.906-1-6	Cb PM	VI	25/05 a 01/06/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Carlos Alberto Lima Mat. 095.941-1-3	Cb PM	VI	25/05 a 01/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Lucinasio Lima de Melo Mat. 107.188-1-3	Cb PM	VI	25/05 a 01/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Adriano Regis Cunha Carneiro Mat. 109.188-1-2	SdPM	VI	25/05 a 01/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Cícero Romão Domingos Lopes Mat. 109.912-1-2	SdPM	VI	25/05 a 01/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Marcelo Santos Oliveira Mat. 118.895-1-4	SdPM	VI	25/05 a 01/06/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
SOMA							R\$3.804,02

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº525/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz, Trairi e Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº525/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Teixeira Correia Mat. 040.648-1-X	Cb PM	VI	01 a 08/06/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
José Flavio Ribeiro Mat. 112.893-1-2	SdPM	VI	01 a 08/06/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Almir Coelho de Sousa Mat. 107.091-1-3	SdPM	VI	01 a 08/06/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Roberto Carlos do Nascimento Ferreira Mat. 083.459-1-0	SdPM	V	01 a 08/06/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	53,80	403,50
Cosmo Pessoa Sampaio Mat. 029.726-1-1	Cb PM	VI	01 a 08/06/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco da Silva Amou Mat. 037.001-1-2	Cb PM	VI	01 a 08/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Jordano Bertoleza de Carvalho Mat. 112.833-1-4	SdPM	VI	01 a 08/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Vicente Taveira da Costa Neto Mat. 136.257-1-9	SdPM	VI	01 a 08/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Marcio Coelho de Brito Mat. 300.973-4-9	SdPM	VI	01 a 08/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Darilson Pinto Vieira Mat. 300.698-1-1	SdPM	VI	01 a 08/06/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
SOMA							R\$3.515,88

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº526/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, inclusive sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Orla Marítima dos municípios de Amontada, Itarema, Cruz, Trairi e Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº526/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Américo Ferreira Mat. 040.698-1-2	Cb PM	VI	08 a 15/06/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Francisco Filelerto de Sousa Mat. 107.077-1-4	Cb PM	VI	08 a 15/06/2010	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Nery Hermenegildo Rodrigues Mat. 110.729-1-7	SdPM	VI	08 a 15/06/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Elizardo Marinho Santos Mat. 127.224-1-9	SdPM	VI	08 a 15/06/2010	Itapipoca/Itarema/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Josemar Lucas dos Santos Mat. 040.584-1-0	Cb PM	VI	08 a 15/06/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Henrique Albano da Silva Filho Mat. 065.906-1-6	Cb PM	VI	08 a 15/06/2010	Itapipoca/Cruz/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Carlos Alberto Lima Mat. 095.942-1-3	Cb PM	VI	08 a 15/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Lucinasio Lima de Melo Mat. 107.188-1-3	Cb PM	VI	08 a 15/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Adriano Regis Cunha Carneiro Mat. 109.188-1-2	SdPM	VI	08 a 15/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Cícero Romão Domingos Lopes Mat. 109.912-1-2	SdPM	VI	08 a 15/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Antonio Carlos dos Santos Araújo Mat. 127.321-1-2	SdPM	VI	08 a 15/06/2010	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
Marcelo Santos Oliveira Mat. 118.895-1-4	SdPM	VI	08 a 15/06/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	7,5	46,11	345,82
SOMA							R\$4.149,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº527/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento nas cidades de Santa Quitéria, Varjota e Tamboril, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº527/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Teófilo Gomes Costa Mat. 097.880-1-8	Maj PM	IV	15 a 17/06/2010	Fortaleza/Santa Quitéria, Varjota, Tamboril/Fortaleza	2,5	56,87	142,17
José Mauro Ferreira Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	VI	15 a 17/06/2010	Fortaleza/Santa Quitéria, Varjota, Tamboril/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
Florianio Peixoto Lourenço Mat. 098.314-1-X	Cb PM	VI	15 a 17/06/2010	Fortaleza/Santa Quitéria, Varjota, Tamboril/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
SOMA							R\$1.219,61